



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº035 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.429, de 31 de janeiro de 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB às disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO as normas previstas no art. 2º, da Lei Estadual nº 17.446, de 16 de abril de 2021, que estabelecem a composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; CONSIDERANDO que a execução do FUNDEB exige a participação ativa da sociedade organizada para garantir o cumprimento de seu objetivo principal, que é promover um avanço significativo na qualidade da educação. DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do Anexo Único deste Decreto, os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, vedada a recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°36.429, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Educação - SEDUC	Lúcia Maria Gomes	Joizia Lima Cavalcante Rêgo
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Talvani Rabelo Aguiar	Tíberio Cesar Queiroz Sampaio
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Jackeline Sales de Melo	Luciana Capistrano da Fonseca Moura
Conselho Estadual de Educação	Raimunda Aurilia Maia Freire	Gabriel Félix e Silva
Conselho Estadual de Educação	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	Francisco Hermínio de Souza Júnior
Poder Executivo Municipal - APRECE	Luciana Gomes Marinho	Caio Lincoln Sabino Fernandes
Poder Executivo Municipal - APRECE	Ana Vládia Cosmo Santos	Lincoln Diniz Oliveira
União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME	Francisco Gustavo Brito Rego	Raniere Pereira Rovere
Sindicato dos servidores públicos lotados nas Secretarias de Educação e Cultura do Estado do Ceará - APEOC	José Helano Maia	Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro
País de Alunos da Educação Pública	Solange Rocha da Silva	Francisca Camila Nascimento de Castro
País de Alunos da Educação Pública	Raimunda Pereira de Souza	Ana Sheila Nogueira de Sousa
Estudantes da Educação Básica	Pedro Lucas Guimarães Rodrigues	Kawendel Irineu de Andrade
Estudantes da Educação Pública	Gabriel Nepomuceno Frotta	José Mateus de Araújo Silva
Organização da Sociedade Civil	Francisca Daniely Barbosa Bezerra Silva	Ana Keila Mota de Souza
Organização da Sociedade Civil	Adriana de Sousa Almeida	Daniela Ferreira da Silva
Escolas Indígenas	Fábio Alves	Antônia Leidiane Nascimento Costa
Quilombolas	Francisco Márcio dos Santos	Antonia Érica Melo

*** *** ***

DECRETO N°36.443, de 19 de fevereiro de 2025.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual; DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 19 de fevereiro de 2025, os efeitos da designação promovida pelo Decreto nº 36.424, de 24 de janeiro de 2025, o qual designou FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Proteção e do Bem-Estar Animal, da Secretaria da Proteção Animal, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Proteção Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.444, de 19 de fevereiro de 2025.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS EM LICITAÇÕES, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP24001.004516/2025-48, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de proceder a indicação de membros Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações (CCA), DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, conforme Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024, mantendo e concedendo a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar n.º 65, de 3 de janeiro de 2008, no seu valor atualizado.

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO I – SECRETARIA DA SAÚDE
CCA 1

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Francisco Cacildo de Souza	402122	MEMBRO	Data de circulação no DOE
Antônia Roberta Pereira de Araújo	30027027	MEMBRO	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Decreto nº 36.445, de 19 de fevereiro de 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COORDENADOR E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS EM LICITAÇÕES, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.000807/2025-41, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de proceder a indicação de membros Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações (CCA), DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COORDENADOR e Membro de Equipe de Apoio da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, conforme Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024, mantendo e concedendo a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008, no seu valor atualizado.

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO 4 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP CCA 4

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
EXPEDITO PITA JÚNIOR	010177-1-3	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COORDENADOR	Data de circulação no DOE
STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	700180-1-2	MEMBRO	Data de circulação no DOE
TEREZINHA BIZERRA LIMA	700252-1-3	MEMBRO	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica dispensado de Membro de Equipe de Apoio da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, CCA 1, tornando sem efeito a designação feita através do Decreto 36.407, de 31 de dezembro de 2024:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
RAIMUNDO FARIA MARTINS AMORIM	084396-1-3	31/12/2024

Art. 3º Fica dispensado de Membro de Equipe de Apoio da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, CCA 3, tornando sem efeito a designação feita através do Decreto 36.407, de 31 de dezembro de 2024:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	202.353-1-4	31/12/2024

Art. 4º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, CCA 1:



NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
BEATRIZ DE FREITAS SÁ	30003640	Data de circulação no DOE

Art. 5º O Art. 1º do Decreto nº 36.407/2024, de 31 de dezembro de 2024, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COORDENADOR e Membro de Equipe de Apoio, da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, conforme Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024, mantendo e concedendo a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008, no seu valor atualizado.

**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO 1 – SECRETARIA DA SAÚDE
CCA 1**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
JOSÉ EDSON BEZERRA	035245-1-5	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COORDENADOR	Data de circulação no DOE
MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	000609-1-7	MEMBRO	Data de circulação no DOE
LEANDRA CLÁUDIO ALMEIDA	492435-1-0	MEMBRO	Data de circulação no DOE
BEATRIZ DE FREITAS SÁ	30003640	MEMBRO	Data de circulação no DOE

**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO 3 – SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS VINCULADAS
CCA 3**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO	111082-1-0	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COORDENADOR	Data de circulação no DOE
ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA	155.339-1-9	MEMBRO	Data de circulação no DOE
ISABEL MARIA SILVA BRAGA	108.569-1-4	MEMBRO	Data de circulação no DOE
YURI SÉRGIO CORDEIRO BRAGA	405.145-1-1	MEMBRO	Data de circulação no DOE
ERIKA DA CRUZ ARAUJO	300.330-3-5	MEMBRO	Data de circulação no DOE
JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA	300.413-4-8	MEMBRO	Data de circulação no DOE
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	MEMBRO	Data de circulação no DOE
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	100.483-1-1	MEMBRO	Data de circulação no DOE

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias 19 do mês de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO N°36.446, de 19 de fevereiro de 2025.

**DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO E PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o NUP nº 13001.000965/2025-09; CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art.1º Fica dispensado, a pedido, da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
NEIDE LEITE DA SILVA	1032-4	27/01/2025

Art.2º Fica dispensada, a pedido, da função de Membro/Apoio da Comissão Especial de Licitação 06/ Comissão de Contratação 06:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
NORMA NOGUEIRA DE MELO	000128-1-5	27/12/2024

Art.3º Ficam dispensados: da função de membro/Apoio da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação o servidor AUGUSTO BARROSO ROCHA, matrícula nº 10.148-1-1 e a servidora a servidora ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 151850-1-5; da função de PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Especial de Licitação 01/Comissão de Contratação 01, o servidor EXPEDITO PITA JÚNIOR, matrícula nº 010.177-1-3; da função de Membro Comissão Especial de Licitação 01/Comissão de Contratação 01 a servidora MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 111.074-1-9; da função de Membro/Apoio da Comissão Especial de Licitação 02/ Comissão de Contratação 02 a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 405067-1-3;

Art. 4º Fica respondendo como PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Central de Licitações/Comissão Central de Contratação 06 a servidora MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 027.407-2-9.

Art. 5º Ficam designados: para o exercício de Membro da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação a servidora PATRÍCIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 302339-1-3; para o exercício da função de PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Especial de Licitação 01/Comissão de Contratação 01, a servidora MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 111.074-1-9; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 01/ Comissão de Contratação 01 a servidora ALESSIA MARIA COSTA LIMA, matrícula nº 122853-1-0; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 02/ Comissão de Contratação 02 a servidora MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO MOURÃO, matrícula nº 303776-1-3; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 06/ Comissão de Contratação 06 o servidor AUGUSTO BARROSO ROCHA, matrícula nº 10.148-1-1 e a servidora TÁBITA VIANA CAVALCANTE MIRANDA, matrícula nº 302715-1-3; para a função de membro de equipe de apoio a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 405067-1-3; para a função de pregoeiro/agente de contratação, a servidora ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 151850-1-5.

Art.6º Com as alterações abaixo especificadas, ficam designados e respondendo, conforme especificado, até ulterior deliberação, o Presidente/Agente de contratação e Membros/Apoio das Comissões Especiais de Licitação/Comissão de Contratação 01, 02 e 06 e Membros/Apoio da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação com as alterações abaixo especificadas, concedendo-lhes a todos Gratificação por Encargos de Licitação de que trata o Art. 5º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01 /COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 01

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES	111.074-1-9	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DESIGNADO
ALESSIA MARIA COSTA LIMA	122853-1-0	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 /COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 02

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO MOURÃO	303776-1-3	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 /COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 06

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	027.407-2-9	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RESPONDENDO
AUGUSTO BARROSO ROCHA	10.148-1-1	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO
TÁBITA VIANA CAVALCANTE MIRANDA	302715-1-3	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO



COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS /COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
PATRÍCIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA	302339-1-3	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2025.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR ANTÔNIO GOMES VIDAL, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO E DO BEM-ESTAR ANIMAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, a partir de 19 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, integrante da estrutura organizacional da Secretariada Proteção Animal, a partir de 19 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR DANIELE CAVALCANTE BARROSO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO E DO BEM-ESTAR ANIMAL, integrante da estrutura organizacional da Secretariada Proteção Animal, a partir de 19 de fevereiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 19.970, de 17 de fevereiro de 2025, RESOLVE NOMEAR JOSÉ FLAVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE INTEGRAÇÃO E GOVERNANÇA, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 19.970, de 17 de fevereiro de 2025, RESOLVE NOMEAR ANTÔNIO GOMES VIDAL, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA INOVAÇÃO E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 19.970, de 17 de fevereiro de 2025, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, empregada pública, matrícula nº 3012, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 19.970, de 17 de fevereiro de 2025, RESOLVE NOMEAR RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 19.970, de 17 de fevereiro de 2025 e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR RAIMUNDO AVILTON MENESSES JÚNIOR, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 60029016, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece, IRAN FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 2754-5, Engenheiro de Planejamento Modernização e Expansão, viajar a cidade de Monterrey, no México, no período de 22 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, para participar de uma visita técnica às instalações da fundição RUHRPUMPEN METALS, S.A. DE C.V. (Omicron 8110, Parque Industrial Mitrás, García, Nuevo León, México, C.P. 66000), com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a obtenção de certificação, concedendo-lhe 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 2.465,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27/01/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 5,9272, totalizando em R\$ 2.465,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme previsto no Decreto Estadual n.º 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece, JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, matrícula 8206-6, Diretor de Gestão Corporativa, viajar a cidade de Monterrey, no México, no período de 22 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, para participar de uma visita técnica às instalações da fundição RUHRPUMPEN METALS, S.A. DE C.V. (Omicron 8110, Parque Industrial Mitrás, García, Nuevo León, México, C.P. 66000), com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a obtenção de certificação, concedendo-lhe 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 2.465,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27/01/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 5,9272, totalizando em R\$ 2.465,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme previsto no Decreto Estadual n.º 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 101/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Excentíssimo Governador do Estado do Ceará **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, passagens aéreas no valor de R\$ 38.431,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), mais passagens ferroviárias no valor de R\$ 1.797,74 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), mais hospedagens no valor de R\$ 17.717,68 (dezessete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.586,45 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, às cidades de Amsterdã e Roterdã (Holanda) e Bruxelas (Bélgica), no período de 10 a 20 de janeiro do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 102/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028, passagens aéreas no valor de R\$ 38.431,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), mais passagens ferroviárias no valor de R\$ 1.797,74 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), mais hospedagens no valor de R\$ 18.885,88 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.586,45 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), por viagem com a finalidade de acompanhar o Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, com vistas a tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, às cidades de Amsterdã e Roterdã (Holanda) e Bruxelas (Bélgica), no período de 10 a 20 de janeiro do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº103/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos



MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº103/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Otto Billian Guimaraes Evangelista	1º SGT PM	8000091-X	II	08/02/2025 a 09/02/2025	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
Francisco Auricelio Lima da Silva	ST PM	8000543-1					R\$ 131,43		R\$ 197,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº112/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº 112/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vanessa Nhayara Maria Pereira Brandão	Coordenadora Especial	30000099	II	16 a 18 de fevereiro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	16 a 18 de fevereiro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	2 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 328,58
Maria Zelma de Araújo Madeira	Secretária	30000005	I	16 a 17 de fevereiro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	1 e 1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 283,89
TOTAL:									R\$ 941,05

*** *** ***

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ABAIXO LISTADOS, CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO aos contratos listados abaixo, a fim de alterar e fazer constar as seguintes Dotações Orçamentárias, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2025, nas quais serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	SACC	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA
07/2023_Sub-Rogação	1279367	GEORGIA HADDAD NICOLAU	30100014.14.422.162.12165.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.162.12165.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12191.01.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12191.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12191.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12191.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12191.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12191.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.01.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.02.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.06.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.09.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.14.422.167.12226.11.449039.2.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.1.754.3220059.1.4.01. 30100014.08.243.163.12192.03.449039.2.754.3220059.1.4.01. 301

NÚMERO DO CONTRATO	SACC	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA
206/2024	1356975	CONSÓRCIO MACROPLAN	30100014.06.183.420.12309.01.44935.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.02.44935.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.03.44935.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.06.44935.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.09.44935.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.11.44935.2.754.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ABAIXO LISTADOS, CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO aos contratos listados** abaixos, a fim de alterar e fazer constar as Dotações Orçamentárias, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2025, nas quais serão executadas as despesas dos contratos elencados a seguir:

Nº CONTRATO	SACC	CONTRATADO	DOTAÇÕES
050/2022	1303345	ROMULO CORDEIRO CABRAL	30100014.08.243.163.12193.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 e 3010
051/2022	1303367	HARLEN LAVOR SARAIVA	0014.08.243.163.12193.03.449035.2.754.3220059.1.4.01
01/2025	1357203	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	30100014.14.122.420.12313.03.449052.2.754.3220059.1.4.01; 3010014.14.422.166.12194.03.449052.2.754.3220059.1.4.01; e 3010014.14.422.166.12194.03.449052.1.754.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240037-CC**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240037, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de videoconferência, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa: **HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12189.03.449052.1.7543220059.1 Valor global: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, no 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: ROD CE-138, S/N – CEP: 63460-000, Pereiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 10/2021; Nos termos do Processo nº 30032.000158/2025-30; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima, do contrato nº10/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2025 até 14/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 4.327.767,92 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2025 até 14/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato e Josivan Fernandes de Queiroz - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, no 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição, 4166, CEP 60.165-082, bairro Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 11/2021; Nos termos do Processo nº 30032.000166/2025-86; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima, do contrato nº11/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2025 até 14/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 4.327.767,92 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/02/2025 até 14/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato; Fernando Stucchi Alegro - Representante Legal da CONTRATADA e Fábio Abreu Carvalho - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, no 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição, 4166, CEP 60.165-082, bairro Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 12/2021; Nos termos do Processo nº 30032.000159/2025-84; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima, do contrato nº12/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2025 até 14/02/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 4.327.767,92 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2025 até 14/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Vera Lucia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato; Fernando Stucchi Alegro - Representante Legal da CONTRATADA e Fábio Abreu Carvalho - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto No 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei No 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FABIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, matrícula 40505016, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Corregedor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 10 de Março de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

**** * ***

PORTEIRA Nº33/2025 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº 23.636, de 07 de março de 1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO ETIOS de placa OSP - 2260, a ser conduzido pelo motorista Marcelo Braga Maciel, no dia 11 de fevereiro de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230920**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230920 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de acessórios para Equipamentos Médicos Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16722023, até o dia 12/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

**** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240006, de interesse da Zona de Processamento de Exportação Do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de água – ETA**, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com vistas ao tratamento de água, a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, com fornecimento de produtos químicos, operador, materiais e equipamentos de coleta/ análise, manutenção e serviços de reposição de peças, mensalmente pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914792024, até o dia 12/03/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

**** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240029** **IG Nº1314592000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240029, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, insumos, materiais de reposição imediata e fornecimento de peças e componentes** para o sistema de refrigeração Chiller, para atender as demandas da Perícia Forense do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904662024, até o dia 12/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

**** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240037, de interesse da Companhia de Gestão dos recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos Náuticos**, para utilização no monitoramento qualitativo dos açudes monitorados pela COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916602024, até o dia 10/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

**** * ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240788
IG Nº1315448000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240788, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Presença dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças (originais ou compatíveis), incluindo instalação, desinstalação, realocação, remoção, montagem, desmontagem, insumos, materiais de reposição para equipamentos de climatização do tipo centrais e mini centrais split, janelero e dutada, pertencentes ao Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/Sesa, com sobreaviso (sábados, domingos e feriados), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907882024, até o dia 14/03/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241649**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241649, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano, na categoria de Farmacêutico Hospitalar**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916492024, até o dia 14/03/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241664**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241664, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916642024, até o dia 12/03/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250058, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Mandado Judicial)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900582025, até o dia 12/03/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250083, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900832025, até o dia 12/03/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240119**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240119, Comprasnet nº 95140/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP, PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 16.987.228,97 (Dezesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240098**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240098, Comprasnet Nº 95153/2024 regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO II, DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, EM FORTALEZA – CE. sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA- CNPJ Nº 04.853.666/0001-43** com o valor global de R\$ 11.399.599,07 (Onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
APOIO CC06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240112**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240112, Comprasnet Nº 95145/2024, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA EEM LUZARDO VIANA, TIPO III, EM MARACANAÚ – CE, sendo declarado como **VENCEDOR** do certame o **CONSÓRCIO JL ENGENHARIA/JV COELHO**(constituído



pelas empresas JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 23.823.846/0001-27 e JV COELHO CAMPELO LTDA- CNPJ nº 27.985.406/0001-27) com o valor global de R\$ 6.935.092,19 (Seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, noventa e dois reais e dezenove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
APOIO CC06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231188

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11882023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90539.2024 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta da CONTRATADA. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240163

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91293 2024 Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240172

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91115/2024 Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **prestação dos serviços de Segurança Eletrônica compreendendo Locação, Instalação, Manutenção, Monitoramento 24 horas e Vistoria de Pronta Resposta** para as dependências da Cagece em Unidades gerenciadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

0000

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240172

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91115/2024 Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **prestação dos serviços de Segurança Eletrônica compreendendo Locação, Instalação, Manutenção, Monitoramento 24 horas e Vistoria de Pronta Resposta** para as dependências da Cagece em Unidades gerenciadas no interior do Estado, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240506

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90506/2024 Comprasnet, de interesse da SESA/HIAS , cujo OBJETO é a **aquisição de fitas adesivas de sinalização de piso** utilizadas no Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240509

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90509/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com Equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.1466

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91466.2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO N°13001.039046/2024-36.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a DIÁRIA DE VIAJEM FORA DO ESTADO do Procurador-Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES, matrícula nº 405047-1-0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, referente ao dia 11 de dezembro de 2024. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 736,02 (setecentos e trinta e seis reais e dois centavos) referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores - UG 130001 PGE - do ano de 2024, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039046/2024-36.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS

Luciana Karina Braga Maia

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA CGE N°32/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo N°41001.000012/2025-78, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor interessado LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA, matrícula nº3000036-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controladoria – CCONT, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas preferencialmente nas segundas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até agosto de 2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, que deve aos servidores relacionados no Anexo Único deste Termo, o valor total de R\$ 410.391,75 (quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com Portaria CGE nº 07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE NUP 41001.000542/2024-35, referente à diferença de ascensão funcional de exercício anterior, referente ao período de 20/09/2023 a 31/12/2023.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0 - 7583, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ASCENSÃO FUNCIONAL 2023/2024**

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR
1634341-2	AGLAIO SOARES GOMES	26.110,66
3000091-9	ALEX AGUIAR LINS	21.999,73
1617151-4	ANASTÁCIA DA SILVA SANTOS	3.409,98
1661101-8	ANTONIO PAULO DA SILVA	163,78
3000051-X	BRUNO JESUS MARTINS LOBO	10.713,91
3000071-4	CAIO PETRÔNIOS DE ARAÚJO LOPES	14.115,09
1617211-1	CARLOS EDUARDO GUIMARAES LOPES	24.258,84
3000431-0	DANIEL SOUSA COSTA	17.354,48
1617231-6	DENISE ANDRADE ARAUJO	21.236,89
3000901-0	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	3.084,98
1617241-3	EMERSON CARVALHO DE LIMA	1.407,06
3000151-6	EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	17.354,48
1617271-5	GEORGE DANTAS NUNES	4.641,46
3000031-5	GUILHERME PAIVA REBOUCAS	14.115,09
1661151-4	ISABELLE PINTO CAMARAO MENEZES	24.258,84
1661161-1	ITALO JOSE BRIGIDO COELHO	24.258,84
3000701-8	JOÃO ITALO QUEIROZ MENDES	3.239,39
3000171-0	JOSE ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	14.115,09
3000641-0	JOSÉ FERNANDO FROTA CAVALCANTE	3.486,67
3000101-X	JOSE HENRIQUE CALENZO COSTA	14.115,09
1634411-7	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	438,23
1617311-8	KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	438,23
1661191-3	LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES	19.730,73
3000111-7	LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO	14.115,09
3000671-2	LARISSE MARIA FERREIRA MOREIRA	3.084,98
1617351-7	MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	679,70
3000711-5	MARCOS ABILIO MEDEIROS DE SABOIA	5.712,57
3000681-X	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	3.239,39
3000161-3	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	15.192,58
1661181-6	MARIA NAZARÉ GONÇALVES PINHO	5.307,42
3000841-3	MARÍLIA MARTINS FRANÇA	6.780,30
3000942-8	MATHEUS BORGES GONCALVES LIMA	3.171,33
1634441-9	MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	4.528,11
1617361-4	PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	566,34



MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR
300021-8	PAULO ROGERIO CUNHA DE CASTRO	2.729,02
1661211-1	ROGERIO MOURÃO MELO	24.258,84
1660641-3	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL	4.528,11
3000691-7	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	3.330,06
1617421-1	VALÉRIA FERREIRA LIMA LEITÃO	4.105,91
3000401-9	VÍTOR HUGO GASPAR PINTO	17.354,48
3000661-5	WESCLEY SOARES SILVA	3.239,39
1634461-3	WILMA MARQUES DE OLIVEIRA	4.420,59
TOTAL		410.391,75

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor efetivo ERIALDO DE SOUSA LIMA, a quantia de R\$1.743,16 (hum mil, setecentos e quarenta e três e dezesseis centavos), referente a gratificação de titulação em comento foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) após o fechamento da folha de dezembro/2024, conforme processo NUP n.º 41001.002659/2024-53.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Classificações Orçamentárias: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0- 7583, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA Nº012/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº. 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de dezembro a 20 de janeiro do corrente ano, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº012/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	83	R\$ 2.994,64
2	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	24	R\$ 865,92
3	ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	43101846	10	R\$ 360,80
4	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	10	R\$ 360,80
5	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	10	R\$ 360,80
6	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	72	R\$ 2.597,76
7	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	29	R\$ 1.046,32
8	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	48	R\$ 1.731,84
9	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	96	R\$ 3.463,68
10	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	48	R\$ 1.731,84
11	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	60	R\$ 2.164,80
12	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	73	R\$ 2.633,84
13	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	60	R\$ 2.164,80
14	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	37	R\$ 1.334,96
15	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	84	R\$ 3.030,72
16	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	96	R\$ 3.463,68
17	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	28	R\$ 1.010,24
18	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	52	R\$ 1.876,16
19	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	86	R\$ 3.102,88
20	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	30	R\$ 1.082,40
21	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	70	R\$ 2.525,60
22	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	66	R\$ 2.381,28
23	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	30	R\$ 1.082,40
24	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	72	R\$ 2.597,76
25	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	96	R\$ 3.463,68
26	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	30062418	36	R\$ 1.298,88
27	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	43096338	36	R\$ 1.298,88
28	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	72	R\$ 2.597,76
29	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	90	R\$ 3.247,20
30	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	59	R\$ 2.128,72
31	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	86	R\$ 3.102,88
32	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	93	R\$ 3.355,44
33	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	50	R\$ 1.804,00
34	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	24	R\$ 865,92
35	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	84	R\$ 3.030,72
36	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	76	R\$ 2.742,08
37	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	24	R\$ 865,92
38	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	60	R\$ 2.164,80
39	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	24	R\$ 865,92
40	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	24	R\$ 865,92
41	ALEX DE ARAUJO	30001508	40	R\$ 1.443,20
42	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	84	R\$ 3.030,72
43	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	80	R\$ 2.886,40
44	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	47283914	96	R\$ 3.463,68
45	ALEX RAMON DE ARAUJO MARQUES	43094521	88	R\$ 3.175,04
46	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	60	R\$ 2.164,80
47	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	54	R\$ 1.948,32



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
48	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	60	R\$ 2.164,80
49	ALIGIHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	30	R\$ 1.082,40
50	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	10	R\$ 360,80
51	ALINE RODRIGUES DA SILVA	43108190	68	R\$ 2.453,44
52	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	30017412	58	R\$ 2.092,64
53	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	96	R\$ 3.463,68
54	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	60	R\$ 2.164,80
55	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	20	R\$ 721,60
56	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	88	R\$ 3.175,04
57	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	48	R\$ 1.731,84
58	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	20	R\$ 721,60
59	ALUZIO FERREIRA MARTINS	43103385	10	R\$ 360,80
60	ALUZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	96	R\$ 3.463,68
61	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	20	R\$ 721,60
62	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE	47284511	36	R\$ 1.298,88
63	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	62	R\$ 2.236,96
64	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	43089617	24	R\$ 865,92
65	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	30	R\$ 1.082,40
66	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	30	R\$ 1.082,40
67	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	72	R\$ 2.597,76
68	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	42	R\$ 1.515,36
69	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	47285011	36	R\$ 1.298,88
70	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	43108581	36	R\$ 1.298,88
71	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	80	R\$ 2.886,40
72	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	72	R\$ 2.597,76
73	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	36	R\$ 1.298,88
74	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	30	R\$ 1.082,40
75	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	43093525	10	R\$ 360,80
76	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	92	R\$ 3.319,36
77	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	30	R\$ 1.082,40
78	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	30	R\$ 1.082,40
79	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	30	R\$ 1.082,40
80	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	96	R\$ 3.463,68
81	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	84	R\$ 3.030,72
82	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	4309369X	60	R\$ 2.164,80
83	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	49	R\$ 1.767,92
84	ANDRE CARNEIRO SOUSA	43102060	22	R\$ 793,76
85	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	12	R\$ 432,96
86	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	30	R\$ 1.082,40
87	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	84	R\$ 3.030,72
88	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	30	R\$ 1.082,40
89	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	15	R\$ 541,20
90	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	90	R\$ 3.247,20
91	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	84	R\$ 3.030,72
92	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	10	R\$ 360,80
93	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	84	R\$ 3.030,72
94	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	11	R\$ 396,88
95	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	36	R\$ 1.298,88
96	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	60	R\$ 2.164,80
97	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	48	R\$ 1.731,84
98	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	58	R\$ 2.092,64
99	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	30	R\$ 1.082,40
100	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	43097628	60	R\$ 2.164,80
101	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	32	R\$ 1.154,56
102	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	36	R\$ 1.298,88
103	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	24	R\$ 865,92
104	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	86	R\$ 3.102,88
105	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	30	R\$ 1.082,40
106	ANTONIA VERA LUCIA RODRIGUES CARVALHO	47340713	10	R\$ 360,80
107	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	40	R\$ 1.443,20
108	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	80	R\$ 2.886,40
109	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	20	R\$ 721,60
110	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	10	R\$ 360,80
111	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	43102192	30	R\$ 1.082,40
112	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	74	R\$ 2.669,92
113	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	43095676	30	R\$ 1.082,40
114	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	70	R\$ 2.525,60
115	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	30052412	40	R\$ 1.443,20
116	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	94	R\$ 3.391,52
117	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	72	R\$ 2.597,76
118	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	39	R\$ 1.407,12
119	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	80	R\$ 2.886,40
120	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	96	R\$ 3.463,68
121	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	50	R\$ 1.804,00
122	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	30	R\$ 1.082,40
123	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	96	R\$ 3.463,68
124	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	96	R\$ 3.463,68
125	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	44	R\$ 1.587,52
126	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	91	R\$ 3.283,28
127	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	70	R\$ 2.525,60
128	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	50	R\$ 1.804,00
129	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	58	R\$ 2.092,64
130	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	90	R\$ 3.247,20
131	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	96	R\$ 3.463,68
132	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA AGUIAR	43090895	76	R\$ 2.742,08
133	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	48	R\$ 1.731,84



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
134	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	71	R\$ 2.561,68
135	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	8	R\$ 288,64
136	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	88	R\$ 3.175,04
137	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	24	R\$ 865,92
138	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	30061616	20	R\$ 721,60
139	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	47244110	20	R\$ 721,60
140	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	30	R\$ 1.082,40
141	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	12	R\$ 432,96
142	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	43108298	30	R\$ 1.082,40
143	ANTONIO LUIZ GOVEIA DE MOURA	4728001X	66	R\$ 2.381,28
144	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	12	R\$ 432,96
145	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	48	R\$ 1.731,84
146	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	92	R\$ 3.319,36
147	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	20	R\$ 721,60
148	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	36	R\$ 1.298,88
149	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	30003217	30	R\$ 1.082,40
150	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	95	R\$ 3.427,60
151	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	76	R\$ 2.742,08
152	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	30035119	50	R\$ 1.804,00
153	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	18	R\$ 649,44
154	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	90	R\$ 3.247,20
155	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	43040812	20	R\$ 721,60
156	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	84	R\$ 3.030,72
157	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	50	R\$ 1.804,00
158	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	91	R\$ 3.283,28
159	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	20	R\$ 721,60
160	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	30057511	48	R\$ 1.731,84
161	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	20	R\$ 721,60
162	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	89	R\$ 3.211,12
163	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	43106597	21	R\$ 757,68
164	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	42	R\$ 1.515,36
165	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	57	R\$ 2.056,56
166	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	96	R\$ 3.463,68
167	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	72	R\$ 2.597,76
168	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	81	R\$ 2.922,48
169	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	22	R\$ 793,76
170	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	13	R\$ 469,04
171	AURELIANO RAMOS MOURA	30052218	30	R\$ 1.082,40
172	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	72	R\$ 2.597,76
173	AURISANDRO DE CARVALHO GOMES	80053959	10	R\$ 360,80
174	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	4309310X	72	R\$ 2.597,76
175	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	84	R\$ 3.030,72
176	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	12623712	60	R\$ 2.164,80
177	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	84	R\$ 3.030,72
178	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	96	R\$ 3.463,68
179	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	40	R\$ 1.443,20
180	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	10	R\$ 360,80
181	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	96	R\$ 3.463,68
182	BRUNO JEFFERSON SILVA PORTO	43089390	20	R\$ 721,60
183	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	79	R\$ 2.850,32
184	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	43089021	62	R\$ 2.236,96
185	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	20	R\$ 721,60
186	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	77	R\$ 2.778,16
187	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	45	R\$ 1.623,60
188	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	76	R\$ 2.742,08
189	BRUNO MAGNUM RIBEIRO SAMPAIO	43097865	84	R\$ 3.030,72
190	BRUNO QUINTELA FARIAS	43101455	90	R\$ 3.247,20
191	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	40	R\$ 1.443,20
192	CAIO ALVES LEMOS	43101838	24	R\$ 865,92
193	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	86	R\$ 3.102,88
194	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	85	R\$ 3.066,80
195	CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	43089293	20	R\$ 721,60
196	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	96	R\$ 3.463,68
197	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	43092839	10	R\$ 360,80
198	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	30066111	10	R\$ 360,80
199	CARLA MAIARA NOGUEIRA FERNANDES	43108220	26	R\$ 938,08
200	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	78	R\$ 2.814,24
201	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	75	R\$ 2.706,00
202	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	4304141X	10	R\$ 360,80
203	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	84	R\$ 3.030,72
204	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	70	R\$ 2.525,60
205	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	81	R\$ 2.922,48
206	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	43101870	73	R\$ 2.633,84
207	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	80	R\$ 2.886,40
208	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	43090739	72	R\$ 2.597,76
209	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	90	R\$ 3.247,20
210	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR	43089951	30	R\$ 1.082,40
211	CARLOS CESAR FIGUEIREDO	43101900	10	R\$ 360,80
212	CARLOS DE FARIAZ PEREIRA	43100262	24	R\$ 865,92
213	CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	43090437	20	R\$ 721,60
214	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	70	R\$ 2.525,60
215	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	72	R\$ 2.597,76



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
216	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	93	R\$ 3.355,44
217	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	36	R\$ 1.298,88
218	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	30	R\$ 1.082,40
219	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	83	R\$ 2.994,64
220	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	70	R\$ 2.525,60
221	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	43106031	84	R\$ 3.030,72
222	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	76	R\$ 2.742,08
223	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	12	R\$ 432,96
224	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	70	R\$ 2.525,60
225	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	90	R\$ 3.247,20
226	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	60	R\$ 2.164,80
227	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	60	R\$ 2.164,80
228	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	86	R\$ 3.102,88
229	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	72	R\$ 2.597,76
230	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	43103644	30	R\$ 1.082,40
231	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	24	R\$ 865,92
232	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	20	R\$ 721,60
233	CELSO VIANA MACIEL	43090577	36	R\$ 1.298,88
234	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	96	R\$ 3.463,68
235	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	50	R\$ 1.804,00
236	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	29	R\$ 1.046,32
237	CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	47320712	10	R\$ 360,80
238	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	76	R\$ 2.742,08
239	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	20	R\$ 721,60
240	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	20	R\$ 721,60
241	CICERO COSTA NOBRE	30053818	10	R\$ 360,80
242	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	96	R\$ 3.463,68
243	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	43106058	10	R\$ 360,80
244	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	43090372	37	R\$ 1.334,96
245	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	72	R\$ 2.597,76
246	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	60	R\$ 2.164,80
247	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	92	R\$ 3.319,36
248	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	96	R\$ 3.463,68
249	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	71	R\$ 2.561,68
250	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	43089218	72	R\$ 2.597,76
251	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	90	R\$ 3.247,20
252	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	82	R\$ 2.958,56
253	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	12	R\$ 432,96
254	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	39	R\$ 1.407,12
255	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	60	R\$ 2.164,80
256	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	12	R\$ 432,96
257	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	79	R\$ 2.850,32
258	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	96	R\$ 3.463,68
259	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	88	R\$ 3.175,04
260	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	96	R\$ 3.463,68
261	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4732131X	20	R\$ 721,60
262	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	70	R\$ 2.525,60
263	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	40	R\$ 1.443,20
264	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	96	R\$ 3.463,68
265	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	24	R\$ 865,92
266	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	85	R\$ 3.066,80
267	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	9	R\$ 324,72
268	CLEUTON BARROS DA COSTA	30051211	10	R\$ 360,80
269	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	47246016	20	R\$ 721,60
270	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	96	R\$ 3.463,68
271	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	30067819	10	R\$ 360,80
272	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	20	R\$ 721,60
273	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	92	R\$ 3.319,36
274	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	62	R\$ 2.236,96
275	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	94	R\$ 3.391,52
276	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	79	R\$ 2.850,32
277	CRISTIANO DE LIMA	47321212	48	R\$ 1.731,84
278	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	30053516	95	R\$ 3.427,60
279	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	90	R\$ 3.247,20
280	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	43106066	7	R\$ 252,56
281	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	43042912	46	R\$ 1.659,68
282	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	40	R\$ 1.443,20
283	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	50	R\$ 1.804,00
284	DANIELA ALVES SOBRINHO CARNEIRO	47300215	30	R\$ 1.082,40
285	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	51	R\$ 1.840,08
286	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	90	R\$ 3.247,20
287	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	86	R\$ 3.102,88
288	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	32	R\$ 1.154,56
289	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	93	R\$ 3.355,44
290	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	85	R\$ 3.066,80
291	DANIELE DE ABREU PIMENTA	47344212	30	R\$ 1.082,40
292	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	12	R\$ 432,96
293	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	43100947	9	R\$ 324,72
294	DANIEL FRANCISCO SANTOS	30056817	10	R\$ 360,80
295	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	43107178	85	R\$ 3.066,80
296	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	20	R\$ 721,60



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
297	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	74	R\$ 2.669,92
298	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	24	R\$ 865,92
299	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	39	R\$ 1.407,12
300	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	96	R\$ 3.463,68
301	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	51	R\$ 1.840,08
302	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	40	R\$ 1.443,20
303	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	84	R\$ 3.030,72
304	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	74	R\$ 2.669,92
305	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	40	R\$ 1.443,20
306	DANYLO LEITE DE ARAUJO	30018818	70	R\$ 2.525,60
307	DARIO GOMES PINTO	30043510	60	R\$ 2.164,80
308	DARLES LAURINDO PEREIRA	43092375	10	R\$ 360,80
309	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	3000180X	95	R\$ 3.427,60
310	DAVI ALVES DOS SANTOS	30029313	20	R\$ 721,60
311	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	43100440	89	R\$ 3.211,12
312	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	96	R\$ 3.463,68
313	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	43106074	20	R\$ 721,60
314	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	66	R\$ 2.381,28
315	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	47287111	60	R\$ 2.164,80
316	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	40	R\$ 1.443,20
317	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	20	R\$ 721,60
318	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	96	R\$ 3.463,68
319	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	36	R\$ 1.298,88
320	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	20	R\$ 721,60
321	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	20	R\$ 721,60
322	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	20	R\$ 721,60
323	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	60	R\$ 2.164,80
324	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	92	R\$ 3.319,36
325	DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	30018915	20	R\$ 721,60
326	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	15	R\$ 541,20
327	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	95	R\$ 3.427,60
328	DEIVISON LOPEZ PEREIRA SILVA	30050614	59	R\$ 2.128,72
329	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	90	R\$ 3.247,20
330	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	92	R\$ 3.319,36
331	DEMETERIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	50	R\$ 1.804,00
332	DEMISON ESTEVAM	43103393	44	R\$ 1.587,52
333	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	61	R\$ 2.200,88
334	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	70	R\$ 2.525,60
335	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	65	R\$ 2.345,20
336	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	93	R\$ 3.355,44
337	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	43092162	96	R\$ 3.463,68
338	DENIS DE ABREU ANDRADE	43091921	62	R\$ 2.236,96
339	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	61	R\$ 2.200,88
340	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	44	R\$ 1.587,52
341	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	40	R\$ 1.443,20
342	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	32	R\$ 1.154,56
343	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	94	R\$ 3.391,52
344	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	96	R\$ 3.463,68
345	DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	30	R\$ 1.082,40
346	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	48	R\$ 1.731,84
347	DIEGO JOSE SARAIWA FREITAS	43094467	34	R\$ 1.226,72
348	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	84	R\$ 3.030,72
349	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	69	R\$ 2.489,52
350	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	10	R\$ 360,80
351	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	20	R\$ 721,60
352	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	70	R\$ 2.525,60
353	DIAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	72	R\$ 2.597,76
354	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	43100076	72	R\$ 2.597,76
355	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	47300312	40	R\$ 1.443,20
356	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	48	R\$ 1.731,84
357	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	96	R\$ 3.463,68
358	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	96	R\$ 3.463,68
359	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	50	R\$ 1.804,00
360	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	82	R\$ 2.958,56
361	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	69	R\$ 2.489,52
362	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	20	R\$ 721,60
363	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	36	R\$ 1.298,88
364	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	96	R\$ 3.463,68
365	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	19	R\$ 685,52
366	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	78	R\$ 2.814,24
367	EDSON CONDE MARTINS	47247012	90	R\$ 3.247,20
368	EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	30	R\$ 1.082,40
369	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	72	R\$ 2.597,76
370	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	96	R\$ 3.463,68
371	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	52	R\$ 1.876,16
372	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	95	R\$ 3.427,60
373	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	81	R\$ 2.922,48
374	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	10	R\$ 360,80
375	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	20	R\$ 721,60
376	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	60	R\$ 2.164,80
377	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	43092731	60	R\$ 2.164,80
378	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	69	R\$ 2.489,52
379	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	96	R\$ 3.463,68
380	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	40	R\$ 1.443,20
381	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	36	R\$ 1.298,88
382	ELANO MOTA MARQUES	43092944	90	R\$ 3.247,20



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
383	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	63	RS 2.273,04
384	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	43100084	20	RS 721,60
385	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	81	RS 2.922,48
386	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	8	RS 288,64
387	ELILCE FROTA COSTA	30076613	30	RS 1.082,40
388	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	51	RS 1.840,08
389	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	85	RS 3.066,80
390	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	86	RS 3.102,88
391	ELIS BORGES LAGES	43093703	84	RS 3.030,72
392	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	88	RS 3.175,04
393	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	58	RS 2.092,64
394	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	32	RS 1.154,56
395	EL NATA ALVES DE ALENCAR	43102184	10	RS 360,80
396	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	40	RS 1.443,20
397	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	96	RS 3.463,68
398	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	10	RS 360,80
399	EMANOEL MESSIAS SANTOS	3005461X	33	RS 1.190,64
400	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	40	RS 1.443,20
401	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	47288010	20	RS 721,60
402	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	40	RS 1.443,20
403	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	19	RS 685,52
404	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	60	RS 2.164,80
405	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	36	RS 1.298,88
406	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	85	RS 3.066,80
407	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	10	RS 360,80
408	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	43090305	10	RS 360,80
409	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	10	RS 360,80
410	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	32	RS 1.154,56
411	ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO	43106004	48	RS 1.731,84
412	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	28	RS 1.010,24
413	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	72	RS 2.597,76
414	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	82	RS 2.958,56
415	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	60	RS 2.164,80
416	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	60	RS 2.164,80
417	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	10	RS 360,80
418	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	52	RS 1.876,16
419	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	30019911	56	RS 2.020,48
420	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	43107356	30	RS 1.082,40
421	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	12	RS 432,96
422	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	96	RS 3.463,68
423	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	38	RS 1.371,04
424	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	64	RS 2.309,12
425	EVANDRO CARLOS GURGEL JUNIOR	43092677	10	RS 360,80
426	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	24	RS 865,92
427	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	55	RS 1.984,40
428	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	48	RS 1.731,84
429	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	60	RS 2.164,80
430	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	72	RS 2.597,76
431	EVILASIO PAIVA GUILHERME	47321018	10	RS 360,80
432	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	43102273	30	RS 1.082,40
433	FABIANE LIMA MENDONCA	30079817	54	RS 1.948,32
434	FABIANO COSTA RABELO	47248116	96	RS 3.463,68
435	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	20	RS 721,60
436	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	30	RS 1.082,40
437	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	84	RS 3.030,72
438	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	96	RS 3.463,68
439	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	60	RS 2.164,80
440	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	38	RS 1.371,04
441	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	85	RS 3.066,80
442	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	60	RS 2.164,80
443	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	96	RS 3.463,68
444	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	16313017	20	RS 721,60
445	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	90	RS 3.247,20
446	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	96	RS 3.463,68
447	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	16313319	10	RS 360,80
448	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	82	RS 2.958,56
449	FABRICIO ROBSON PIRES LOPES	43094653	30	RS 1.082,40
450	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	40	RS 1.443,20
451	FATIMA DAIAINE ABREU FERNANDES	43095668	70	RS 2.525,60
452	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	24	RS 865,92
453	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	36	RS 1.298,88
454	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	40	RS 1.443,20
455	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	61	RS 2.200,88
456	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIO	43095005	90	RS 3.247,20
457	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	82	RS 2.958,56
458	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	73	RS 2.633,84
459	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	43095021	30	RS 1.082,40
460	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	50	RS 1.804,00
461	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	20	RS 721,60
462	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRÃO	3004181X	20	RS 721,60
463	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	30	RS 1.082,40
464	FELIP SOUSA COELHO	43097075	30	RS 1.082,40
465	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	30	RS 1.082,40
466	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	10	RS 360,80
467	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	46	RS 1.659,68
468	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	72	RS 2.597,76



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
469	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	90	R\$ 3.247,20
470	FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO	43095064	19	R\$ 685,52
471	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	41	R\$ 1.479,28
472	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	20	R\$ 721,60
473	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	60	R\$ 2.164,80
474	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	20	R\$ 721,60
475	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	60	R\$ 2.164,80
476	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	84	R\$ 3.030,72
477	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	43106589	46	R\$ 1.659,68
478	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	30000188	10	R\$ 360,80
479	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	43098276	20	R\$ 721,60
480	FRANCINE SILVA DE SOUZA	47290511	13	R\$ 469,04
481	FRANCINEUDO MATOS	30020219	50	R\$ 1.804,00
482	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	20	R\$ 721,60
483	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	47248817	10	R\$ 360,80
484	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	60	R\$ 2.164,80
485	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	43107194	10	R\$ 360,80
486	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	70	R\$ 2.525,60
487	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	10	R\$ 360,80
488	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	90	R\$ 3.247,20
489	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	74	R\$ 2.669,92
490	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	66	R\$ 2.381,28
491	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	30049411	10	R\$ 360,80
492	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	96	R\$ 3.463,68
493	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	18	R\$ 649,44
494	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	29	R\$ 1.046,32
495	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	48	R\$ 1.731,84
496	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	36	R\$ 1.298,88
497	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	86	R\$ 3.102,88
498	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	43092154	10	R\$ 360,80
499	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	50	R\$ 1.804,00
500	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	40	R\$ 1.443,20
501	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	43046012	49	R\$ 1.767,92
502	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	96	R\$ 3.463,68
503	FRANCISCO ANDRE AGUILAR XIMENES	47249317	75	R\$ 2.706,00
504	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	42	R\$ 1.515,36
505	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	92	R\$ 3.319,36
506	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	96	R\$ 3.463,68
507	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	10	R\$ 360,80
508	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	45	R\$ 1.623,60
509	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	43091840	50	R\$ 1.804,00
510	FRANCISCO BRENO SOUSA	43091611	30	R\$ 1.082,40
511	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	20	R\$ 721,60
512	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	96	R\$ 3.463,68
513	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	40	R\$ 1.443,20
514	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	96	R\$ 3.463,68
515	FRANCISCO CLEUTON MONTEIRO DE SOUSA	43102419	10	R\$ 360,80
516	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	43046616	96	R\$ 3.463,68
517	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	70	R\$ 2.525,60
518	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	40	R\$ 1.443,20
519	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	24	R\$ 865,92
520	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	40	R\$ 1.443,20
521	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	83	R\$ 2.994,64
522	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	84	R\$ 3.030,72
523	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA	43097105	20	R\$ 721,60
524	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	47344514	20	R\$ 721,60
525	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	19	R\$ 685,52
526	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	96	R\$ 3.463,68
527	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	96	R\$ 3.463,68
528	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	4310246X	20	R\$ 721,60
529	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	94	R\$ 3.391,52
530	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	10	R\$ 360,80
531	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	84	R\$ 3.030,72
532	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	48	R\$ 1.731,84
533	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	68	R\$ 2.453,44
534	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	36	R\$ 1.298,88
535	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	60	R\$ 2.164,80
536	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	69	R\$ 2.489,52
537	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	24	R\$ 865,92
538	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	96	R\$ 3.463,68
539	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	36	R\$ 1.298,88
540	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	96	R\$ 3.463,68
541	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	43091867	10	R\$ 360,80
542	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	44	R\$ 1.587,52
543	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	20	R\$ 721,60
544	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	10	R\$ 360,80
545	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	30029917	20	R\$ 721,60
546	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	38	R\$ 1.371,04
547	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	36	R\$ 1.298,88
548	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	40	R\$ 1.443,20
549	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	82	R\$ 2.958,56
550	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	90	R\$ 3.247,20
551	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	12	R\$ 432,96
552	FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	4725101X	84	R\$ 3.030,72
553	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	24	R\$ 865,92
554	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	47293111	60	R\$ 2.164,80



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
555	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	95	R\$ 3.427,60
556	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	28	R\$ 1.010,24
557	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	50	R\$ 1.804,00
558	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	3004391X	20	R\$ 721,60
559	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	96	R\$ 3.463,68
560	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	27	R\$ 974,16
561	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	43103466	10	R\$ 360,80
562	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	12	R\$ 432,96
563	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	9	R\$ 324,72
564	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	80	R\$ 2.886,40
565	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	10	R\$ 360,80
566	FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	12576315	30	R\$ 1.082,40
567	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	47327113	10	R\$ 360,80
568	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	71	R\$ 2.561,68
569	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	10	R\$ 360,80
570	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	96	R\$ 3.463,68
571	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	56	R\$ 2.020,48
572	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	60	R\$ 2.164,80
573	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	50	R\$ 1.804,00
574	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	96	R\$ 3.463,68
575	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	82	R\$ 2.958,56
576	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	10	R\$ 360,80
577	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	93	R\$ 3.355,44
578	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	80	R\$ 2.886,40
579	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	56	R\$ 2.020,48
580	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	40	R\$ 1.443,20
581	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	70	R\$ 2.525,60
582	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	20	R\$ 721,60
583	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	40	R\$ 1.443,20
584	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	48	R\$ 1.731,84
585	FRANCISCO MICHALLE BERNARDO DA SILVA	47327210	20	R\$ 721,60
586	FRANCISCO MIKAEL CARLOS ALVES	43093711	40	R\$ 1.443,20
587	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	30	R\$ 1.082,40
588	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	30	R\$ 1.082,40
589	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	84	R\$ 3.030,72
590	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	96	R\$ 3.463,68
591	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	96	R\$ 3.463,68
592	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	9	R\$ 324,72
593	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	88	R\$ 3.175,04
594	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	77	R\$ 2.778,16
595	FRANCISCO RAPHAELL FERREIRA MAIA	43094211	20	R\$ 721,60
596	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	60	R\$ 2.164,80
597	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	77	R\$ 2.778,16
598	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	80	R\$ 2.886,40
599	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	20	R\$ 721,60
600	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	40	R\$ 1.443,20
601	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	32	R\$ 1.154,56
602	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	30	R\$ 1.082,40
603	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	60	R\$ 2.164,80
604	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	4732081X	10	R\$ 360,80
605	FRANCISCO SIDNEY LOPEZ DE QUEIROZ	47341914	36	R\$ 1.298,88
606	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	63	R\$ 2.273,04
607	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	70	R\$ 2.525,60
608	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	93	R\$ 3.355,44
609	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	59	R\$ 2.128,72
610	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	96	R\$ 3.463,68
611	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	66	R\$ 2.381,28
612	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	96	R\$ 3.463,68
613	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	34	R\$ 1.226,72
614	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	20	R\$ 721,60
615	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	30	R\$ 1.082,40
616	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	96	R\$ 3.463,68
617	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	71	R\$ 2.561,68
618	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	62	R\$ 2.236,96
619	FRANCISCO WANDERSON DE MACEDO ALMEIDA	43096702	9	R\$ 324,72
620	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	82	R\$ 2.958,56
621	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	30021517	10	R\$ 360,80
622	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	27	R\$ 974,16
623	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	50	R\$ 1.804,00
624	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	61	R\$ 2.200,88
625	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	96	R\$ 3.463,68
626	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	36	R\$ 1.298,88
627	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	59	R\$ 2.128,72
628	GDAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	30	R\$ 1.082,40
629	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	30	R\$ 1.082,40
630	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	82	R\$ 2.958,56
631	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	96	R\$ 3.463,68
632	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	49	R\$ 1.767,92
633	GENESIO GOMES DA SILVA	47335817	10	R\$ 360,80
634	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	80	R\$ 2.886,40
635	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	59	R\$ 2.128,72
636	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	30057015	20	R\$ 721,60
637	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	93	R\$ 3.355,44
638	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	54	R\$ 1.948,32
639	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	12	R\$ 432,96
640	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	24	R\$ 865,92



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
641	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	47295319	36	R\$ 1.298,88
642	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	68	R\$ 2.453,44
643	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	40	R\$ 1.443,20
644	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	84	R\$ 3.030,72
645	GERBANO DE CARVALHO LIMA	43049917	9	R\$ 324,72
646	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	43039113	80	R\$ 2.886,40
647	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	64	R\$ 2.309,12
648	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	10	R\$ 360,80
649	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	10	R\$ 360,80
650	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	30	R\$ 1.082,40
651	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	96	R\$ 3.463,68
652	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	36	R\$ 1.298,88
653	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	90	R\$ 3.247,20
654	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	10	R\$ 360,80
655	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	60	R\$ 2.164,80
656	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	70	R\$ 2.525,60
657	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	50	R\$ 1.804,00
658	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	26	R\$ 938,08
659	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	6	R\$ 216,48
660	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	81	R\$ 2.922,48
661	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	53	R\$ 1.912,24
662	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	70	R\$ 2.525,60
663	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	96	R\$ 3.463,68
664	GLAUCIVANDO SILVA	47252814	12	R\$ 432,96
665	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	70	R\$ 2.525,60
666	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	96	R\$ 3.463,68
667	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	81	R\$ 2.922,48
668	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	70	R\$ 2.525,60
669	GLEISON CARLOS MIGUEL	43097113	60	R\$ 2.164,80
670	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	30	R\$ 1.082,40
671	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	27	R\$ 974,16
672	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	96	R\$ 3.463,68
673	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	51	R\$ 1.840,08
674	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	10	R\$ 360,80
675	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	43096273	82	R\$ 2.958,56
676	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	50	R\$ 1.804,00
677	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	78	R\$ 2.814,24
678	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	36	R\$ 1.298,88
679	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	42	R\$ 1.515,36
680	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	72	R\$ 2.597,76
681	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	80	R\$ 2.886,40
682	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	47253012	30	R\$ 1.082,40
683	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	72	R\$ 2.597,76
684	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	30041917	60	R\$ 2.164,80
685	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	96	R\$ 3.463,68
686	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	43091387	47	R\$ 1.695,76
687	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	58	R\$ 2.092,64
688	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	96	R\$ 3.463,68
689	HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	60	R\$ 2.164,80
690	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	91	R\$ 3.283,28
691	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	60	R\$ 2.164,80
692	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	30	R\$ 1.082,40
693	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	77	R\$ 2.778,16
694	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	10	R\$ 360,80
695	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	82	R\$ 2.958,56
696	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	90	R\$ 3.247,20
697	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	43091417	10	R\$ 360,80
698	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	10	R\$ 360,80
699	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	96	R\$ 3.463,68
700	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	84	R\$ 3.030,72
701	HERLESON SOUSA FREIRE	43097377	24	R\$ 865,92
702	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	30	R\$ 1.082,40
703	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	47	R\$ 1.695,76
704	HEVERALDO DE MELO MORENO	47253411	32	R\$ 1.154,56
705	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	60	R\$ 2.164,80
706	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	96	R\$ 3.463,68
707	HILARIO CAMPELO BARBOSA	43102494	90	R\$ 3.247,20
708	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	30002415	96	R\$ 3.463,68
709	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	84	R\$ 3.030,72
710	HUGO DE PAULA SOUSA	4309176X	50	R\$ 1.804,00
711	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	40	R\$ 1.443,20
712	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	70	R\$ 2.525,60
713	HUGO YURI DE OLIVEIRA	3000244X	30	R\$ 1.082,40
714	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	42	R\$ 1.515,36
715	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	43106872	24	R\$ 865,92
716	HYAGO VITOR NUNES SILVA	43103911	12	R\$ 432,96
717	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	73	R\$ 2.633,84
718	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	43096796	12	R\$ 432,96
719	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	60	R\$ 2.164,80
720	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	70	R\$ 2.525,60
721	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	62	R\$ 2.236,96
722	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	48	R\$ 1.731,84
723	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	80	R\$ 2.886,40
724	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	69	R\$ 2.489,52
725	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	46	R\$ 1.659,68
726	INGRID NAYHANA DA COSTA SOUSA	43108409	20	R\$ 721,60



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
727	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	43051113	10	R\$ 360,80
728	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	54	R\$ 1.948,32
729	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	93	R\$ 3.355,44
730	ISAAC PINHEIRO	30076214	30	R\$ 1.082,40
731	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	29	R\$ 1.046,32
732	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS VENDAS	43100351	20	R\$ 721,60
733	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	39	R\$ 1.407,12
734	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	76	R\$ 2.742,08
735	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	93	R\$ 3.355,44
736	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	84	R\$ 3.030,72
737	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	10	R\$ 360,80
738	ISMAEL MESQUITA SOUSA	43091883	74	R\$ 2.669,92
739	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	50	R\$ 1.804,00
740	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	9	R\$ 324,72
741	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	30086112	28	R\$ 1.010,24
742	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	32	R\$ 1.154,56
743	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	96	R\$ 3.463,68
744	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	84	R\$ 3.030,72
745	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	24	R\$ 865,92
746	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	40	R\$ 1.443,20
747	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	89	R\$ 3.211,12
748	ITALO FREITAS LIMA	43101447	52	R\$ 1.876,16
749	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	96	R\$ 3.463,68
750	ITAMAEI VALE LIMA	43051717	72	R\$ 2.597,76
751	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	40	R\$ 1.443,20
752	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	96	R\$ 3.463,68
753	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	96	R\$ 3.463,68
754	IZAEL DA SILVA ARAUJO	4310621X	20	R\$ 721,60
755	JACKSON ALVES DE ANDRADE	30022610	10	R\$ 360,80
756	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	44	R\$ 1.587,52
757	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	95	R\$ 3.427,60
758	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	93	R\$ 3.355,44
759	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	45	R\$ 1.623,60
760	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	12	R\$ 432,96
761	JADSON RIBAMAR FERREIRA	47298814	60	R\$ 2.164,80
762	JAERDSOON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	92	R\$ 3.319,36
763	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	94	R\$ 3.391,52
764	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	58	R\$ 2.092,64
765	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	65	R\$ 2.345,20
766	JAIIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816418	24	R\$ 865,92
767	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	69	R\$ 2.489,52
768	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	24	R\$ 865,92
769	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	20	R\$ 721,60
770	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	96	R\$ 3.463,68
771	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	48	R\$ 1.731,84
772	JANIO DE MORAES ALVES	43103490	10	R\$ 360,80
773	JANSEN PEREIRA BRITO	30045416	12	R\$ 432,96
774	JANYEIRE PAULINO CASTRO	43091557	9	R\$ 324,72
775	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	90	R\$ 3.247,20
776	JARBAS SILVA GOMES	43052012	10	R\$ 360,80
777	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	95	R\$ 3.427,60
778	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	86	R\$ 3.102,88
779	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	12	R\$ 432,96
780	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	50	R\$ 1.804,00
781	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	96	R\$ 3.463,68
782	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	54	R\$ 1.948,32
783	JEFERSON DE SA VITAL	43090682	10	R\$ 360,80
784	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	43	R\$ 1.551,44
785	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	96	R\$ 3.463,68
786	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	51	R\$ 1.840,08
787	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	43097830	10	R\$ 360,80
788	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	20	R\$ 721,60
789	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	50	R\$ 1.804,00
790	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	92	R\$ 3.319,36
791	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	40	R\$ 1.443,20
792	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	30	R\$ 1.082,40
793	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	96	R\$ 3.463,68
794	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	33	R\$ 1.190,64
795	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	20	R\$ 721,60
796	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	74	R\$ 2.669,92
797	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	96	R\$ 3.463,68
798	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	94	R\$ 3.391,52
799	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	34	R\$ 1.226,72
800	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	86	R\$ 3.102,88
801	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	96	R\$ 3.463,68
802	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	11174914	18	R\$ 649,44
803	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	54	R\$ 1.948,32
804	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	96	R\$ 3.463,68
805	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	63	R\$ 2.273,04
806	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	20	R\$ 721,60
807	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	96	R\$ 3.463,68
808	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	95	R\$ 3.427,60
809	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	82	R\$ 2.958,56
810	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	30055918	58	R\$ 2.092,64
811	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	55	R\$ 1.984,40
812	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	73	R\$ 2.633,84



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
813	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	90	R\$ 3.247,20
814	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	96	R\$ 3.463,68
815	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	4726491X	59	R\$ 2.128,72
816	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	30070119	34	R\$ 1.226,72
817	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	44	R\$ 1.587,52
818	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	96	R\$ 3.463,68
819	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	36	R\$ 1.298,88
820	JOAO PAULO SILVA SARAIVA	43108255	24	R\$ 865,92
821	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	61	R\$ 2.200,88
822	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	43090518	30	R\$ 1.082,40
823	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	24	R\$ 865,92
824	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	96	R\$ 3.463,68
825	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	96	R\$ 3.463,68
826	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	74	R\$ 2.669,92
827	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	12	R\$ 432,96
828	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	78	R\$ 2.814,24
829	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	69	R\$ 2.489,52
830	JOELMA MENDES BEZERRA	30071514	10	R\$ 360,80
831	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	85	R\$ 3.066,80
832	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	43103970	58	R\$ 2.092,64
833	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	50	R\$ 1.804,00
834	JOHN MAIA GOMES	30074319	88	R\$ 3.175,04
835	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	43089560	20	R\$ 721,60
836	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	43089374	12	R\$ 432,96
837	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	56	R\$ 2.020,48
838	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	60	R\$ 2.164,80
839	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	89	R\$ 3.211,12
840	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	92	R\$ 3.319,36
841	JONATHAN DA SILVA COSTA	43089765	12	R\$ 432,96
842	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	90	R\$ 3.247,20
843	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	48	R\$ 1.731,84
844	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	36	R\$ 1.298,88
845	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	43102400	54	R\$ 1.948,32
846	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	79	R\$ 2.850,32
847	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	70	R\$ 2.525,60
848	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	43103954	64	R\$ 2.309,12
849	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	64	R\$ 2.309,12
850	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	46	R\$ 1.659,68
851	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	12	R\$ 432,96
852	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	52	R\$ 1.876,16
853	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	81	R\$ 2.922,48
854	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	89	R\$ 3.211,12
855	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	70	R\$ 2.525,60
856	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	96	R\$ 3.463,68
857	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	20	R\$ 721,60
858	JOSE CLELDSON BATISTA DA SILVA	30070712	30	R\$ 1.082,40
859	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	96	R\$ 3.463,68
860	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	60	R\$ 2.164,80
861	JOSE CLESIOS ROCHA GOIS	4310005X	32	R\$ 1.154,56
862	JOSE COLARES FEITOSA NETO	30027418	42	R\$ 1.515,36
863	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	30	R\$ 1.082,40
864	JOSE DANILLO LIMA VIEIRA	43100343	96	R\$ 3.463,68
865	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	45	R\$ 1.623,60
866	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	48	R\$ 1.731,84
867	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	10	R\$ 360,80
868	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	84	R\$ 3.030,72
869	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	90	R\$ 3.247,20
870	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	50	R\$ 1.804,00
871	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	40	R\$ 1.443,20
872	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	40	R\$ 1.443,20
873	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	43090704	50	R\$ 1.804,00
874	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	67	R\$ 2.417,36
875	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	52	R\$ 1.876,16
876	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	70	R\$ 2.525,60
877	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	94	R\$ 3.391,52
878	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	40	R\$ 1.443,20
879	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	10	R\$ 360,80
880	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	96	R\$ 3.463,68
881	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	12	R\$ 432,96
882	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	10	R\$ 360,80
883	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	51	R\$ 1.840,08
884	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	52	R\$ 1.876,16
885	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	96	R\$ 3.463,68
886	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	50	R\$ 1.804,00
887	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	40	R\$ 1.443,20
888	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	30078314	57	R\$ 2.056,56
889	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	96	R\$ 3.463,68
890	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697X	20	R\$ 721,60
891	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	31	R\$ 1.118,48
892	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	47268214	10	R\$ 360,80
893	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	10	R\$ 360,80
894	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	72	R\$ 2.597,76
895	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	50	R\$ 1.804,00
896	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	90	R\$ 3.247,20
897	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	48	R\$ 1.731,84
898	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	96	R\$ 3.463,68
899	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	80	R\$ 2.886,40
900	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	50	R\$ 1.804,00
901	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	20	R\$ 721,60
902	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	93	R\$ 3.355,44
903	JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	30027116	20	R\$ 721,60



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
904	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	43054414	42	RS 1.515,36
905	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	30	RS 1.082,40
906	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	83	RS 2.994,64
907	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	82	RS 2.958,56
908	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	50	RS 1.804,00
909	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	96	RS 3.463,68
910	JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	43098322	12	RS 432,96
911	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	24	RS 865,92
912	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	30	RS 1.082,40
913	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	66	RS 2.381,28
914	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	40	RS 1.443,20
915	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	87	RS 3.138,96
916	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	30	RS 1.082,40
917	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	43100017	92	RS 3.319,36
918	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	96	RS 3.463,68
919	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	60	RS 2.164,80
920	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	10	RS 360,80
921	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	84	RS 3.030,72
922	JOSIELDO MENDES MARTINS	47312515	30	RS 1.082,40
923	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	94	RS 3.391,52
924	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	40	RS 1.443,20
925	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	96	RS 3.463,68
926	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	10	RS 360,80
927	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	12	RS 432,96
928	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	40	RS 1.443,20
929	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	40	RS 1.443,20
930	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	43091638	30	RS 1.082,40
931	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	76	RS 2.742,08
932	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	33	RS 1.190,64
933	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	96	RS 3.463,68
934	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	61	RS 2.200,88
935	JULIO CESAR FARIAS DE LIMA	43096087	58	RS 2.092,64
936	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	30042719	25	RS 902,00
937	JUSSANIO JUSTINO GOMES	30026217	20	RS 721,60
938	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	43096613	92	RS 3.319,36
939	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	94	RS 3.391,52
940	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	40	RS 1.443,20
941	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	43091204	40	RS 1.443,20
942	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	80053479	10	RS 360,80
943	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	73	RS 2.633,84
944	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	36	RS 1.298,88
945	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	30	RS 1.082,40
946	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	32	RS 1.154,56
947	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	90	RS 3.247,20
948	KAYROL GARCES COSTA	43043013	62	RS 2.236,96
949	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	84	RS 3.030,72
950	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	74	RS 2.669,92
951	KENIA BIZERRA SA	43100831	34	RS 1.226,72
952	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	96	RS 3.463,68
953	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	30	RS 1.082,40
954	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	90	RS 3.247,20
955	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	60	RS 2.164,80
956	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	90	RS 3.247,20
957	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	67	RS 2.417,36
958	LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	43102621	20	RS 721,60
959	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	40	RS 1.443,20
960	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	10	RS 360,80
961	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	58	RS 2.092,64
962	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	60	RS 2.164,80
963	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	81	RS 2.922,48
964	LEANDRO LEITE MATIAS	3002351X	20	RS 721,60
965	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	96	RS 3.463,68
966	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	79	RS 2.850,32
967	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	89	RS 3.211,12
968	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	24	RS 865,92
969	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	72	RS 2.597,76
970	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	30046617	84	RS 3.030,72
971	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	43100041	30	RS 1.082,40
972	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	32	RS 1.154,56
973	LEONARDO CORREIA DE FREITAS	30000668	42	RS 1.515,36
974	LEONARDO DE SENA E CASTRO	47303117	61	RS 2.200,88
975	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	96	RS 3.463,68
976	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	50	RS 1.804,00
977	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	75	RS 2.706,00
978	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	96	RS 3.463,68
979	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	63	RS 2.273,04
980	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	95	RS 3.427,60
981	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	3008781X	10	RS 360,80
982	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	90	RS 3.247,20
983	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	93	RS 3.355,44
984	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	95	RS 3.427,60
985	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	20	RS 721,60
986	LINCOLN DUARTE DANIELCI	4310635X	40	RS 1.443,20
987	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	69	RS 2.489,52
988	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	30090918	12	RS 432,96
989	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	12	RS 432,96
990	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	61	RS 2.200,88
991	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	96	RS 3.463,68
992	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	80	RS 2.886,40
993	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	40	RS 1.443,20
994	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	30	RS 1.082,40



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
995	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	52	R\$ 1.876,16
996	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	94	R\$ 3.391,52
997	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	32	R\$ 1.154,56
998	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	26	R\$ 938,08
999	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43103512	40	R\$ 1.443,20
1000	LUCAS DIAS FRANCO	43091816	30	R\$ 1.082,40
1001	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	96	R\$ 3.463,68
1002	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	93	R\$ 3.355,44
1003	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	43106767	20	R\$ 721,60
1004	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	19	R\$ 685,52
1005	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	10	R\$ 360,80
1006	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	60	R\$ 2.164,80
1007	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	96	R\$ 3.463,68
1008	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	96	R\$ 3.463,68
1009	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	84	R\$ 3.030,72
1010	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43092456	24	R\$ 865,92
1011	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	94	R\$ 3.391,52
1012	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	30082311	39	R\$ 1.407,12
1013	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	96	R\$ 3.463,68
1014	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	72	R\$ 2.597,76
1015	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	57	R\$ 2.056,56
1016	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	60	R\$ 2.164,80
1017	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	56	R\$ 2.020,48
1018	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	60	R\$ 2.164,80
1019	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	47342619	36	R\$ 1.298,88
1020	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	54	R\$ 1.948,32
1021	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	96	R\$ 3.463,68
1022	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	36	R\$ 1.298,88
1023	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3005041X	96	R\$ 3.463,68
1024	LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	43056719	33	R\$ 1.190,64
1025	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	33	R\$ 1.190,64
1026	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	42	R\$ 1.515,36
1027	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	43093371	48	R\$ 1.731,84
1028	LUIS DOS SANTOS	47303818	88	R\$ 3.175,04
1029	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	96	R\$ 3.463,68
1030	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	52	R\$ 1.876,16
1031	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	73	R\$ 2.633,84
1032	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	70	R\$ 2.525,60
1033	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	96	R\$ 3.463,68
1034	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	40	R\$ 1.443,20
1035	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	96	R\$ 3.463,68
1036	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	12	R\$ 432,96
1037	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	88	R\$ 3.175,04
1038	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	10	R\$ 360,80
1039	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	43103938	10	R\$ 360,80
1040	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	10	R\$ 360,80
1041	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	47301017	84	R\$ 3.030,72
1042	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	90	R\$ 3.247,20
1043	LUIZ PAULO PASSOS	4309159X	20	R\$ 721,60
1044	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	58	R\$ 2.092,64
1045	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	96	R\$ 3.463,68
1046	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	96	R\$ 3.463,68
1047	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	10	R\$ 360,80
1048	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	40	R\$ 1.443,20
1049	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	78	R\$ 2.814,24
1050	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	96	R\$ 3.463,68
1051	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	43102958	20	R\$ 721,60
1052	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	60	R\$ 2.164,80
1053	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	20	R\$ 721,60
1054	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	34	R\$ 1.226,72
1055	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	42	R\$ 1.515,36
1056	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	80	R\$ 2.886,40
1057	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	60	R\$ 2.164,80
1058	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	20	R\$ 721,60
1059	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	47301815	36	R\$ 1.298,88
1060	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	42	R\$ 1.515,36
1061	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	84	R\$ 3.030,72
1062	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	10	R\$ 360,80
1063	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	46	R\$ 1.659,68
1064	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	10	R\$ 360,80
1065	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	12	R\$ 432,96
1066	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	60	R\$ 2.164,80
1067	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	34	R\$ 1.226,72
1068	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	86	R\$ 3.102,88
1069	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	42	R\$ 1.515,36
1070	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	80	R\$ 2.886,40
1071	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	72	R\$ 2.597,76
1072	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	10	R\$ 360,80
1073	MARCELO FREIRE QUEIROZ	80053703	84	R\$ 3.030,72
1074	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	20	R\$ 721,60
1075	MARCELO PINTO BRAGA	47346517	30	R\$ 1.082,40
1076	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	80	R\$ 2.886,40



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1077	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	96	R\$ 3.463,68
1078	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	40	R\$ 1.443,20
1079	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	47	R\$ 1.695,76
1080	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	10	R\$ 360,80
1081	MARCIO COELHO DE BRITO	30030516	4	R\$ 144,32
1082	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	24	R\$ 865,92
1083	MARCIO DOS REIS MARTINS	30085019	60	R\$ 2.164,80
1084	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	70	R\$ 2.525,60
1085	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	70	R\$ 2.525,60
1086	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	20	R\$ 721,60
1087	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	48	R\$ 1.731,84
1088	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	36	R\$ 1.298,88
1089	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	4308853X	12	R\$ 432,96
1090	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	73	R\$ 2.633,84
1091	MARCIO RIBEIRO	43088262	70	R\$ 2.525,60
1092	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	30	R\$ 1.082,40
1093	MARCIO SOUSA LIMA	4309694X	10	R\$ 360,80
1094	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	72	R\$ 2.597,76
1095	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	36	R\$ 1.298,88
1096	MARCONDES DA SILVA GOMES	43088661	20	R\$ 721,60
1097	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	20	R\$ 721,60
1098	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	40	R\$ 1.443,20
1099	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	68	R\$ 2.453,44
1100	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	72	R\$ 2.597,76
1101	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	43088831	60	R\$ 2.164,80
1102	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	4308819X	20	R\$ 721,60
1103	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	55	R\$ 1.984,40
1104	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	30	R\$ 1.082,40
1105	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	60	R\$ 2.164,80
1106	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	43088807	24	R\$ 865,92
1107	MARCUS VINICIUS FONTINELA DA COSTA	43101633	64	R\$ 2.309,12
1108	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	60	R\$ 2.164,80
1109	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	67	R\$ 2.417,36
1110	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	30044517	86	R\$ 3.102,88
1111	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	10	R\$ 360,80
1112	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	29	R\$ 1.046,32
1113	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	30	R\$ 1.082,40
1114	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	30	R\$ 1.082,40
1115	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	46	R\$ 1.659,68
1116	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	12	R\$ 432,96
1117	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	72	R\$ 2.597,76
1118	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	43102974	52	R\$ 1.876,16
1119	MARIA GLECIANE LIMA	43099876	40	R\$ 1.443,20
1120	MARIA GLECIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	50	R\$ 1.804,00
1121	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	43	R\$ 1.551,44
1122	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	30	R\$ 1.082,40
1123	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	66	R\$ 2.381,28
1124	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	84	R\$ 3.030,72
1125	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	26	R\$ 938,08
1126	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	40	R\$ 1.443,20
1127	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	52	R\$ 1.876,16
1128	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	90	R\$ 3.247,20
1129	MARIA ROSANGELA MENDES	30088115	24	R\$ 865,92
1130	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	96	R\$ 3.463,68
1131	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	20	R\$ 721,60
1132	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	92	R\$ 3.319,36
1133	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	3004441X	16	R\$ 577,28
1134	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	10	R\$ 360,80
1135	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	35	R\$ 1.262,80
1136	MARIO GOMES FILHO	43088378	46	R\$ 1.659,68
1137	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	30	R\$ 1.082,40
1138	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	96	R\$ 3.463,68
1139	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	94	R\$ 3.391,52
1140	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	12	R\$ 432,96
1141	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	47324319	9	R\$ 324,72
1142	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	52	R\$ 1.876,16
1143	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	47330319	10	R\$ 360,80
1144	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	30047311	20	R\$ 721,60
1145	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	80	R\$ 2.886,40
1146	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	60	R\$ 2.164,80
1147	MATEUS COUTO SILVA	43088246	40	R\$ 1.443,20
1148	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	48	R\$ 1.731,84
1149	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	39	R\$ 1.407,12
1150	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	72	R\$ 2.597,76
1151	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	84	R\$ 3.030,72
1152	MAURO MARTINS DE HOLANDA TORRES FORMIGA	4309999X	30	R\$ 1.082,40
1153	MAX LIMA DA SILVA	43088211	96	R\$ 3.463,68
1154	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	32	R\$ 1.154,56
1155	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	43096184	80	R\$ 2.886,40



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1156	MAYZE COSTA DE LUCENA	43102877	20	R\$ 721,60
1157	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	40	R\$ 1.443,20
1158	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	30	R\$ 1.082,40
1159	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	95	R\$ 3.427,60
1160	MICHEL CARMO FELIX	30046412	84	R\$ 3.030,72
1161	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	63	R\$ 2.273,04
1162	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	96	R\$ 3.463,68
1163	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	96	R\$ 3.463,68
1164	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	84	R\$ 3.030,72
1165	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	80	R\$ 2.886,40
1166	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	93	R\$ 3.355,44
1167	MIKAEL SOUSA VIEIRA	43088777	30	R\$ 1.082,40
1168	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	50	R\$ 1.804,00
1169	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	72	R\$ 2.597,76
1170	MISael DOS SANTOS FERREIRA	43059114	10	R\$ 360,80
1171	MISael DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	78	R\$ 2.814,24
1172	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	23	R\$ 829,84
1173	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	50	R\$ 1.804,00
1174	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	43100645	72	R\$ 2.597,76
1175	MOISES PEREIRA BARROS	30084918	20	R\$ 721,60
1176	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	78	R\$ 2.814,24
1177	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	52	R\$ 1.876,16
1178	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	43095730	32	R\$ 1.154,56
1179	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	30	R\$ 1.082,40
1180	MURILO ANTONIO DA SILVA	43088947	29	R\$ 1.046,32
1181	MYKE ALONE BARBOSA DE SOUSA	43107348	60	R\$ 2.164,80
1182	NAJLA MARIA TAVARES GOMES	47306418	68	R\$ 2.453,44
1183	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	91	R\$ 3.283,28
1184	NATANAEL BRUNO BONHOTE	30025113	88	R\$ 3.175,04
1185	NATANAEL SOARES DE LIMA	43103733	96	R\$ 3.463,68
1186	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	96	R\$ 3.463,68
1187	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	80	R\$ 2.886,40
1188	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	96	R\$ 3.463,68
1189	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	43059513	60	R\$ 2.164,80
1190	NICODEMOS DANTAS GADELHA	43099930	24	R\$ 865,92
1191	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	70	R\$ 2.525,60
1192	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	22	R\$ 793,76
1193	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	30086716	10	R\$ 360,80
1194	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	43108301	10	R\$ 360,80
1195	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	26	R\$ 938,08
1196	ODESIO RAFAEL DE LIMA	4310649X	10	R\$ 360,80
1197	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	9	R\$ 324,72
1198	OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	4725941X	18	R\$ 649,44
1199	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	30025318	90	R\$ 3.247,20
1200	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	40	R\$ 1.443,20
1201	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	30	R\$ 1.082,40
1202	PAMERA TORRES DE SOUZA	30096916	96	R\$ 3.463,68
1203	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	80	R\$ 2.886,40
1204	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	96	R\$ 3.463,68
1205	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	60	R\$ 2.164,80
1206	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	54	R\$ 1.948,32
1207	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	50	R\$ 1.804,00
1208	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	47259517	70	R\$ 2.525,60
1209	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	95	R\$ 3.427,60
1210	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	96	R\$ 3.463,68
1211	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	90	R\$ 3.247,20
1212	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	96	R\$ 3.463,68
1213	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	60	R\$ 2.164,80
1214	PAULO CESAR SOUSA	1117521X	12	R\$ 432,96
1215	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	60	R\$ 2.164,80
1216	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	35	R\$ 1.262,80
1217	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	60	R\$ 2.164,80
1218	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	70	R\$ 2.525,60
1219	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	20	R\$ 721,60
1220	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	47340616	20	R\$ 721,60
1221	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	96	R\$ 3.463,68
1222	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	48	R\$ 1.731,84
1223	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	96	R\$ 3.463,68
1224	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	43059912	78	R\$ 2.814,24
1225	PAULO REGYS PINHEIRO SALLAS	43096923	84	R\$ 3.030,72
1226	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	60	R\$ 2.164,80
1227	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	48	R\$ 1.731,84
1228	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	70	R\$ 2.525,60
1229	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	12	R\$ 432,96
1230	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	40	R\$ 1.443,20
1231	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	88	R\$ 3.175,04
1232	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	89	R\$ 3.211,12
1233	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	96	R\$ 3.463,68
1234	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	56	R\$ 2.020,48



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1235	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	84	R\$ 3.030,72
1236	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	40	R\$ 1.443,20
1237	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	96	R\$ 3.463,68
1238	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	87	R\$ 3.138,96
1239	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	20	R\$ 721,60
1240	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	31	R\$ 1.118,48
1241	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	40	R\$ 1.443,20
1242	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	43089749	12	R\$ 432,96
1243	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	43060511	20	R\$ 721,60
1244	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	41	R\$ 1.479,28
1245	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	30	R\$ 1.082,40
1246	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	54	R\$ 1.948,32
1247	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	96	R\$ 3.463,68
1248	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	43089811	31	R\$ 1.118,48
1249	PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	12584717	24	R\$ 865,92
1250	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	33	R\$ 1.190,64
1251	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	43107305	32	R\$ 1.154,56
1252	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	71	R\$ 2.561,68
1253	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	90	R\$ 3.247,20
1254	PHELIPPE ARAUJO RAMOS	43107321	48	R\$ 1.731,84
1255	POMPEU BESSA PIRES	30040317	12	R\$ 432,96
1256	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	96	R\$ 3.463,68
1257	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	72	R\$ 2.597,76
1258	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	43100599	30	R\$ 1.082,40
1259	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	47306817	36	R\$ 1.298,88
1260	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	47316219	20	R\$ 721,60
1261	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	60	R\$ 2.164,80
1262	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	54	R\$ 1.948,32
1263	RAFAELIGO LIMA DOS SANTOS	43093266	96	R\$ 3.463,68
1264	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	66	R\$ 2.381,28
1265	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	72	R\$ 2.597,76
1266	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	57	R\$ 2.056,56
1267	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	34	R\$ 1.226,72
1268	RAFAEL NUNES DE MENESES	30047710	51	R\$ 1.840,08
1269	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	13	R\$ 469,04
1270	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	40	R\$ 1.443,20
1271	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	77	R\$ 2.778,16
1272	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	60	R\$ 2.164,80
1273	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	96	R\$ 3.463,68
1274	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	36	R\$ 1.298,88
1275	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	96	R\$ 3.463,68
1276	RAIMUNDO ALVES SOUSA	47277019	20	R\$ 721,60
1277	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	50	R\$ 1.804,00
1278	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	47260612	72	R\$ 2.597,76
1279	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	81	R\$ 2.922,48
1280	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	62	R\$ 2.236,96
1281	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	60	R\$ 2.164,80
1282	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	10	R\$ 360,80
1283	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	82	R\$ 2.958,56
1284	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	40	R\$ 1.443,20
1285	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	20	R\$ 721,60
1286	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	60	R\$ 2.164,80
1287	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	70	R\$ 2.525,60
1288	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	96	R\$ 3.463,68
1289	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	84	R\$ 3.030,72
1290	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	81	R\$ 2.922,48
1291	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	51	R\$ 1.840,08
1292	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	65	R\$ 2.345,20
1293	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	47316618	30	R\$ 1.082,40
1294	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	50	R\$ 1.804,00
1295	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	45	R\$ 1.623,60
1296	RAYSSA ESTEFANY DA SILVA BEZERRA	43096109	5	R\$ 180,40
1297	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	96	R\$ 3.463,68
1298	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	96	R\$ 3.463,68
1299	REGINALDO GOMES DA SILVA	43107259	10	R\$ 360,80
1300	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	64	R\$ 2.309,12
1301	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	96	R\$ 3.463,68
1302	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	96	R\$ 3.463,68
1303	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	42	R\$ 1.515,36
1304	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIA	43097695	50	R\$ 1.804,00
1305	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	84	R\$ 3.030,72
1306	RENATA LEKY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	27	R\$ 974,16
1307	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	60	R\$ 2.164,80
1308	RENATO DE ALMEIDA	11178014	70	R\$ 2.525,60
1309	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	20	R\$ 721,60
1310	RENATO SANDRO DE FARIA	47353718	96	R\$ 3.463,68
1311	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	43108417	30	R\$ 1.082,40
1312	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	31	R\$ 1.118,48
1313	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	60	R\$ 2.164,80



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1314	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	87	R\$ 3.138,96
1315	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	36	R\$ 1.298,88
1316	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	10	R\$ 360,80
1317	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	96	R\$ 3.463,68
1318	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	60	R\$ 2.164,80
1319	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	60	R\$ 2.164,80
1320	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	62	R\$ 2.236,96
1321	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	20	R\$ 721,60
1322	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	9	R\$ 324,72
1323	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	40	R\$ 1.443,20
1324	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	30093712	96	R\$ 3.463,68
1325	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	30102711	42	R\$ 1.515,36
1326	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	84	R\$ 3.030,72
1327	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	96	R\$ 3.463,68
1328	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	12	R\$ 432,96
1329	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	46	R\$ 1.659,68
1330	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	60	R\$ 2.164,80
1331	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	96	R\$ 3.463,68
1332	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338X	20	R\$ 721,60
1333	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	40	R\$ 1.443,20
1334	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	60	R\$ 2.164,80
1335	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	90	R\$ 3.247,20
1336	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	36	R\$ 1.298,88
1337	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	60	R\$ 2.164,80
1338	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	96	R\$ 3.463,68
1339	ROBSON CHAVES LOPES	16317314	36	R\$ 1.298,88
1340	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	32	R\$ 1.154,56
1341	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	84	R\$ 3.030,72
1342	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	30	R\$ 1.082,40
1343	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	40	R\$ 1.443,20
1344	RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	84	R\$ 3.030,72
1345	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	22	R\$ 793,76
1346	RODRIGO CUNHA GIAXA	30045017	80	R\$ 2.886,40
1347	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	40	R\$ 1.443,20
1348	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	43106473	34	R\$ 1.226,72
1349	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	30	R\$ 1.082,40
1350	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	84	R\$ 3.030,72
1351	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	62	R\$ 2.236,96
1352	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	71	R\$ 2.561,68
1353	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	35	R\$ 1.262,80
1354	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	96	R\$ 3.463,68
1355	ROGERIO SOUSA	47351715	96	R\$ 3.463,68
1356	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	92	R\$ 3.319,36
1357	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	86	R\$ 3.102,88
1358	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	30	R\$ 1.082,40
1359	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	72	R\$ 2.597,76
1360	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	50	R\$ 1.804,00
1361	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	69	R\$ 2.489,52
1362	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	60	R\$ 2.164,80
1363	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	96	R\$ 3.463,68
1364	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	30	R\$ 1.082,40
1365	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	79	R\$ 2.850,32
1366	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	24	R\$ 865,92
1367	RONIER GOMES CABRAL	43102923	35	R\$ 1.262,80
1368	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	30093313	24	R\$ 865,92
1369	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	61	R\$ 2.200,88
1370	ROSEMARY LOPES DE FARIAZ	80053436	96	R\$ 3.463,68
1371	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	20	R\$ 721,60
1372	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	3002561X	10	R\$ 360,80
1373	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	20	R\$ 721,60
1374	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	66	R\$ 2.381,28
1375	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	90	R\$ 3.247,20
1376	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	60	R\$ 2.164,80
1377	RUSSOULINO BRAZ MOURA	30059018	48	R\$ 1.731,84
1378	SABRINA PRATA MOTA	43095919	34	R\$ 1.226,72
1379	SAID LIMA FREITAS	47262011	30	R\$ 1.082,40
1380	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	42	R\$ 1.515,36
1381	SAMUEL LIMA DE SOUSA	43093509	20	R\$ 721,60
1382	SAMUEL LIMA DIAS	43107283	20	R\$ 721,60
1383	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	24	R\$ 865,92
1384	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	43101099	70	R\$ 2.525,60
1385	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAZ	43103148	52	R\$ 1.876,16
1386	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	26	R\$ 938,08
1387	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	12	R\$ 432,96
1388	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	43097563	84	R\$ 3.030,72
1389	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	30096118	92	R\$ 3.319,36
1390	SAULLO ALVES DE ABREU	43101374	54	R\$ 1.948,32
1391	SAULO COSTA BRASIL	4731061X	80	R\$ 2.886,40
1392	SAULO GEOVANI TORRES	8005369X	10	R\$ 360,80



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1393	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	30	R\$ 1.082,40
1394	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	20	R\$ 721,60
1395	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	48	R\$ 1.731,84
1396	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	50	R\$ 1.804,00
1397	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	47262712	30	R\$ 1.082,40
1398	SERGIO SOARES PEREIRA	43093045	60	R\$ 2.164,80
1399	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	89	R\$ 3.211,12
1400	SHEILA SANTOS DE LIMA	43108166	16	R\$ 577,28
1401	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	84	R\$ 3.030,72
1402	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	48	R\$ 1.731,84
1403	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	47308410	12	R\$ 432,96
1404	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	52	R\$ 1.876,16
1405	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	77	R\$ 2.778,16
1406	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	96	R\$ 3.463,68
1407	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	33	R\$ 1.190,64
1408	STENIO MAX PINTO FARIA	47344816	44	R\$ 1.587,52
1409	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	96	R\$ 3.463,68
1410	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	4310859X	30	R\$ 1.082,40
1411	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	96	R\$ 3.463,68
1412	TALITA LUZIA DOURADO DIOGENES	43096079	46	R\$ 1.659,68
1413	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	80053908	96	R\$ 3.463,68
1414	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	52	R\$ 1.876,16
1415	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	18	R\$ 649,44
1416	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	50	R\$ 1.804,00
1417	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	43100114	10	R\$ 360,80
1418	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	96	R\$ 3.463,68
1419	THALLES COSTA PRATA	43094319	96	R\$ 3.463,68
1420	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	30	R\$ 1.082,40
1421	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	10	R\$ 360,80
1422	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	96	R\$ 3.463,68
1423	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	90	R\$ 3.247,20
1424	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	60	R\$ 2.164,80
1425	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	43103210	40	R\$ 1.443,20
1426	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	25	R\$ 902,00
1427	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	74	R\$ 2.669,92
1428	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	96	R\$ 3.463,68
1429	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	96	R\$ 3.463,68
1430	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	84	R\$ 3.030,72
1431	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	10	R\$ 360,80
1432	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	90	R\$ 3.247,20
1433	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	40	R\$ 1.443,20
1434	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	40	R\$ 1.443,20
1435	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	72	R\$ 2.597,76
1436	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	24	R\$ 865,92
1437	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	80053924	60	R\$ 2.164,80
1438	TIAGO SALVIANO DA SILVA	43094068	50	R\$ 1.804,00
1439	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	96	R\$ 3.463,68
1440	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	32	R\$ 1.154,56
1441	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	43103083	50	R\$ 1.804,00
1442	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	47263115	96	R\$ 3.463,68
1443	ULISSES SOARES LOPES	43092642	10	R\$ 360,80
1444	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	30094913	48	R\$ 1.731,84
1445	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	24	R\$ 865,92
1446	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	96	R\$ 3.463,68
1447	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	96	R\$ 3.463,68
1448	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	43103113	10	R\$ 360,80
1449	VICTOR BARCELLOS	4309257X	68	R\$ 2.453,44
1450	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	60	R\$ 2.164,80
1451	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	43103814	10	R\$ 360,80
1452	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	60	R\$ 2.164,80
1453	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	80	R\$ 2.886,40
1454	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	33	R\$ 1.190,64
1455	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	80	R\$ 2.886,40
1456	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	70	R\$ 2.525,60
1457	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	96	R\$ 3.463,68
1458	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	90	R\$ 3.247,20
1459	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	40	R\$ 1.443,20
1460	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	46	R\$ 1.659,68
1461	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	84	R\$ 3.030,72
1462	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	40	R\$ 1.443,20
1463	WAGNER BARRETO ALVES	30099710	20	R\$ 721,60
1464	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	88	R\$ 3.175,04
1465	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	48	R\$ 1.731,84
1466	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	12	R\$ 432,96
1467	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	10	R\$ 360,80
1468	WALLACE ALENCAR GADELHA	43097679	96	R\$ 3.463,68
1469	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA	43103261	60	R\$ 2.164,80
1470	WANDEMERIC DE MATOS MARQUES	47309514	30	R\$ 1.082,40
1471	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	36	R\$ 1.298,88



Nº	SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1472	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	95	R\$ 3.427,60
1473	WANDSON DE CASTRO	47309115	10	R\$ 360,80
1474	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	43103253	34	R\$ 1.226,72
1475	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	43097261	10	R\$ 360,80
1476	WARLEN LOPES MACIEL	43097903	10	R\$ 360,80
1477	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	90	R\$ 3.247,20
1478	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	86	R\$ 3.102,88
1479	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	50	R\$ 1.804,00
1480	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	30	R\$ 1.082,40
1481	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	40	R\$ 1.443,20
1482	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	3009851X	20	R\$ 721,60
1483	WESLEY DA SILVA PEREIRA	43103326	10	R\$ 360,80
1484	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	48	R\$ 1.731,84
1485	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	22	R\$ 793,76
1486	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	76	R\$ 2.742,08
1487	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	24	R\$ 865,92
1488	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	60	R\$ 2.164,80
1489	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	10	R\$ 360,80
1490	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	30	R\$ 1.082,40
1491	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	72	R\$ 2.597,76
1492	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	95	R\$ 3.427,60
1493	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	12	R\$ 432,96
1494	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	20	R\$ 721,60
1495	WILLY CORREIA LEITE	43091131	96	R\$ 3.463,68
1496	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	30098811	36	R\$ 1.298,88
1497	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	67	R\$ 2.417,36
1498	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	96	R\$ 3.463,68
1499	WUESLEY DA CRUZ SILVA	30099311	40	R\$ 1.443,20
1500	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	43090283	12	R\$ 432,96
1501	YAN SILVA LIMA	43090356	10	R\$ 360,80
1502	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	54	R\$ 1.948,32
1503	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	85	R\$ 3.066,80
1504	YOUREE LEITE NUNES	43090240	50	R\$ 1.804,00
1505	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	83	R\$ 2.994,64
1506	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	90	R\$ 3.247,20
1507	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	72	R\$ 2.597,76
1508	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	43108468	96	R\$ 3.463,68
TOTAL				R\$ 2.921.902,72

*** * *** *

PORTARIA Nº43/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 18001.043454/2024-14, com fundamento no art. 9º, Inciso I, da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº. 22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) ORLANDO LAURIANO SILVA, Matrícula n.º 12694911, ocupante do cargo de Policial Penal, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional – ADO, lotado(a) nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, passando da referência 10 para a referência 11, com vigência a partir de 01/04/2020, referente ao interstício 01/04/2019 a 31/03/2020, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020 nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei complementar Estadual nº 215/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 20 de janeiro de 2025.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se



*** * *** *

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº004/2025-SAP, DO RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA – EXAME TOXICOLÓGICO**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública, o **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA: EXAME TOXICOLÓGICO**, do Concurso Público regido pelo edital de abertura nº 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1.DOCUMENTO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
130653	ACACIO IZIDORIO VALERIANO	RECOMENDADO
136296	ADALBERTO SANTOS SOARES	RECOMENDADO
149267	ADÁLIS MARIA DA SILVA COSTA	RECOMENDADO
103017	ADÁSSA GONÇALVES PALÁCIO	RECOMENDADO
115498	ADEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	AUSENTE
126638	ÁDILA MARIA RAMOS MOREIRA	RECOMENDADO
152850	ADILIO DA SILVA ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA	RECOMENDADO
140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO	RECOMENDADO
132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	RECOMENDADO
120448	ÁDSON MATEUS FÉLIX MARTINS	RECOMENDADO
123258	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	RECOMENDADO
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	RECOMENDADO
113408	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
133282	ALAN SANTOS PEREIRA	RECOMENDADO
132689	ALANA CORREIA DOS SANTOS	RECOMENDADO
120218	ALBERTO RENAN MONTEIRO CÂMARA	RECOMENDADO
101133	ALESSANDRINO DA SILVA	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
111471	ALESSANDRO FRANCA DOS SANTOS	RECOMENDADO
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
128044	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	RECOMENDADO
125276	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO	RECOMENDADO
108765	ALINE DE OLIVEIRA FELÍCIO	RECOMENDADO
122131	ALINE LUZ BARROS	RECOMENDADO
104297	ALINE MONSÃO MONTEIRO	RECOMENDADO
131993	ÁLISSA DA SILVA BESERRA	RECOMENDADO
152882	ALISSON DA COSTA	AUSENTES
113965	ALLAN KAIRO FERREIRA MARINHO	RECOMENDADO
134885	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	RECOMENDADO
153509	ALLAN VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	RECOMENDADO
111277	ALVARO JUAN GONÇALVES FERREIRA ALVES	RECOMENDADO
113832	ALYSON DE SOUZA OLIVEIRA	RECOMENDADO
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	RECOMENDADO
135698	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
118717	ANA BEATRIZ ASSIS GALVÃO	RECOMENDADO
124691	ANA BEATRIZ CELESTINO ALENCAR	RECOMENDADO
107122	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE	RECOMENDADO
115369	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	RECOMENDADO
100428	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA	RECOMENDADO
130040	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	RECOMENDADO
133267	ANA LETÍCIA FERNANDES BEZERRA ROCHA	RECOMENDADO
144067	ANA LÚISA SOMBRA CAMPOS	RECOMENDADO
140545	ANA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	RECOMENDADO
126730	ANA NIRLY DE SOUSA LISBOA	RECOMENDADO
150147	ANA PRISCILA BRAGA PINHEIRO CIRINO	RECOMENDADO
131764	ANA REBECA IRINEU BASTOS	RECOMENDADO
107623	ANA VITÓRIA SIMPLÍCIO SOUZA	RECOMENDADO
134611	ANAEEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	RECOMENDADO
104186	ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	RECOMENDADO
154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA	RECOMENDADO
121327	ANDERSON CORREIA RIBEIRO PONTE	RECOMENDADO
147102	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	RECOMENDADO
123369	ANDERSON PATRICK ALVES DUARTE	RECOMENDADO
124937	ANDERSON SILVA SANTOS	RECOMENDADO
152903	ANDRE CLEDSO LEITE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
106961	ANDRÉ LUÍS FERNANDES LEBRE	RECOMENDADO
150191	ANDRÉ PORTO CARTAXO	RECOMENDADO
147334	ANDRÉ VITOR CUNHA NASCIMENTO	RECOMENDADO
120362	ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA	RECOMENDADO
120216	ANDRESSA SOARES DE LIMA (PENDENTE TAF)	RECOMENDADO
143621	ANDREYNA KARLLA DA SILVA	RECOMENDADO
120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	RECOMENDADO
142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA	RECOMENDADO
145451	ANDSON ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
133300	ANGELA RAFAELLA ALMEIDA SANTOS	RECOMENDADO
121377	ANGELO GOMES DE MATOS FERREIRA	RECOMENDADO
100971	ANNA THAMYRES NUNES MAIA	RECOMENDADO
103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO
102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
107721	ANTÔNIA KELE GOMES CHAVES	RECOMENDADO
127547	ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	RECOMENDADO
116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO	RECOMENDADO
146314	ANTONIO CAIORILCK DE MENESES MOTTA	RECOMENDADO
132468	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE	RECOMENDADO
104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	RECOMENDADO
146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA	RECOMENDADO
124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA	RECOMENDADO
131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA	RECOMENDADO
110714	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	AUSENTES
125728	ANTONIO LINCOLN DE AGUIAR	RECOMENDADO
101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS	RECOMENDADO
111312	ANTONIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	RECOMENDADO
129805	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	RECOMENDADO
102345	ANTONIO TIAGO SAMPAIO DA SILVA	RECOMENDADO
110817	ANTONIO UELLIS CARVALHO FERREIRA	RECOMENDADO
110989	ANTÔNIO VALDERI GADELHA ARAUJO	RECOMENDADO
149070	ANTÔNIO VINÍCIUS TAVARES CRISPIM	AUSENTES
111135	ANTONIO WARLLEY VIANA AGUIAR	RECOMENDADO
114995	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	RECOMENDADO
127182	ARISTIDES MACHADO DA PONTE	RECOMENDADO
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
110775	ARTHUR PORTELA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
153395	ARTHUR RODRIGUES RABELO SOARES	RECOMENDADO
121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO	RECOMENDADO
121720	ARTUR ALVES NASCIMENTO	RECOMENDADO
146203	ARTUR HOLANDA ANDRADE	RECOMENDADO
138676	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA	RECOMENDADO
107265	ATOS RANIERI DUARTE LOURENÇO	RECOMENDADO
107654	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA MEDEIROS	RECOMENDADO
118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
150212	AURÉLIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	RECOMENDADO
101998	ÁVILA FERREIRA LEITE	RECOMENDADO
124984	BÁRBARA DOS SANTOS PROTÁZIO ARAUJO	RECOMENDADO
138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO	RECOMENDADO
129186	BENICIO MENDES SILVEIRA	RECOMENDADO
122917	BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA	RECOMENDADO
126766	BRENDA BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO	RECOMENDADO
131826	BRENDA DA COSTA LAURINDO	RECOMENDADO
119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	RECOMENDADO
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	RECOMENDADO
102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA	RECOMENDADO
130042	BRENDON FREITAS RODRIGUES	RECOMENDADO
116783	BRENNNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS	RECOMENDADO
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	RECOMENDADO
101063	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	RECOMENDADO
112732	BRENO CORREIA DE SÁ	RECOMENDADO
145818	BRENO OLIVEIRA SALES	RECOMENDADO
100777	BRIANA MARIA RODRIGUES NUNES	RECOMENDADO
149705	BRUNA MENDONÇA FEITOSA	RECOMENDADO
104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES	RECOMENDADO
126683	BRUNA SELLY SOUSA FARIA "sub judice"	RECOMENDADO
112314	BRUNO FLÁVIO SOUSA DA SILVA	RECOMENDADO
149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	RECOMENDADO
152272	BRUNO KAUÃ DA FONSECA SOUZA	RECOMENDADO
119662	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	RECOMENDADO
104341	BRUNO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
105686	BRUNO SOUSA FERREIRA	RECOMENDADO
102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	RECOMENDADO
152719	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	AUSENTE
152746	CAIO EDUARDO SILVA ALENCAR	RECOMENDADO
150114	CAIO MARQUES PEDROSA	RECOMENDADO
102960	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA	RECOMENDADO
145111	CAIO SOARES FERREIRA LIMA	RECOMENDADO
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	RECOMENDADO
119832	CARLA VANESSA PAZ MOREIRA	RECOMENDADO
105040	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	RECOMENDADO
103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	RECOMENDADO
126336	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	RECOMENDADO
123489	CARLOS BRENNER MARQUES MIRANDA	RECOMENDADO
106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAÚJO	RECOMENDADO
136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	RECOMENDADO
144085	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	RECOMENDADO
120571	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	RECOMENDADO
151544	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	RECOMENDADO
118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO	RECOMENDADO
139009	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	RECOMENDADO
134306	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA	RECOMENDADO
154928	CHARLES INACIO MONTEIRO	RECOMENDADO
125109	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHÃES	RECOMENDADO
134231	CICERA YANKA DE SOUZA DIAS	RECOMENDADO
104138	CÍCERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	RECOMENDADO
120282	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	RECOMENDADO
124705	CLARISSA LIS DIAS MARTINS	RECOMENDADO
100423	CLAUBER MOREIRA TEIXEIRA FILHO	RECOMENDADO
104694	CLÁUDIUS VINÍCIUS ADVÍNCULA SOARES	RECOMENDADO
109459	CLEBER MORENO FERREIRA	RECOMENDADO
120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA	RECOMENDADO
134388	CLENILSON FAUSTINO	RECOMENDADO
154227	CLEVERTON BRAUNA MENESES	RECOMENDADO
116849	CYNTHIA ARAÚJO SOUSA	RECOMENDADO
112071	DÁCIO BONA NETO	RECOMENDADO
143308	DANCLEYTON MATEUS FERNANDES	RECOMENDADO
136389	DANIALISON LIMA DE ARAÚJO	RECOMENDADO
121581	DANIEL ANDRADE DE ARAGAO	RECOMENDADO
131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO	RECOMENDADO
109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO	RECOMENDADO
106025	DANIEL LEMOS SOARES	RECOMENDADO
133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	RECOMENDADO
101475	DANIELE NUNES ROXA	RECOMENDADO
133260	DANILO RODRIGUES LINO	RECOMENDADO
129800	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES	RECOMENDADO
113726	DANTE MONTEIRO CARVALHO MENEZES	RECOMENDADO
122428	DARLAN FARIAS DE ASSIS	RECOMENDADO
127476	DAVI ASAPH DA ROCHA SOARES	RECOMENDADO
112047	DAVI BRAGA SARAIVA	RECOMENDADO
132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
128588	DAVI DOS SANTOS LIMA	RECOMENDADO
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	RECOMENDADO
149347	DAVI RIPARDO LINO	RECOMENDADO
108456	DAVI SOUSA DA SILVA "sub judice"	RECOMENDADO
140975	DAVID ABRAÃO DAMASCENO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
108983	DAVID JOHNATHAN MOREIRA DA SILVA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
126947	DAVID MELO DE SOUSA	AUSENT
101201	DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	RECOMENDADO
104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
136702	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	RECOMENDADO
128495	DEIVID SILVEIRA ROCHA	RECOMENDADO
110751	DEIVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES	RECOMENDADO
147275	DHIEGO BESERRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
138377	DIEGO DE SOUSA FREIRE	RECOMENDADO
140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS	RECOMENDADO
103916	DIEGO MARTINS FERREIRA	RECOMENDADO
115540	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	RECOMENDADO
147251	DIEGO SALLES LOPES SILVA	RECOMENDADO
103050	DIEGO YVENS ALCÂNTARA DE ARAÚJO	RECOMENDADO
119890	DIÓGENES ANDRADE MADEIRA FILHO	RECOMENDADO
135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES	RECOMENDADO
100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS	RECOMENDADO
129714	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA	RECOMENDADO
141109	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	RECOMENDADO
112139	EDNIR DE MELO FERREIRA	RECOMENDADO
139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	RECOMENDADO
126443	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	RECOMENDADO
101590	EDUARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	RECOMENDADO
121142	EDUARDO VERAS DA SILVA	RECOMENDADO
128352	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	RECOMENDADO
149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	RECOMENDADO
154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO	RECOMENDADO
136654	ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS	RECOMENDADO
120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	RECOMENDADO
115756	ELISA MOREIRA ARY	AUSENT
157762	EMANUEL DE CASTRO SÁTIRO	RECOMENDADO
122019	EMANUEL SANTIAGO MAIA	RECOMENDADO
119292	EMANUELY MAGALHÃES MACHADO	RECOMENDADO
120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA	RECOMENDADO
141052	EMERTON ESTEVÃO DA SILVA	RECOMENDADO
151448	EMILTON VICTOR GOMES DANTAS	RECOMENDADO
119514	ENZO NUNES DE AGUIAR	RECOMENDADO
149336	ENZO PASSOS DA COSTA	RECOMENDADO
127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	RECOMENDADO
126936	ERICK CLRECOMENDADON OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
118521	ERICK MENDES DE LIMA	RECOMENDADO
125081	ÉRICO CAINÁ SOARES RODRIGUES	RECOMENDADO
126907	ERIK EVERTY COSTA PEDRO	RECOMENDADO
148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA	RECOMENDADO
125731	ERIKA VANESSA SOARES DE LIMA	RECOMENDADO
100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	RECOMENDADO
105826	ERON ALMEIDA DA SILVA	RECOMENDADO
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	RECOMENDADO
114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	RECOMENDADO
115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
102747	EUGÊNIO PACELLI ALCÂNTARA DE MELO	RECOMENDADO
132660	EVAIR SANTOS BARBOSA	RECOMENDADO
103260	EVANGELISTA GOMES TORRES	RECOMENDADO
147819	EVANILSON SILVA DE LIMA	RECOMENDADO
102504	EVELYN ARAGÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
124992	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	RECOMENDADO
101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR	RECOMENDADO
120880	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	RECOMENDADO
134788	EZAQUEL LARINDO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
118224	FABIANA NUNES DE LIMA	RECOMENDADO
104258	FÁBIO BESSA ARAGÃO	RECOMENDADO
148947	FÁBIO DE SOUSA LUZ	RECOMENDADO
150481	FABRICIO EDMILSON LEITE	RECOMENDADO
100244	FANAVIO MIRANDA DE CASTRO	RECOMENDADO
108116	FELIPE BARROSO DA SILVA	RECOMENDADO
112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	RECOMENDADO
101550	FELIPE DOS SANTOS COSTA	RECOMENDADO
121177	FELIPE FEITOSA SERRA	RECOMENDADO
101526	FELIPE FORTES PARENTE	RECOMENDADO
100994	FELIPE GADELHA REGIS	RECOMENDADO
122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA	RECOMENDADO
105157	FELIPE KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
152293	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	RECOMENDADO
156740	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	RECOMENDADO
118065	FELIPE SERPA DA SILVA	RECOMENDADO
148360	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA	RECOMENDADO
134352	FILIPE JOSÉ DA ROCHA PASSOS SOBRAL	AUSENT
121007	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	RECOMENDADO
135351	FRANCISCA IARA SILVA CASTRO	RECOMENDADO
105391	FRANCISCA ISADORA MOREIRA VIANA	RECOMENDADO
102644	FRANCISCA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	RECOMENDADO
111173	FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA	RECOMENDADO
134266	FRANCISCO ALTINO DE FREITAS NETO	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
106291	FRANCISCO ANDERSON COELHO RODRIGUES	RECOMENDADO
119786	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	RECOMENDADO
118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	RECOMENDADO
130783	FRANCISCO CHAGAS RICARDO NETO	RECOMENDADO
125489	FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL	RECOMENDADO
105865	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	RECOMENDADO
109906	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	RECOMENDADO
102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA	RECOMENDADO
137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	RECOMENDADO
136344	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA	RECOMENDADO
102834	FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	RECOMENDADO
132559	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	RECOMENDADO
134556	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR	RECOMENDADO
103553	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO FERREIRA	RECOMENDADO
127492	FRANCISCO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	RECOMENDADO
121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	RECOMENDADO
146265	FRANCISCO FÁBIO GOMES PEREIRA	RECOMENDADO
136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA	RECOMENDADO
100614	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	RECOMENDADO
125498	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA	RECOMENDADO
100424	FRANCISCO GENESON BRÁS DA COSTA	RECOMENDADO
101217	FRANCISCO GLAILTON DE SOUSA	RECOMENDADO
104672	FRANCISCO HELIO CARNEIRO FILHO	RECOMENDADO
124213	FRANCISCO IGOR CANDIDO NOGUEIRA	RECOMENDADO
103071	FRANCISCO ISRAEL SÁ SOUSA	RECOMENDADO
130808	FRANCISCO ITALO CAVALCANTE NOGUEIRA	RECOMENDADO
100809	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE	RECOMENDADO
124368	FRANCISCO JOSÉ VEIGA DE ALCANTARA JUNIOR	RECOMENDADO
133107	FRANCISCO JUNIOR CARVALHO SOUZA BRITO	AUSENTE
130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	RECOMENDADO
110317	FRANCISCO LEONIDAS FERNANDES LIMA	RECOMENDADO
109989	FRANCISCO LUAN BARBOSA DE SOUSA	RECOMENDADO
110936	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	AUSENTE
112598	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA CASTRO	RECOMENDADO
121108	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA	RECOMENDADO
151017	FRANCISCO LUCIEUDO DA SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO
122294	FRANCISCO MARDEN ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
106861	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS	RECOMENDADO
139976	FRANCISCO MATEUS MATOS OLIVEIRA	RECOMENDADO
108498	FRANCISCO MAURO LOPES JUNIOR	RECOMENDADO
102084	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA	RECOMENDADO
115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS	RECOMENDADO
108717	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	RECOMENDADO
104597	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	RECOMENDADO
130157	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO "sub judice"	RECOMENDADO
100533	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	RECOMENDADO
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	RECOMENDADO
108658	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	RECOMENDADO
107034	FRANCISCO THIAGO ALVES ROCHA	RECOMENDADO
103005	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO	RECOMENDADO
107565	FRANCISCO WESLEY VIDAL DA SILVA	RECOMENDADO
150819	FRANCISCO WIBSON DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	RECOMENDADO
133477	FRANÇUÁ RIBEIRO ALENCAR	RECOMENDADO
112919	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
108605	GABRIEL CHAVES BEZERRA	RECOMENDADO
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	RECOMENDADO
131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES	RECOMENDADO
150192	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA	RECOMENDADO
137601	GABRIEL FILIPE FERREIRA	RECOMENDADO
124006	GABRIEL GONÇALVES DE FARIA RIBEIRO	RECOMENDADO
128093	GABRIEL LIMA SOUSA	RECOMENDADO
133499	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ	RECOMENDADO
126624	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	AUSENTE
125045	GABRIEL PORTELA MUNIZ	RECOMENDADO
129814	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	RECOMENDADO
141357	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	RECOMENDADO
137537	GABRIEL SANTOS COUTO LUZ	RECOMENDADO
100068	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
124208	GABRIELE HONÓRIO MONTEIRO	RECOMENDADO
103516	GABRIELLE MOURA CONDE	RECOMENDADO
146056	GEOCELMAR TELES MALTA	RECOMENDADO
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	RECOMENDADO
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	RECOMENDADO
104463	GERLÁNIA DA SILVA NOGUEIRA	RECOMENDADO
129009	GERMANO GOMES ALMEIDA DA COSTA	RECOMENDADO
102123	GERMESSON FELICIO DA SILVA	RECOMENDADO
115209	GERRY FELICIO SILVA PINTO	RECOMENDADO
100356	GESIANO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR	RECOMENDADO
136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	RECOMENDADO
148817	GILMAR MARINHO COSTA JUNIOR	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS	RECOMENDADO
129600	GILVAN BATISTA DE ANDRADE	RECOMENDADO
137568	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
121171	GLAUCIO BRUCE FERNANDES DE SOUZA	RECOMENDADO
125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO
104939	GLELDSON DA SILVA CARVALHO	RECOMENDADO
101098	GLEIDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA	RECOMENDADO
108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	RECOMENDADO
117448	GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO	RECOMENDADO
106578	GUILHERME DE FIGUEIREDO SOARES	RECOMENDADO
130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA	RECOMENDADO
150625	GUILHERME FREITAS LIBERATO	RECOMENDADO
157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA	RECOMENDADO
138637	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	RECOMENDADO
113217	GUILHERME LUCAS LUSTOSA MARTINS	RECOMENDADO
120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA	RECOMENDADO
122600	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	RECOMENDADO
127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
138238	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOBREIRA	AUSENTE
147970	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
100053	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	RECOMENDADO
122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES	RECOMENDADO
149647	GUSTAVO HENRIQUE JANUÁRIO SOUSA	RECOMENDADO
107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA	RECOMENDADO
137781	GUSTAVO LUCAS CARVALHO BARBOSA	AUSENTE
102198	GUSTAVO NUNES DE ANDRADE	RECOMENDADO
136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA	RECOMENDADO
108112	GUSTAVO VALÉRIO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
110847	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
104578	GUTHYERY PRADO DE OLIVEIRA COSTA	RECOMENDADO
152765	HANDREY WYLSON GONÇALVES FARIAS	RECOMENDADO
110845	HARRY FERNANDES ALCANTARA	RECOMENDADO
121297	HECTOR QUEIROZ	RECOMENDADO
106302	HELBER RODRIGUES MILHOME	RECOMENDADO
128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
101156	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	AUSENTE
113657	HELIO MARQUES DA SILVA SANTOS	RECOMENDADO
105407	HERBERT VINICIUS CUNHA FERNANDES	RECOMENDADO
107267	HERBSON SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
101989	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	RECOMENDADO
129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	RECOMENDADO
154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES	RECOMENDADO
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
110719	HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS	RECOMENDADO
126393	IGAO MENDES PINHEIRO	RECOMENDADO
135312	IGAO NUNES MADUREIRA	AUSENTE
119294	IGAO XAVIER DE BRITO	RECOMENDADO
109443	IAN LUCAS TAVORA DOS SANTOS	RECOMENDADO
124669	IAN PEREIRA FIALHO	RECOMENDADO
142727	IASMIM BRITO MACHADO	AUSENTE
122104	IASMYN SAUANY FERREIRA SILVA	RECOMENDADO
137330	ÍCARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	RECOMENDADO
102998	IDALECIO OLIVEIRA DÍÓGENES	RECOMENDADO
146378	IGOR DÍÓGENES SOARES	RECOMENDADO
128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABÓIA	RECOMENDADO
119743	IGOR ROGER SOUSA DE SÁ	RECOMENDADO
104843	IGOR RONEY FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
104559	IHAGO VINICIUS GUEDES COSTA	RECOMENDADO
131761	INGRID CAVALCANTE DE SOUSA	RECOMENDADO
144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	RECOMENDADO
101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO
111673	IRISMAR PEREIRA DUTRA	RECOMENDADO
116020	ISAAC DE SOUSA ANDRADE	RECOMENDADO
115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
121751	ISABELA DE SOUZA GUIMARÃES	RECOMENDADO
110013	ISABELLA FONTENELE CARVALHO	RECOMENDADO
120258	ISAC ROMUALDO DE BRITO	RECOMENDADO
121534	ISAIAS LIMA CHAVES	RECOMENDADO
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	RECOMENDADO
115087	ISMAEL MARTINS FERRER	RECOMENDADO
112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	RECOMENDADO
119168	ITALO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
113951	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE	RECOMENDADO
117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA	RECOMENDADO
130154	IVE MARIA ANDRADE MOREIRA	RECOMENDADO
108508	JACKSON BRITO DA SILVA	RECOMENDADO
144184	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	RECOMENDADO
124441	JAIANI VITOR DA SILVA	RECOMENDADO
101938	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	RECOMENDADO
137336	JAIR ROCHA FONTENELE	RECOMENDADO
142694	JALDEMIR LIMA SANTOS	RECOMENDADO
106157	JAMYLLÉ FÁTIMA DE JESUS GOMES	RECOMENDADO
112417	JAN CARLOS SERRA FERNANDES PEREIRA "sub judice"	RECOMENDADO
100720	JANNES CARLOS DE SOUSA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
106409	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	RECOMENDADO
123544	JARDEL DA SILVA MARTINS	RECOMENDADO
116232	JARDEL MOREIRA OLIVEIRA	AUSENTE
104587	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	RECOMENDADO
111801	JEAN CARLOS FROTA DE AGUIAR	RECOMENDADO
120725	JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO	RECOMENDADO
125856	JEFFERSON DA COSTA FERNANDES	RECOMENDADO
134834	JEFFERSON GOMES BATISTA	RECOMENDADO
153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA	RECOMENDADO
109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES	RECOMENDADO
107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	RECOMENDADO
132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	RECOMENDADO
147724	JESSÉ HOLANDA MAIA	RECOMENDADO
125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	RECOMENDADO
127733	JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS	RECOMENDADO
153320	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES	RECOMENDADO
100324	JESSICA KARINE ROCHA	RECOMENDADO
108036	JESSICA MAURICIO ALVES SOUSA	RECOMENDADO
130640	JESSICA PINHEIRO LEAL	RECOMENDADO
115991	JESSICA SAMARA VIEIRA	RECOMENDADO
107971	JHORDAN MATHEUS PHILLIPY DAMASCENO	RECOMENDADO
133118	JOÃO BATISTA NOBRE PEREIRA	RECOMENDADO
103588	JOÃO DE DEUS ALVES DE LIMA FILHO	RECOMENDADO
102042	JOAO GABRIEL ALBINO LIMA	RECOMENDADO
108510	JOÃO GABRIEL SANTOS DE MATOS	RECOMENDADO
101382	JOAO JEFERSON DA SILVA FIRMIANO	RECOMENDADO
128510	JOAO KELLY ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
131041	JOÃO LUCAS FERNANDES FALCÃO	RECOMENDADO
142448	JOAO LUCAS OLIVEIRA SABINO	RECOMENDADO
125980	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	AUSENTE
126132	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	RECOMENDADO
109674	JOÃO PAULO DOS REIS DE FREITAS	RECOMENDADO
117218	JOAO PAULO MARTINS SILVA	RECOMENDADO
111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	AUSENTE
107249	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO
146675	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	AUSENTE
141404	JOÃO VICTOR CAMINHA ARAÚJO	RECOMENDADO
109334	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	RECOMENDADO
134814	JOÃO VICTOR LOPES DE LIMA	RECOMENDADO
109233	JOÃO VITOR COELHO LASMAR	RECOMENDADO
152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR	RECOMENDADO
120991	JOEL JEFFERSON MELO SOUSA	RECOMENDADO
125755	JOHELMA SOUZA ALVES	RECOMENDADO
106641	JOHN LENNON BANDEIRA PEREIRA	RECOMENDADO
101079	JOMAIK CORDEIRO TEIXEIRA DE LAVOR	RECOMENDADO
143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	RECOMENDADO
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	RECOMENDADO
105851	JONATAS MOREIRA DE AGUIAR	RECOMENDADO
100565	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS	RECOMENDADO
120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA	RECOMENDADO
142255	JORDANA MOURA ALVES	RECOMENDADO
153483	JORDÃO MAGALHÃES RODRIGUES	RECOMENDADO
138973	JORDY LUCAS NUNES ABREU	RECOMENDADO
141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ	RECOMENDADO
137719	JOSÉ ADRIAN SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
151833	JOSÉ AELSON LOPES DA TRINDADE	RECOMENDADO
131128	JOSÉ AIRTON DE FREITAS FILHO	RECOMENDADO
147960	JOSE ALAN QUARESMA VALE	RECOMENDADO
155220	JOSE ALEX DA LUZ RODRIGUES	AUSENTE
124597	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	RECOMENDADO
120896	JOSE ARLINDO MAGALHAES RODRIGUES SILVA	RECOMENDADO
116466	JOSE ARMANDO DIÓGENES DE AQUINO JÚNIOR	RECOMENDADO
150151	JOSE CÂNDIDO ALVES PINHO	RECOMENDADO
135559	JOSE CARLOS MEDEIROS NETO	RECOMENDADO
101225	JOSE CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES	RECOMENDADO
101423	JOSE CLAIRTON DE SOUSA BRITO	RECOMENDADO
103571	JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
136972	JOSE EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR	RECOMENDADO
123360	JOSE ÉMERSOM GOMES DE SOUSA SANTANA	RECOMENDADO
140393	JOSE EMILIANO FREIRE LIMA	RECOMENDADO
117434	JOSE ERIK RODRIGUES LIMA	RECOMENDADO
105209	JOSE HELTON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
133843	JOSE HENRIQUE GOMES DA ROCHA	RECOMENDADO
141876	JOSE ISRAEL DE LIMA SANTOS	RECOMENDADO
104294	JOSE IVANETO GOMES SIMPLÍCIO	RECOMENDADO
113689	JOSE JANDERSON COSTA BRAGA	RECOMENDADO
130650	JOSE JÚNIOR SALES LOPES	RECOMENDADO
113406	JOSE LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS	AUSENTE
112965	JOSE LINS SALDANHA NETTO	RECOMENDADO
123439	JOSE LUCAS ALENCAR LIMA	RECOMENDADO
111443	JOSE LUCAS GIRÃO DE MATOS	RECOMENDADO
126650	JOSE LUCAS RODRIGUES FERREIRA	RECOMENDADO
102971	JOSE MADSON PIRES DE SOUSA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
119599	JOSÉ MÁRIO DA SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO
116658	JOSE MATEUS DA COSTA OLIVEIRA	RECOMENDADO
123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS	RECOMENDADO
113794	JOSÉ NILSON ALVES NETO	RECOMENDADO
128028	JOSE RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO	RECOMENDADO
119760	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	RECOMENDADO
146044	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	RECOMENDADO
102559	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR	RECOMENDADO
128293	JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO	RECOMENDADO
100351	JOSE VALNIR PEREIRA JUCÁ	RECOMENDADO
147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR	RECOMENDADO
147720	JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
152907	JUAN VICTOR LEÃO MATOS	AUSENTE
112754	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
108305	JULIANA DE LUNA	RECOMENDADO
110914	JULIANA FERREIRA PINTO	RECOMENDADO
111215	JULIANA GADELHA AGUIAR AZEVEDO ALVES	RECOMENDADO
124604	JULIANA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO	RECOMENDADO
144062	JULIANY PEREIRA DALTRO BARRETO	RECOMENDADO
150342	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SOUSA	RECOMENDADO
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	RECOMENDADO
141091	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
152960	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	RECOMENDADO
158081	KAIO DA SILVA MOURA	RECOMENDADO
128968	KAMILA DA SILVA DIAS	RECOMENDADO
125606	KAREN DAYSE VIEIRA DA CRUZ	RECOMENDADO
132901	KARINA HOLANDA FARIA	RECOMENDADO
129191	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO
109595	KARINA SILVA DE ANDRADE	RECOMENDADO
130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	RECOMENDADO
121573	KAROLAYNE ARAUJO CÂMARA	RECOMENDADO
150873	KAROLINE ABREU LOPES CAVALCANTE	RECOMENDADO
144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES	RECOMENDADO
100119	KATARINA FERREIRA CLAUDIO	RECOMENDADO
147074	KAUÃ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
106769	KAUAN VIEIRA EVANGELISTA	RECOMENDADO
149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES	RECOMENDADO
129110	KAYNÃ AIRES RODRIGUES	RECOMENDADO
149809	KAYQUE FERREIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
127351	KÉFLEN APARECIDO PEDRO DE SOUSA	RECOMENDADO
105068	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONÇA	RECOMENDADO
130203	KEVIN JONATHAN MELO LOPES	RECOMENDADO
151207	KEVYN ALLAN TAVARES DE SA LUCENA	RECOMENDADO
110518	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	RECOMENDADO
124461	LAIANE MARQUES DIAS OLÍMPIO	RECOMENDADO
115362	LAÍS BEZERRA PINHEIRO	RECOMENDADO
100279	LAÍS FIDELIS LIMA	RECOMENDADO
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	RECOMENDADO
121527	LARA VITORIA DA SILVA LOPES	RECOMENDADO
133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	RECOMENDADO
139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA	RECOMENDADO
154580	LARISSA RODRIGUES FARIA	RECOMENDADO
133866	LAURA EDUARDIA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	RECOMENDADO
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	RECOMENDADO
136648	LAYANE DE MESQUITA PEREIRA	RECOMENDADO
107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
140612	LEIDIANY ALVES NEVES	RECOMENDADO
102961	LEILANNE SOARES SOUSA	RECOMENDADO
117881	LENISSON DA CONCEICAO DIAS	RECOMENDADO
116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO	RECOMENDADO
116101	LEONARDO MOURA DE MEDEIROS	RECOMENDADO
105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	RECOMENDADO
133730	LETÍCIA LIMA RODRIGUES	RECOMENDADO
117119	LETICIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	RECOMENDADO
102916	LEVI ANDRADE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
152935	LEVY RANGEL MATIAS	RECOMENDADO
144388	LEVY RUFINO DE SÁ PEREIRA	RECOMENDADO
144495	LIA RAFAELA VIANA LEITE	RECOMENDADO
102513	LÍDIA DOS SANTOS CRUZ	RECOMENDADO
127545	LISANDRA LOPES PERNAMBUCO	RECOMENDADO
116501	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
149092	LOUGAS MENDES MAGALHÃES	RECOMENDADO
138356	LOURIVAL AUGUSTO DA SILVA NETO	RECOMENDADO
132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA	RECOMENDADO
112477	LUAN LEITE ALCÂNTARA	RECOMENDADO
146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
126025	LUANA CAMURÇA SOUZA	RECOMENDADO
107684	LUANA LORDELLO SCHRAMM	RECOMENDADO
140810	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
152036	LUCAS ANDERSON BESERRA LOPES BARROS	RECOMENDADO
112232	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	RECOMENDADO
103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE	RECOMENDADO
111182	LUCAS CUNHA SILVA	RECOMENDADO
152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
108431	LUCAS DOS SANTOS DANTAS	RECOMENDADO
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	RECOMENDADO
134441	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	RECOMENDADO
111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	RECOMENDADO
120496	LUCAS MARTINS DAMASCENO	RECOMENDADO
124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	RECOMENDADO
110667	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA	RECOMENDADO
134059	LUCAS NUNES MACIEL	RECOMENDADO
117915	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS	RECOMENDADO
151051	LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS	RECOMENDADO
109889	LUCAS ROGER MEDEIROS MAGALHAES	RECOMENDADO
121464	LUCAS SALES DOS SANTOS	RECOMENDADO
125002	LUCAS SILVA BRANDÃO	RECOMENDADO
110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	RECOMENDADO
141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	RECOMENDADO
123129	LUIGI LOPES DE SOUSA	RECOMENDADO
150486	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL	RECOMENDADO
148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	RECOMENDADO
140447	LUIS HENRIQUE MACIEL BATISTA	RECOMENDADO
112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA	RECOMENDADO
106184	LUIZ AUGUSTO JUCÁ LEÔNICO	RECOMENDADO
134711	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO	RECOMENDADO
114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENÇO	RECOMENDADO
142252	LUIZ FERNANDO SOARES GERACINDA	RECOMENDADO
133344	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	RECOMENDADO
105519	LUIZ HÉLIO SARAIVA LEÃO NETO	RECOMENDADO
118278	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA	RECOMENDADO
126217	LUYAN DE CASTRO GOMES	RECOMENDADO
120682	LYARA BARROS ROCHA	RECOMENDADO
148387	MADSON SILVA MAGALHÃES	RECOMENDADO
120623	MAILSON DA COSTA SILVA	RECOMENDADO
119367	MANOEL ALVES DOS SANTOS	RECOMENDADO
148477	MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA NETO	RECOMENDADO
113430	MANOEL JEFERSON SILVA LIMA	RECOMENDADO
130254	MANUEL AUDAIR DA SILVEIRA	RECOMENDADO
111399	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	RECOMENDADO
107541	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	RECOMENDADO
111709	MARCEL SILVA DE SOUZA	RECOMENDADO
113401	MARCELA LUANA AGUIAR SOUSA	RECOMENDADO
102481	MARCELINO XAVIER	RECOMENDADO
117243	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA	RECOMENDADO
131630	MARCELO KEVIN DE ALMEIDA MONTENEGRO	RECOMENDADO
107270	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	RECOMENDADO
151055	MARCELO OSÓRIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO	RECOMENDADO
130711	MÁRCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO	RECOMENDADO
101489	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	RECOMENDADO
129627	MARCONI RAMOS DA SILVA	RECOMENDADO
108475	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAIVA	RECOMENDADO
131747	MARCOS AURELIO MONTEIRO DE ANDRADE	RECOMENDADO
139967	MARCOS CÉSAR SARAIVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
126312	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	AUSENTE
101509	MARCOS FONTINELE MOREIRA	RECOMENDADO
111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	RECOMENDADO
111104	MARCOS LUIS FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
134665	MARCOS RAMOS DUARTE PINTO FARIA	RECOMENDADO
150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA	RECOMENDADO
136281	MARCOS WHERBETE PIRES ARAUJO	RECOMENDADO
142284	MARCUS PAULO SILVA PESTANA	RECOMENDADO
123926	MARIA CLARA CHAVES VASCONCELOS	RECOMENDADO
114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	RECOMENDADO
125415	MARIA GEANE SALES MOURA	RECOMENDADO
140710	MARIA HELENA GOMES PAES	RECOMENDADO
142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	RECOMENDADO
124955	MARIA KYLLANE CORPE BARBOSA	RECOMENDADO
140369	MARIA RHAIANE VASCONCELOS COSMO	RECOMENDADO
127531	MARIA ROSÁLIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
102055	MARIA TERESA RENATA FERNANDES DA COSTA	RECOMENDADO
152007	MARIANA DE SOUSA DUARTE	RECOMENDADO
103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	RECOMENDADO
100394	MARIANO PINTO SAMPAIO NETO	RECOMENDADO
144964	MARÍLIA RAQUEL DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
141560	MARLEY ARAUJO SILVA	RECOMENDADO
112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS	RECOMENDADO
132385	MASCIEL ALVES DOS SANTOS FILHO	RECOMENDADO
153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS	RECOMENDADO
101779	MATEUS ARAÚJO RICARTE	RECOMENDADO
147478	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO
150707	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	RECOMENDADO
133756	MATEUS DA SILVA FEITOSA	RECOMENDADO
104780	MATEUS DE LIMA PAULA	RECOMENDADO
108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO
119005	MATEUS FREITAS FERREIRA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
121410	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO	RECOMENDADO
125295	MATEUS JEFFESON CARNEIRO DA COSTA	RECOMENDADO
139439	MATEUS LUCAS ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
150496	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA	RECOMENDADO
103340	MATEUS OLIVEIRA BEZERRA DE FARIAS	RECOMENDADO
154639	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	RECOMENDADO
128616	MATEUS SILVA DE MENEZES "sub judice"	RECOMENDADO
135256	MATHEUS ALVES RIBEIRO "sub judice"	RECOMENDADO
101287	MATHEUS AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA	RECOMENDADO
105054	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	RECOMENDADO
100220	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	RECOMENDADO
119712	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	RECOMENDADO
117479	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	RECOMENDADO
109017	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	RECOMENDADO
122425	MATHEUS GOMES LIMA	RECOMENDADO
152085	MATHEUS LIMA GOMES "sub judice"	RECOMENDADO
109950	MATHEUS LOIOLA VIANA	RECOMENDADO
138727	MATHEUS LOPES AQUINO	RECOMENDADO
124530	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	RECOMENDADO
148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO	RECOMENDADO
155722	MATHEUS PEREIRA SOARES	RECOMENDADO
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	RECOMENDADO
108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	RECOMENDADO
100810	MATHEUS SUARES SILVA	RECOMENDADO
145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS	RECOMENDADO
108477	MAURÍCIO SOUSA GONÇALVES	RECOMENDADO
150348	MAURO RICARDO DE FRANÇA FONTELES FILHO	RECOMENDADO
145236	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	RECOMENDADO
104818	MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	RECOMENDADO
138123	MAX OLIVEIRA DA SILVA CASTELO BRANCO	RECOMENDADO
107795	MAYAN ROCHA PEREIRA	RECOMENDADO
143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO	RECOMENDADO
102662	MICHAEL MENDONCA AMORIM	AUSENTE
105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE	RECOMENDADO
133446	MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA	RECOMENDADO
100772	MICHAEL TARGINO MAIA	RECOMENDADO
101887	MICHAEL VICTOR COSTA LINHARES	RECOMENDADO
105910	MIGUEL COSTA PYTHON	RECOMENDADO
120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA	RECOMENDADO
124758	MIGUEL VIEIRA DE ARAGÃO NETO	RECOMENDADO
135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	RECOMENDADO
150030	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	RECOMENDADO
101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO	RECOMENDADO
130686	MOISÉS DA SILVA PINTO	RECOMENDADO
134192	MOISES SCHMIDT DE PONTES	RECOMENDADO
100825	MOISÉS THIAGO GURGEL GOMES	RECOMENDADO
102636	MÔNICA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ	RECOMENDADO
116668	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA	RECOMENDADO
100180	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	RECOMENDADO
118316	NATÂ DA PONTE PARENTE	RECOMENDADO
118228	NATALIA HOLANDA PONTE	RECOMENDADO
131579	NATAN FRANKLIN AZEVEDO	RECOMENDADO
134998	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	RECOMENDADO
138833	NATANAEL BATISTA ABADE	AUSENTE
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	RECOMENDADO
145686	NATHAN EDREY TEIXEIRA AGUIAR	RECOMENDADO
153742	NATHANAEL ROCHA SOARES	RECOMENDADO
141405	NAYANE DE MELO BEZERRA	RECOMENDADO
152291	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	RECOMENDADO
116404	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO
112027	NICOLE RABELO BRAGA	RECOMENDADO
100175	NICOLLY DE SOUZA NUNES	RECOMENDADO
139768	NIEDJA BEZERRA DE ANDRADE	RECOMENDADO
104625	NILDENO LINHARES ARAGÃO	RECOMENDADO
112597	OLAVO ABREU SEVERO	AUSENTE
148965	OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	RECOMENDADO
102267	PABLO RAFAEL MELO LIMA	RECOMENDADO
124565	PABLO YAN ABREU MAIA	RECOMENDADO
143167	PALOMA RODRIGUES PARENTE	RECOMENDADO
105623	PATRICIA DE MEDEIROS COSTA	RECOMENDADO
127796	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	RECOMENDADO
101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	RECOMENDADO
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	RECOMENDADO
103390	PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR	RECOMENDADO
126370	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS	RECOMENDADO
129765	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	RECOMENDADO
128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS	RECOMENDADO
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	RECOMENDADO
111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	RECOMENDADO
102307	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA	RECOMENDADO
152019	PAULO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
138651	PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES	RECOMENDADO
129180	PAULO VICTOR MELQUIADES LIBERATO	RECOMENDADO
114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	RECOMENDADO
154048	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AUSENTE
112849	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	RECOMENDADO
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS	RECOMENDADO
141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES	RECOMENDADO
107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS	RECOMENDADO
153988	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	RECOMENDADO
103991	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	RECOMENDADO
144284	PEDRO HUGO VERAS DE ARAÚJO LEITÃO	RECOMENDADO
136345	PEDRO IGOR GOMES MARQUES	RECOMENDADO
150023	PEDRO LAYAN LIMA MESQUITA	RECOMENDADO
116012	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
107407	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	RECOMENDADO
110960	PERYSON BRUNO MACÁRIO RIBEIRO	RECOMENDADO
118359	POLIANA CAROLINA SANTOS DIAS	RECOMENDADO
101750	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	RECOMENDADO
139669	PRISCILA FERREIRA MORENO	RECOMENDADO
120113	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	RECOMENDADO
105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	RECOMENDADO
115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
106336	RAFAEL BARROS MARTINS	RECOMENDADO
141793	RAFAEL CARDSON ARAÚJO OLIVEIRA	RECOMENDADO
101314	RAFAEL DANIEL ARAÚJO	RECOMENDADO
113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES	RECOMENDADO
110301	RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	RECOMENDADO
132504	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	RECOMENDADO
139957	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
120016	RAIANE GRACIELE DA SILVA	RECOMENDADO
112263	RAILAN ROCHA JERONIMO	RECOMENDADO
124814	RAIMUNDO GUILHERME FREITAS BESSA	RECOMENDADO
146915	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA JUNIOR	RECOMENDADO
102283	RAIMUNDO MATIAS LOBO NETO	RECOMENDADO
126001	RAIMUNDO NONATO CAETANO MACHADO	RECOMENDADO
100035	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO
117568	RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	RECOMENDADO
101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	RECOMENDADO
102952	RAITO FRANCISCO DE NE	RECOMENDADO
121340	RAMON BRITO DA SILVA	AUSENTE
100213	RAMON FELIPE VILAÇA MEDEIROS	RECOMENDADO
133183	RAMON MOREIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
126357	RAMON MAIA MENDES	RECOMENDADO
127688	RAMONA MEDEIROS DA PONTE	RECOMENDADO
118289	RANIEL DE MOURA CARVALHO	RECOMENDADO
109517	RANYELA DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO
120721	RAQUEL DOS SANTOS ALVES	RECOMENDADO
139757	RAQUEL OLIVEIRA DUARTE	RECOMENDADO
144599	RAUL RIBEIRO BRAGA	RECOMENDADO
138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	RECOMENDADO
116615	RAYANNIE BEZERRA LOPES	RECOMENDADO
107951	RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	RECOMENDADO
137152	REBECA BORGES DUTRA	RECOMENDADO
143982	REBECA ESTÉFANAS DE CARVALHO E SILVA	RECOMENDADO
100232	REBECA RAMOS DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO
122769	REGILENY GLENYS DE LIMA	RECOMENDADO
119012	REGINALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR	RECOMENDADO
136638	REGIS ABRAÃO GOMES AIRES	RECOMENDADO
118457	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	RECOMENDADO
127306	RENATO KENJI SATO DUARTE	RECOMENDADO
100183	RENNER SILVA BARBOSA BARROS	RECOMENDADO
121104	RHAY LUIZ MENEZES MAIA	RECOMENDADO
139931	RHYAN MOREIRA MOTA	RECOMENDADO
117414	RICARDO BRUNO FARIAZ DE SOUZA	RECOMENDADO
124090	RICARDO DE LIMA PINHEIRO "sub judice"	RECOMENDADO
153828	RICCARDO VICTOR NÓBREGA DE CARVALHO	RECOMENDADO
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
107165	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	RECOMENDADO
126374	ROBERTO ALVES NUNES BAZILIO	AUSENTE
114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
154599	ROBSON XAVIER	AUSENTE
101667	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	RECOMENDADO
129076	RODOLFO DE ASSIS DANTAS	RECOMENDADO
150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
110100	RODRIGO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO
129369	RODRIGO LUAN DE ALMEIDA SEVERO	RECOMENDADO
116267	RODRIGO MARINHO MOREIRA	RECOMENDADO
105047	RODRIGO MONTEIRO DE ALMEIDA	RECOMENDADO
106481	RODRIGO PAIVA SANTOS	RECOMENDADO
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS	RECOMENDADO
153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA	RECOMENDADO
113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA	RECOMENDADO
108373	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA	RECOMENDADO
103361	ROMÁRIO CARVALHO MOREIRA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
102168	ROMARIO SILVA DA ROCHA	RECOMENDADO
139424	ROMEU SOUSA ARAUJO	RECOMENDADO
124061	ROMILSON DA SILVA RIBEIRO	RECOMENDADO
151931	RÔMULO MENEZES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
119385	RONIELYTON DOSA SANTOS PENHA "sub judice"	RECOMENDADO
115142	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO
154759	RONYERISON RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO
106691	RONYS DE BARROS OLIVEIRA	RECOMENDADO
149603	ROOSEVELT SAMPAIO ARAGÃO PONTE	RECOMENDADO
109340	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	RECOMENDADO
107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO	RECOMENDADO
108565	RUAN LINS NASCIMENTO	RECOMENDADO
106457	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	RECOMENDADO
150990	RUBENS GOMES BRITO	RECOMENDADO
130795	RYAN FERREIRA DE LIMA	RECOMENDADO
108492	SAMANTA SABÓIA DE PAIVA SALES	RECOMENDADO
141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	RECOMENDADO
138362	SAMUEL FARIA MAIA	RECOMENDADO
151547	SAMUEL VERAS CHAVES	RECOMENDADO
130464	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	RECOMENDADO
126282	SAMY BARRETO DE SOUZA	RECOMENDADO
124567	SARA NARNY ALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
111286	SARAH FERREIRA LEÃO FERRAZ	RECOMENDADO
152356	SAYMO DIAS AUAD DE QUEIROZ	RECOMENDADO
132266	SEBASTIÃO MAGELA DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
153591	SÉRGIO BASTOS FRANKLIN FILHO	RECOMENDADO
103125	SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
145774	SÉRGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COÊLHO JÚNIOR	RECOMENDADO
101624	SÉRGIO MENDES DE ARAUJO NETO	RECOMENDADO
149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES	RECOMENDADO
101719	SIERRY LEITÃO COSTA	RECOMENDADO
117946	SILVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO	RECOMENDADO
107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA	RECOMENDADO
102349	SÓSTENES CAVALCANTE SOARES SALES	RECOMENDADO
122335	STARNELEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	RECOMENDADO
136212	STEFFERSON NUNES LINHARES DE FREITAS	RECOMENDADO
113601	SUELEN ALVES BARBOSA	RECOMENDADO
142856	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	RECOMENDADO
131484	SUINANNY LIMA DA SILVA	AUSENTE
137817	SUSYANE BEATRIZ PEREIRA DE BRITO	RECOMENDADO
124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO	RECOMENDADO
106260	TAIANE SOMBRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
100059	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	RECOMENDADO
112499	THADEU VIANA DE SOUSA	RECOMENDADO
153252	THAISSA PESSOA RIBEIRO	RECOMENDADO
110167	THALIA LIMA NOGUEIRA	RECOMENDADO
135281	THALIS CARDOSO DE MOURA	RECOMENDADO
114820	THALISON BEZERRA DE MENEZES	RECOMENDADO
133748	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	RECOMENDADO
104126	THALYSON DE LIMA OLIVEIRA	RECOMENDADO
134124	THAYS DE MOURA SANTOS "sub judice"	RECOMENDADO
134017	THIAGO DE ALMEIDA GALVÃO	RECOMENDADO
105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	RECOMENDADO
141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES	RECOMENDADO
147986	THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS	RECOMENDADO
102256	THIAGO ROCHA DANTAS	RECOMENDADO
119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE	RECOMENDADO
129676	TÚLIO VICTOR FIUZA RIBEIRO	RECOMENDADO
108697	VALDEAN PEREIRA DE BRITO	RECOMENDADO
102247	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	RECOMENDADO
104670	VALDONES DE SOUSA MENESSES	RECOMENDADO
114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
110754	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
105457	VENANCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	AUSENTE
125706	VENUVIO PEREIRA MEDEIROS	RECOMENDADO
123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	RECOMENDADO
124296	VÍCTOR FELIPE TEIXEIRA	RECOMENDADO
104581	VICTOR HERMES BENICIO MONTEIRO	RECOMENDADO
108909	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	RECOMENDADO
111905	VICTOR RAMON DOS SANTOS	RECOMENDADO
149077	VICTOR RÉGIS DE ANDRADE MOREIRA	RECOMENDADO
109383	VICTOR ROBERTO DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO
115324	VINIUCIS KAUAN OLIVEIRA ARAGÃO	RECOMENDADO
117396	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE	RECOMENDADO
118381	VINÍCIUS ROCHA RODRIGUES	RECOMENDADO
103988	VINICIUS TAVARES DE ARAUJO	RECOMENDADO
105931	VINÍCIUS VIANA MAIA	RECOMENDADO
150904	VITALIA ROCHA COTRIM	RECOMENDADO
108827	VITOR DOS SANTOS DANTAS	RECOMENDADO
108670	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO	RECOMENDADO
112750	VITOR HENRIQUE LOPES DA SILVA	RECOMENDADO
107653	VITOR VIANA MAIA	RECOMENDADO
106514	VITÓRIA BARBOSA RODRIGUES	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
129183	VIVIANE CARLOS MARTINS	RECOMENDADO
122024	VLADIMIR BRASILEIRO	RECOMENDADO
118147	WAGNER DAVI COSTA LIMA	RECOMENDADO
106620	WALBER SIDNEY ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
146426	WALISON DA MOTA OLIVEIRA	RECOMENDADO
144735	WALLACE LOPES SOUSA	RECOMENDADO
119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA	RECOMENDADO
101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA	RECOMENDADO
146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	RECOMENDADO
132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
134321	WERISLENY FIGUEIRÊDO SANTANA DA SILVA	RECOMENDADO
115646	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	RECOMENDADO
110393	WESLEY MARREIRO BRAZ	RECOMENDADO
101616	WESLEY NOGUEIRA DE ABREU	RECOMENDADO
111986	WESLEY FERREIRA ALENCAR	RECOMENDADO
120180	WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA	RECOMENDADO
125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	RECOMENDADO
151979	WILLIAN DE SOUZA PAULO	RECOMENDADO
137149	WILLIAN DOUGLAS SILVA COSTA	RECOMENDADO
100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS	RECOMENDADO
121553	YARSLAN GURGEL DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
103594	YASCARA MENDES DE ALCANTARA	RECOMENDADO
138162	YASMIN DE MORAES SAMPAIO	RECOMENDADO
116296	YCARO BARROS MUNIZ	RECOMENDADO
151027	YNGRYD NAIANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA	RECOMENDADO
160637	YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
134652	YOHANAN ALENCAR BARROS	RECOMENDADO
114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE	RECOMENDADO
149788	YURI BATISTA LIMA	RECOMENDADO
101434	ZIDANE CARVALHO DE LIMA SILVA	RECOMENDADO
101183	THIAGO DUARTE MEDEIROS	RECOMENDADO
125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO	RECOMENDADO
100107	ANTONIO NILTON DIAS	RECOMENDADO
154544	ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO	RECOMENDADO
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO	RECOMENDADO
115149	AMANDA MARIA PESSOA COELHO	RECOMENDADO
135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO	RECOMENDADO
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA	RECOMENDADO
127758	FILLIPE KELVIN CRUZ COSTA	RECOMENDADO
139890	EMERSON MOREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
105038	ELEN VITORIA NEPOMUCENO ANDRADE	RECOMENDADO
151554	JOSÉ FRANCINILDO SILVA SANTIAGO	RECOMENDADO
133107	FRANCISCO JUNIOR CARVALHO SOUZA BRITO	RECOMENDADO
104079	ISAAC ROCHA MACIEL	RECOMENDADO



Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

*** * ***

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL N°005/2025-SAP, DO RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE SAÚDE
(EXAME MÉDICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO)**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública, o **RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE (EXAME MÉDICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO)**, do Concurso Público regido pelo edital de abertura nº 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE. 1.1. Dos candidatos Recomendados:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
130653	ACACIO IZIDORIO VALERIANO	RECOMENDADO
136296	ADALBERTO SANTOS SOARES	RECOMENDADO
149267	ADÁLIS MARIA DA SILVA COSTA	RECOMENDADO
103017	ADÁSSA GONÇALVES PALÁCIO	RECOMENDADO
126638	ÁDILA MARIA RAMOS MOREIRA	RECOMENDADO
152850	ADILIO DA SILVA ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
120805	ADRIANA REBECCA SILVA VIEIRA	RECOMENDADO
140283	ADRIANO TAVARES CASSIANO	RECOMENDADO
132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
133675	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	RECOMENDADO
120448	ÁDSON MATEUS FÉLIX MARTINS	RECOMENDADO
123258	AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	RECOMENDADO
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	RECOMENDADO
113408	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
133282	ALAN SANTOS PEREIRA	RECOMENDADO
132689	ALANA CORREIA DOS SANTOS	RECOMENDADO
120218	ALBERTO RENAN MONTEIRO CÂMARA	RECOMENDADO
101133	ALESSANDRINO DA SILVA	RECOMENDADO
111471	ALESSANDRO FRANCA DOS SANTOS	RECOMENDADO
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
128044	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	RECOMENDADO
125276	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO	RECOMENDADO
108765	ALINE DE OLIVEIRA FELÍCIO	RECOMENDADO
122131	ALINE LUZ BARROS	RECOMENDADO
104297	ALINE MONSÃO MONTEIRO	RECOMENDADO
131993	ÁLISSA DA SILVA BESERRA	RECOMENDADO
113965	ALLAN KAIRO FERREIRA MARINHO	RECOMENDADO
134885	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	RECOMENDADO
153509	ALLAN VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	RECOMENDADO
111277	ALVARO JUAN GONÇALVES FERREIRA ALVES	RECOMENDADO
113832	ALYSON DE SOUZA OLIVEIRA	RECOMENDADO
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	RECOMENDADO
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO	RECOMENDADO
115149	AMANDA MARIA PESSOA COELHO	RECOMENDADO
135698	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
118717	ANA BEATRIZ ASSIS GALVÃO	RECOMENDADO
124691	ANA BEATRIZ CELESTINO ALENCAR	RECOMENDADO
107122	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEITE	RECOMENDADO
115369	ANA JANAINA FARIA FERREIRA DE VASCONCELOS	RECOMENDADO
100428	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA	RECOMENDADO
130040	ANA LENARA SOUSA ALENCAR	RECOMENDADO
133267	ANA LETÍCIA FERNANDES BEZERRA ROCHA	RECOMENDADO
144067	ANA LUISSA SOMBRA CAMPOS	RECOMENDADO
140545	ANA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	RECOMENDADO
126730	ANA NIRLY DE SOUSA LISBOA	RECOMENDADO
150147	ANA PRISCILA BRAGA PINHEIRO CIRINO	RECOMENDADO
131764	ANA REBECA IRINEU BASTOS	RECOMENDADO
107623	ANA VITÓRIA SIMPLÍCIO SOUZA	RECOMENDADO
134611	ANAEEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	RECOMENDADO
104186	ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	RECOMENDADO
154059	ANDERSON CARLOS ALBUQUERQUE DE SANTANA	RECOMENDADO
121327	ANDERSON CORREIA RIBEIRO PONTE	RECOMENDADO
147102	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	RECOMENDADO
123369	ANDERSON PATRICK ALVES DUARTE	RECOMENDADO
124937	ANDERSON SILVA SANTOS	RECOMENDADO
152903	ANDRE CLEDSO LEITE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
106961	ANDRÉ LUIS FERNANDES LEBRE	RECOMENDADO
150191	ANDRÉ PORTO CARTAXO	RECOMENDADO
147334	ANDRÉ VITOR CUNHA NASCIMENTO	RECOMENDADO
120362	ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA	RECOMENDADO
120216	Andressa Soares de Lima	RECOMENDADO
143621	ANDREYNA KARLLA DA SILVA	RECOMENDADO
120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	RECOMENDADO
142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA	RECOMENDADO
145451	ANDSON ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
133300	ANGELA RAFAELLA ALMEIDA SANTOS	RECOMENDADO
121377	ANGELO GOMES DE MATOS FERREIRA	RECOMENDADO
100971	ANNA THAMYRES NUNES MAIA	RECOMENDADO
103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO
102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
107721	ANTÔNIA KELE GOMES CHAVES	RECOMENDADO
127547	ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	RECOMENDADO
116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO	RECOMENDADO
146314	ANTONIO CAIORILCK DE MENESSES MOTTA	RECOMENDADO
154544	ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO	RECOMENDADO
132468	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE	RECOMENDADO
104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	RECOMENDADO
146224	ANTONIO EVERSON FREITAS DE SOUSA	RECOMENDADO
124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA	RECOMENDADO
131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA	RECOMENDADO
110714	ANTONIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	RECOMENDADO
125728	ANTONIO LINCOLN DE AGUIAR	RECOMENDADO
101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
102804	ANTONIO LUCAS NERES DOS SANTOS	RECOMENDADO
100107	ANTONIO NILTON DIAS	RECOMENDADO
111312	ANTONIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	RECOMENDADO
129805	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	RECOMENDADO
102345	ANTONIO TIAGO SAMPAIO DA SILVA	RECOMENDADO
110817	ANTONIO UELLIS CARVALHO FERREIRA	RECOMENDADO
110989	ANTÔNIO VALDERI GADELHA ARAUJO	RECOMENDADO
111135	ANTONIO WARLEY VIANA AGUIAR	RECOMENDADO
114995	ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	RECOMENDADO
127182	ARISTIDES MACHADO DA PONTE	RECOMENDADO
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
110775	ARTHUR PORTELA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
153395	ARTHUR RODRIGUES RABELO SOARES	RECOMENDADO
121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO	RECOMENDADO
121720	ARTUR ALVES NASCIMENTO	RECOMENDADO
146203	ARTUR HOLANDA ANDRADE	RECOMENDADO
138676	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA	RECOMENDADO
107265	ATOS RANIERI DUARTE LOURENÇO	RECOMENDADO
107654	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA MEDEIROS	RECOMENDADO
118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR	RECOMENDADO
150212	AURÉLIO MIGUEL QUEIROGA ALVES PINHEIRO	RECOMENDADO
101998	ÁVILA FERREIRA LEITE	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
124984	BÁRBARA DOS SANTOS PROTÁZIO ARAUJO	RECOMENDADO
138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO	RECOMENDADO
129186	BENÍCIO MENDES SILVEIRA	RECOMENDADO
122917	BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA	RECOMENDADO
126766	BRENDA BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO	RECOMENDADO
131826	BRENDA DA COSTA LAURINDO	RECOMENDADO
119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	RECOMENDADO
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	RECOMENDADO
102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA	RECOMENDADO
130042	BRENDON FREITAS RODRIGUES	RECOMENDADO
116783	BRENNNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS	RECOMENDADO
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	RECOMENDADO
101063	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	RECOMENDADO
112732	BRENO CORREIA DE SÁ	RECOMENDADO
145818	BRENO OLIVEIRA SALES	RECOMENDADO
100777	BRIANA MARIA RODRIGUES NUNES	RECOMENDADO
149705	BRUNA MENDONÇA FEITOSA	RECOMENDADO
104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES	RECOMENDADO
126683	BRUNA SELLY SOUSA FARIA "sub judice"	RECOMENDADO
112314	BRUNO FLÁVIO SOUSA DA SILVA	RECOMENDADO
149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	RECOMENDADO
152272	BRUNO KAUÃ DA FONSECA SOUZA	RECOMENDADO
119662	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO	RECOMENDADO
104341	BRUNO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
105686	BRUNO SOUSA FERREIRA	RECOMENDADO
102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	RECOMENDADO
152719	CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	RECOMENDADO
152746	CAIO EDUARDO SILVA ALENCAR	RECOMENDADO
150114	CAIO MARQUES PEDROSA	RECOMENDADO
102960	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA	RECOMENDADO
145111	CAIO SOARES FERREIRA LIMA	RECOMENDADO
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	RECOMENDADO
119832	CARLA VANESSA PAZ MOREIRA	RECOMENDADO
105040	CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA	RECOMENDADO
103458	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	RECOMENDADO
126336	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	RECOMENDADO
123489	CARLOS BRENNER MARQUES MIRANDA	RECOMENDADO
106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAÚJO	RECOMENDADO
136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	RECOMENDADO
144085	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	RECOMENDADO
120571	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	RECOMENDADO
151544	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	RECOMENDADO
118738	CARLOS NOGUEIRA HONORATO	RECOMENDADO
139009	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	RECOMENDADO
134306	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA	RECOMENDADO
154928	CHARLES INACIO MONTEIRO	RECOMENDADO
125109	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHÃES	RECOMENDADO
134231	CICERA YANKA DE SOUZA DIAS	RECOMENDADO
104138	CÍCERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	RECOMENDADO
120282	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	RECOMENDADO
124705	CLARISSA LIS DIAS MARTINS	RECOMENDADO
100423	CLAUBER MOREIRA TEIXEIRA FILHO	RECOMENDADO
104694	CLÁUDIUS VINÍCIUS ADVÍNCULA SOARES	RECOMENDADO
109459	CLEBER MORENO FERREIRA	RECOMENDADO
120562	CLEITON TOMAZ FIRMINA	RECOMENDADO
134388	CLENILSON FAUSTINO	RECOMENDADO
154227	CLEVERTON BRAUNA MENESSES	RECOMENDADO
125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO	RECOMENDADO
116849	CYNTHIA ARAÚJO SOUSA	RECOMENDADO
112071	DÁCIO BONA NETO	RECOMENDADO
143308	DANCLEYTON MATEUS FERNANDES	RECOMENDADO
136389	DANIALISON LIMA DE ARAÚJO	RECOMENDADO
121581	DANIEL ANDRADE DE ARAGAO	RECOMENDADO
131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO	RECOMENDADO
109621	DANIEL DARLINSON NUNES DE ARAUJO	RECOMENDADO
106025	DANIEL LEMOS SOARES	RECOMENDADO
133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	RECOMENDADO
101475	DANIELE NUNES ROXA	RECOMENDADO
133260	DANILO RODRIGUES LINO	RECOMENDADO
129800	DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES	RECOMENDADO
113726	DANTE MONTEIRO CARVALHO MENEZES	RECOMENDADO
122428	DARLAN FARIA DE ASSIS	RECOMENDADO
127476	DAVI ASAPH DA ROCHA SOARES	RECOMENDADO
112047	DAVI BRAGA SARAIVA	RECOMENDADO
132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
128588	DAVI DOS SANTOS LIMA	RECOMENDADO
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	RECOMENDADO
149347	DAVI RIPARDO LINO	RECOMENDADO
108456	DAVI SOUSA DA SILVA "sub judice"	RECOMENDADO
140975	DAVID ABRAÃO DAMASCENO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
108983	DAVID JOHNATHAN MOREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
126947	DAVID MELO DE SOUSA	RECOMENDADO
101201	DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	RECOMENDADO
104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
136702	DÉBORA REGINA DE LIMA FÉLIX	RECOMENDADO
110751	DEIVIDE BRUNO OLIVEIRA MENEZES	RECOMENDADO
147275	DHIEGO BESERRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
138377	DIEGO DE SOUSA FREIRE	RECOMENDADO
140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS	RECOMENDADO
103916	DIEGO MARTINS FERREIRA	RECOMENDADO
115540	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	RECOMENDADO
147251	DIEGO SALLES LOPES SILVA	RECOMENDADO
103050	DIEGO YVENS ALCÂNTARA DE ARAÚJO	RECOMENDADO
119890	DIÓGENES ANDRADE MADEIRA FILHO	RECOMENDADO
135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES	RECOMENDADO
100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS	RECOMENDADO
129714	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA	RECOMENDADO
141109	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	RECOMENDADO
112139	EDNIR DE MELO FERREIRA	RECOMENDADO
139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	RECOMENDADO
126443	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	RECOMENDADO
101590	EDUARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	RECOMENDADO
121142	EDUARDO VERAS DA SILVA	RECOMENDADO
128352	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	RECOMENDADO
149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	RECOMENDADO
105038	ELEN VITORIA NEPOMUCENO ANDRADE	RECOMENDADO
154900	ELIAS FELIX DA SILVA NETO	RECOMENDADO
136654	ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS	RECOMENDADO
120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	RECOMENDADO
115756	ELISA MOREIRA ARY	RECOMENDADO
157762	EMANUEL DE CASTRO SÁTIRO	RECOMENDADO
122019	EMANUEL SANTIAGO MAIA	RECOMENDADO
119292	EMANUELY MAGALHÃES MACHADO	RECOMENDADO
120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA	RECOMENDADO
139890	EMERSON MOREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
141052	EMERTON ESTEVÃO DA SILVA	RECOMENDADO
151448	EMILTON VICTOR GOMES DANTAS	RECOMENDADO
119514	ENZO NUNES DE AGUIAR	RECOMENDADO
149336	ENZO PASSOS DA COSTA	RECOMENDADO
127766	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	RECOMENDADO
126936	ERICK CLRECOMENDADON OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
118521	ERICK MENDES DE LIMA	RECOMENDADO
125081	ÉRICO CAINÁ SOARES RODRIGUES	RECOMENDADO
126907	ERIK EVERTY COSTA PEDRO	RECOMENDADO
148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA	RECOMENDADO
125731	ERIKA VANESSA SOARES DE LIMA	RECOMENDADO
100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	RECOMENDADO
105826	ERON ALMEIDA DA SILVA	RECOMENDADO
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	RECOMENDADO
114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	RECOMENDADO
115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
102747	EUGÉNIO PACELLI ALCÂNTARA DE MELO	RECOMENDADO
132660	EVAIR SANTOS BARBOSA	RECOMENDADO
103260	EVANGELISTA GOMES TORRES	RECOMENDADO
147819	EVANILSON SILVA DE LIMA	RECOMENDADO
102504	EVELYN ARAGÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA	RECOMENDADO
124992	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	RECOMENDADO
101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR	RECOMENDADO
120880	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	RECOMENDADO
134788	EZAQUIEL LAURINDO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
118224	FABIANA NUNES DE LIMA	RECOMENDADO
104258	FÁBIO BESSA ARAGÃO	RECOMENDADO
148947	FÁBIO DE SOUSA LUZ	RECOMENDADO
150481	FABRICIO EDMILSON LEITE	RECOMENDADO
100244	FANAVIO MIRANDA DE CASTRO	RECOMENDADO
108116	FELIPE BARROSO DA SILVA	RECOMENDADO
112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	RECOMENDADO
101550	FELIPE DOS SANTOS COSTA	RECOMENDADO
121177	FELIPE FEITOSA SERRA	RECOMENDADO
101526	FELIPE FORTES PARENTE	RECOMENDADO
100994	FELIPE GADELHA REGIS	RECOMENDADO
122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA	RECOMENDADO
105157	FELIPE KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
152293	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	RECOMENDADO
156740	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	RECOMENDADO
118065	FELIPE SERPA DA SILVA	RECOMENDADO
148360	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA	RECOMENDADO
121007	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	RECOMENDADO
135351	FRANCISCA IARA SILVA CASTRO	RECOMENDADO
105391	FRANCISCA ISADORA MOREIRA VIANA	RECOMENDADO
102644	FRANCISCA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	RECOMENDADO
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA	RECOMENDADO
111173	FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA	RECOMENDADO
134266	FRANCISCO ALTINO DE FREITAS NETO	RECOMENDADO
106291	FRANCISCO ANDERSON COELHO RODRIGUES	RECOMENDADO
119786	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	RECOMENDADO
118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	RECOMENDADO
130783	FRANCISCO CHAGAS RICARDO NETO	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
125489	FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL	RECOMENDADO
105865	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	RECOMENDADO
109906	FRANCISCO DAVI LEMOS DE SALES	RECOMENDADO
102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA	RECOMENDADO
137626	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	RECOMENDADO
136344	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA	RECOMENDADO
102834	FRANCISCO DOUGLAS SIMPLICIO PEREIRA	RECOMENDADO
132559	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	RECOMENDADO
134556	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR	RECOMENDADO
103553	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO FERREIRA	RECOMENDADO
127492	FRANCISCO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	RECOMENDADO
121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	RECOMENDADO
146265	FRANCISCO FÁBIO GOMES PEREIRA	RECOMENDADO
136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA	RECOMENDADO
100614	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	RECOMENDADO
125498	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA	RECOMENDADO
100424	FRANCISCO GENESON BRÁS DA COSTA	RECOMENDADO
101217	FRANCISCO GLAILTON DE SOUSA	RECOMENDADO
104672	FRANCISCO HELIO CARNEIRO FILHO	RECOMENDADO
124213	FRANCISCO IGOR CANDIDO NOGUEIRA	RECOMENDADO
103071	FRANCISCO ISRAËL SÁ SOUSA	RECOMENDADO
130808	FRANCISCO ITALO CAVALCANTE NOGUEIRA	RECOMENDADO
100809	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE	RECOMENDADO
124368	FRANCISCO JOSÉ VEIGA DE ALCANTARA JUNIOR	RECOMENDADO
130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	RECOMENDADO
110317	FRANCISCO LEONIDAS FERNANDES LIMA	RECOMENDADO
109989	FRANCISCO LUAN BARBOSA DE SOUSA	RECOMENDADO
112598	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA CASTRO	RECOMENDADO
121108	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA	RECOMENDADO
151017	FRANCISCO LUCIEUDO DA SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO
122294	FRANCISCO MARDEN ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
106861	FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS	RECOMENDADO
139976	FRANCISCO MATEUS MATOS OLIVEIRA	RECOMENDADO
108498	FRANCISCO MAURO LOPES JUNIOR	RECOMENDADO
102084	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA	RECOMENDADO
115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS	RECOMENDADO
108717	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	RECOMENDADO
104597	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	RECOMENDADO
130157	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO "sub judice"	RECOMENDADO
100533	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	RECOMENDADO
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	RECOMENDADO
108658	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	RECOMENDADO
107034	FRANCISCO THIAGO ALVES ROCHA	RECOMENDADO
103005	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO	RECOMENDADO
107565	FRANCISCO WESLEY VIDAL DA SILVA	RECOMENDADO
150819	FRANCISCO WIBSON DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	RECOMENDADO
133477	FRANÇUÁ RIBEIRO ALENCAR	RECOMENDADO
112919	GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
108605	GABRIEL CHAVES BEZERRA	RECOMENDADO
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	RECOMENDADO
131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES	RECOMENDADO
150192	GABRIEL DO NASCIMENTO SOUSA	RECOMENDADO
137601	GABRIEL FILIPE FERREIRA	RECOMENDADO
124006	GABRIEL GONÇALVES DE FARIA RIBEIRO	RECOMENDADO
128093	GABRIEL LIMA SOUSA	RECOMENDADO
133499	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ	RECOMENDADO
125045	GABRIEL PORTELA MUNIZ	RECOMENDADO
129814	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	RECOMENDADO
141357	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	RECOMENDADO
137537	GABRIEL SANTOS COUTO LUZ	RECOMENDADO
100068	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
124208	GABRIELE HONÓRIO MONTEIRO	RECOMENDADO
103516	GABRIELLE MOURA CONDE	RECOMENDADO
146056	GEOCELMAR TELES MALTA	RECOMENDADO
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	RECOMENDADO
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	RECOMENDADO
104463	GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	RECOMENDADO
129009	GERMANO GOMES ALMEIDA DA COSTA	RECOMENDADO
102123	GERMESSON FELICIO DA SILVA	RECOMENDADO
115209	GERRY FELICIO SILVA PINTO	RECOMENDADO
100356	GESSIONE DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR	RECOMENDADO
136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	RECOMENDADO
148817	GILMAR MARINHO COSTA JUNIOR	RECOMENDADO
125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS	RECOMENDADO
129600	GILVAN BATISTA DE ANDRADE	RECOMENDADO
137568	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
121171	GLAUCIO BRUCE FERNANDES DE SOUZA	RECOMENDADO
125180	GLAUDIMIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO
104939	GLEIDSON DA SILVA CARVALHO	RECOMENDADO
101098	GLEIDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA	RECOMENDADO
108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	RECOMENDADO
117448	GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
106578	GUILHERME DE FIGUEIREDO SOARES	RECOMENDADO
130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA	RECOMENDADO
150625	GUILHERME FREITAS LIBERATO	RECOMENDADO
157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA	RECOMENDADO
138637	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	RECOMENDADO
113217	GUILHERME LUCAS LUSTOSA MARTINS	RECOMENDADO
120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA	RECOMENDADO
122600	GUILHERME TAVARES MONTEIRO	RECOMENDADO
127265	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
147970	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
100053	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	RECOMENDADO
122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES	RECOMENDADO
149647	GUSTAVO HENRIQUE JANUÁRIO SOUSA	RECOMENDADO
107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA	RECOMENDADO
137781	GUSTAVO LUCAS CARVALHO BARBOSA	RECOMENDADO
102198	GUSTAVO NUNES DE ANDRADE	RECOMENDADO
136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA	RECOMENDADO
108112	GUSTAVO VALÉRIO DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
110847	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
104578	GUTHYERY PRADO DE OLIVEIRA COSTA	RECOMENDADO
152765	HANDREY WYLSON GONÇALVES FARIA	RECOMENDADO
110845	HARRY FERNANDES ALCANTARA	RECOMENDADO
121297	HECTOR QUEIROZ	RECOMENDADO
106302	HELBER RODRIGUES MILHOME	RECOMENDADO
128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	RECOMENDADO
101156	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	RECOMENDADO
113657	HELIO MARQUES DA SILVA SANTOS	RECOMENDADO
105407	HERBERT VINICIUS CUNHA FERNANDES	RECOMENDADO
107267	HERBSON SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
101989	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	RECOMENDADO
129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	RECOMENDADO
154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES	RECOMENDADO
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
110719	HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS	RECOMENDADO
126393	IAGO MENDES PINHEIRO	RECOMENDADO
119294	IAGO XAVIER DE BRITO	RECOMENDADO
109443	IAN LUCAS TAVORA DOS SANTOS	RECOMENDADO
124669	IAN PEREIRA FIALHO	RECOMENDADO
122104	IASMYN SAUANY FERREIRA SILVA	RECOMENDADO
137330	ÍCARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	RECOMENDADO
102998	IDALECIO OLIVEIRA DIÓGENES	RECOMENDADO
146378	IGOR DIÓGENES SOARES	RECOMENDADO
128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABÓIA	RECOMENDADO
119743	IGOR ROGER SOUSA DE SÁ	RECOMENDADO
104843	IGOR RONEY FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
104559	IHAGO VINICIUS GUEDES COSTA	RECOMENDADO
131761	INGRID CAVALCANTE DE SOUSA	RECOMENDADO
144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	RECOMENDADO
101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	RECOMENDADO
111673	IRISMAR PEREIRA DUTRA	RECOMENDADO
116020	ISAAC DE SOUSA ANDRADE	RECOMENDADO
115664	ISAAC ORLAND OLIVEIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
104079	ISAAC ROCHA MACIEL	RECOMENDADO
121751	ISABELA DE SOUZA GUIMARÃES	RECOMENDADO
110013	ISABELLA FONTENELE CARVALHO	RECOMENDADO
120258	ISAC ROMUALDO DE BRITO	RECOMENDADO
121534	ISAIAS LIMA CHAVES	RECOMENDADO
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	RECOMENDADO
115087	ISMAEL MARTINS FERRER	RECOMENDADO
112504	ISRAEL FLORENCIO DA SILVA	RECOMENDADO
119168	ITALO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
113951	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE	RECOMENDADO
117980	IVAN JUNIOR CANUTO DA SILVA	RECOMENDADO
130154	IVE MARIA ANDRADE MOREIRA	RECOMENDADO
108508	JACKSON BRITO DA SILVA	RECOMENDADO
144184	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	RECOMENDADO
124441	JAIANI VITOR DA SILVA	RECOMENDADO
101938	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	RECOMENDADO
137336	JAIR ROCHA FONTENELE	RECOMENDADO
142694	JALDEMIR LIMA SANTOS	RECOMENDADO
106157	JAMYLLÉ FÁTIMA DE JESUS GOMES	RECOMENDADO
112417	JAN CARLOS SERRA FERNANDES PEREIRA "sub judice"	RECOMENDADO
100720	JANNES CARLOS DE SOUSA	RECOMENDADO
106409	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	RECOMENDADO
123544	JARDEL DA SILVA MARTINS	RECOMENDADO
104587	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	RECOMENDADO
111801	JEAN CARLOS FROTA DE AGUIAR	RECOMENDADO
120725	JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO	RECOMENDADO
125856	JEFFERSON DA COSTA FERNANDES	RECOMENDADO
134834	JEFFERSON GOMES BATISTA	RECOMENDADO
153404	JEFFERSON LEANDRO SOARES SILVA	RECOMENDADO
109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES	RECOMENDADO
107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	RECOMENDADO
132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	RECOMENDADO
147724	JESSÉ HOLANDA MAIA	RECOMENDADO
125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
127733	JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS	RECOMENDADO
153320	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES	RECOMENDADO
100324	JESSICA KARINE ROCHA	RECOMENDADO
108036	JESSICA MAURICIO ALVES SOUSA	RECOMENDADO
130640	JESSICA PINHEIRO LEAL	RECOMENDADO
115991	JESSICA SAMARA VIEIRA	RECOMENDADO
107971	JHORDAN MATHEUS PHILLIPY DAMASCENO	RECOMENDADO
133118	JOÃO BATISTA NOBRE PEREIRA	RECOMENDADO
103588	JOÃO DE DEUS ALVES DE LIMA FILHO	RECOMENDADO
102042	JOAO GABRIEL ALBINO LIMA	RECOMENDADO
108510	JOÃO GABRIEL SANTOS DE MATOS	RECOMENDADO
101382	JOAO JEFERSON DA SILVA FIRMIANO	RECOMENDADO
128510	JOAO KELLY ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
131041	JOÃO LUCAS FERNANDES FALCÃO	RECOMENDADO
142448	JOAO LUCAS OLIVEIRA SABINO	RECOMENDADO
126132	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	RECOMENDADO
109674	JOÃO PAULO DOS REIS DE FREITAS	RECOMENDADO
117218	JOAO PAULO MARTINS SILVA	RECOMENDADO
111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	RECOMENDADO
107249	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO
146675	JOÃO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	RECOMENDADO
141404	JOÃO VICTOR CAMINHA ARAÚJO	RECOMENDADO
109334	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	RECOMENDADO
134814	JOÃO VICTOR LOPEZ DE LIMA	RECOMENDADO
109233	JOÃO VITOR COELHO LASMAR	RECOMENDADO
152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR	RECOMENDADO
120991	JOEL JEFFERSON MELO SOUSA	RECOMENDADO
125755	JOHELMA SOUZA ALVES	RECOMENDADO
106641	JOHN LENNON BANDEIRA PEREIRA	RECOMENDADO
101079	JOMAIK CORDEIRO TEIXEIRA DE LAVOR	RECOMENDADO
143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	RECOMENDADO
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	RECOMENDADO
105851	JONATAS MOREIRA DE AGUIAR	RECOMENDADO
100565	JONATHAN DE ARAÚJO MEDEIROS	RECOMENDADO
120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA	RECOMENDADO
142255	JORDANA MOURA ALVES	RECOMENDADO
153483	JORDÃO MAGALHÃES RODRIGUES	RECOMENDADO
138973	JORDY LUCAS NUNES ABREU	RECOMENDADO
141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
134023	JORLYANE ALVES QUEIROZ	RECOMENDADO
137719	JOSÉ ADRIAN SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
151833	JOSÉ AELSON LOPES DA TRINDADE	RECOMENDADO
131128	JOSÉ AIRTON DE FREITAS FILHO	RECOMENDADO
147960	JOSÉ ALAN QUARESMA VALE	RECOMENDADO
155220	JOSÉ ALEX DA LUZ RODRIGUES	RECOMENDADO
124597	JOSÉ ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	RECOMENDADO
120896	JOSÉ ARLINDO MAGALHÃES RODRIGUES SILVA	RECOMENDADO
116466	JOSÉ ARMANDO DIÓGENES DE AQUINO JÚNIOR	RECOMENDADO
150151	JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO	RECOMENDADO
135559	JOSÉ CARLOS MEDEIROS NETO	RECOMENDADO
101225	JOSÉ CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES	RECOMENDADO
101423	JOSÉ CLAIRTON DE SOUSA BRITO	RECOMENDADO
103571	JOSÉ DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
136972	JOSÉ EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR	RECOMENDADO
123360	JOSÉ ÉMERSOM GOMES DE SOUSA SANTANA	RECOMENDADO
140393	JOSÉ EMILIANO FREIRE LIMA	RECOMENDADO
117434	JOSÉ ERIK RODRIGUES LIMA	RECOMENDADO
105209	JOSÉ HELTON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
133843	JOSÉ HENRIQUE GOMES DA ROCHA	RECOMENDADO
141876	JOSÉ ISRAEL DE LIMA SANTOS	RECOMENDADO
104294	JOSÉ IVANETO GOMES SIMPLÍCIO	RECOMENDADO
113689	JOSÉ JANDERSON COSTA BRAGA	RECOMENDADO
130650	JOSÉ JÚNIOR SALES LOPES	RECOMENDADO
112965	JOSÉ LINS SALDANHA NETTO	RECOMENDADO
123439	JOSÉ LUCAS ALENCAR LIMA	RECOMENDADO
111443	JOSÉ LUCAS GIRÃO DE MATOS	RECOMENDADO
126650	JOSÉ LUCAS RODRIGUES FERREIRA	RECOMENDADO
102971	JOSÉ MADSON PIRES DE SOUSA	RECOMENDADO
119599	JOSÉ MÁRIO DA SILVA DOS SANTOS	RECOMENDADO
116658	JOSÉ MATEUS DA COSTA OLIVEIRA	RECOMENDADO
123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS	RECOMENDADO
113794	JOSÉ NILSON ALVES NETO	RECOMENDADO
128028	JOSÉ RIBAMAR NEIVA FERREIRA NETO	RECOMENDADO
119760	JOSÉ RICARDO FERREIRA E SILVA	RECOMENDADO
146044	JOSÉ SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	RECOMENDADO
102559	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR	RECOMENDADO
128293	JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO	RECOMENDADO
100351	JOSÉ VALNIR PEREIRA JUCÁ	RECOMENDADO
147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR	RECOMENDADO
147720	JOSUÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	RECOMENDADO
152907	JUAN VICTOR LEÃO MATOS	RECOMENDADO
112754	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
108305	JULIANA DE LUNA	RECOMENDADO
110914	JULIANA FERREIRA PINTO	RECOMENDADO
111215	JULIANA GADELHA AGUIAR AZEVEDO ALVES	RECOMENDADO
124604	JULIANA PEREIRA DE ANDRADE PINHEIRO	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
144062	JULIANY PEREIRA DALTRO BARRETO	RECOMENDADO
150342	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SOUSA	RECOMENDADO
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	RECOMENDADO
141091	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
152960	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	RECOMENDADO
158081	KAIO DA SILVA MOURA	RECOMENDADO
128968	KAMILA DA SILVA DIAS	RECOMENDADO
125606	KAREN DAYSE VIEIRA DA CRUZ	RECOMENDADO
132901	KARINA HOLANDA FARIAS	RECOMENDADO
129191	KARINA QUEIROZ DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO
109595	KARINA SILVA DE ANDRADE	RECOMENDADO
130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	RECOMENDADO
121573	KAROLAYNE ARAUJO CÂMARA	RECOMENDADO
150873	KAROLINE ABREU LOPES CAVALCANTE	RECOMENDADO
144754	KAROLINY RODRIGUES MENDES	RECOMENDADO
100119	KATARINA FERREIRA CLAUDIO	RECOMENDADO
106769	KAUAN VIEIRA EVANGELISTA	RECOMENDADO
149025	KAUET PAULO RAMOS LOPES	RECOMENDADO
129110	KAYNÁ AIRES RODRIGUES	RECOMENDADO
149809	KAYQUE FERREIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
127351	KÉFLEN APARECIDO PEDRO DE SOUSA	RECOMENDADO
105068	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONÇA	RECOMENDADO
130203	KEVIN JONATHAN MELO LOPES	RECOMENDADO
151207	KEVYN ALLAN TAVARES DE SA LUCENA	RECOMENDADO
110518	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	RECOMENDADO
124461	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO	RECOMENDADO
115362	LAÍS BEZERRA PINHEIRO	RECOMENDADO
100279	LAÍS FIDELIS LIMA	RECOMENDADO
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	RECOMENDADO
121527	LARA VITORIA DA SILVA LOPES	RECOMENDADO
133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	RECOMENDADO
139295	LARISSA RAQUEL ALVES MOTA	RECOMENDADO
154580	LARISSA RODRIGUES FARIAS	RECOMENDADO
133866	LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	RECOMENDADO
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	RECOMENDADO
136648	LAYANE DE MESQUITA PEREIRA	RECOMENDADO
107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
140612	LEIDIANY ALVES NEVES	RECOMENDADO
102961	LEILANNE SOARES SOUSA	RECOMENDADO
117881	LENISSON DA CONCEICAO DIAS	RECOMENDADO
116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO	RECOMENDADO
116101	LEONARDO MOURA DE MEDEIROS	RECOMENDADO
105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	RECOMENDADO
133730	LETÍCIA LIMA RODRIGUES	RECOMENDADO
117119	LETICIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	RECOMENDADO
102916	LEVI ANDRADE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
152935	LEVY RANGEL MATIAS	RECOMENDADO
144388	LEVY RUFINO DE SÁ PEREIRA	RECOMENDADO
144495	LIA RAFAELA VIANA LEITE	RECOMENDADO
102513	LÍDIA DOS SANTOS CRUZ	RECOMENDADO
127545	LISANDRA LOPES PERNAMBUCO	RECOMENDADO
116501	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
149092	LOUGAS MENDES MAGALHÃES	RECOMENDADO
138356	LOURIVAL AUGUSTO DA SILVA NETO	RECOMENDADO
132337	LUAN GILSON DE SOUZA NOGUEIRA	RECOMENDADO
112477	LUAN LEITE ALCÂNTARA	RECOMENDADO
146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
126025	LUANA CAMURÇA SOUZA	RECOMENDADO
107684	LUANA LORDELLO SCHRAMM	RECOMENDADO
140810	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
152036	LUCAS ANDERSON BESERRA LOPES BARROS	RECOMENDADO
112232	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	RECOMENDADO
103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE	RECOMENDADO
111182	LUCAS CUNHA SILVA	RECOMENDADO
152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA	RECOMENDADO
108431	LUCAS DOS SANTOS DANTAS	RECOMENDADO
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	RECOMENDADO
134441	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	RECOMENDADO
111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	RECOMENDADO
120496	LUCAS MARTINS DAMASCENO	RECOMENDADO
124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	RECOMENDADO
110667	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA	RECOMENDADO
134059	LUCAS NUNES MACIEL	RECOMENDADO
117915	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS	RECOMENDADO
151051	LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS	RECOMENDADO
109889	LUCAS ROGER MEDEIROS MAGALHAES	RECOMENDADO
121464	LUCAS SALES DOS SANTOS	RECOMENDADO
125002	LUCAS SILVA BRANDÃO	RECOMENDADO
110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	RECOMENDADO
141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	RECOMENDADO
123129	LUIGI LOPEZ DE SOUSA	RECOMENDADO
150486	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL	RECOMENDADO
148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	RECOMENDADO
113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	RECOMENDADO
140447	LUIS HENRIQUE MACIEL BATISTA	RECOMENDADO
112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
106184	LUIZ AUGUSTO JUCÁ LEÔNCIO	RECOMENDADO
134711	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO	RECOMENDADO
114228	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO LOURENÇO	RECOMENDADO
142252	LUIZ FERNANDO SOARES GERACINDA	RECOMENDADO
133344	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	RECOMENDADO
105519	LUIZ HÉLIO SARAIVA LEÃO NETO	RECOMENDADO
118278	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA	RECOMENDADO
126217	LUYAN DE CASTRO GOMES	RECOMENDADO
120682	LYARA BARROS ROCHA	RECOMENDADO
148387	MADSON SILVA MAGALHÃES	RECOMENDADO
120623	MAILSON DA COSTA SILVA	RECOMENDADO
119367	MANOEL ALVES DOS SANTOS	RECOMENDADO
148477	MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA NETO	RECOMENDADO
113430	MANOEL JEFERSON SILVA LIMA	RECOMENDADO
130254	MANUEL AUDAIR DA SILVEIRA	RECOMENDADO
111399	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	RECOMENDADO
107541	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	RECOMENDADO
111709	MARCEL SILVA DE SOUZA	RECOMENDADO
113401	MARCELA LUANA AGUIAR SOUSA	RECOMENDADO
102481	MARCELINO XAVIER	RECOMENDADO
117243	MARCELO HENRIQUE FELIX DA SILVA	RECOMENDADO
131630	MARCELO KEVIN DE ALMEIDA MONTENEGRO	RECOMENDADO
107270	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	RECOMENDADO
151055	MARCELO OSÓRIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO	RECOMENDADO
130711	MÁRCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO	RECOMENDADO
101489	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	RECOMENDADO
129627	MARCONI RAMOS DA SILVA	RECOMENDADO
108475	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAIVA	RECOMENDADO
131747	MARCOS AURELIO MONTEIRO DE ANDRADE	RECOMENDADO
139967	MARCOS CÉSAR SARAIVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
126312	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	RECOMENDADO
101509	MARCOS FONTINELE MOREIRA	RECOMENDADO
111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	RECOMENDADO
111104	MARCOS LUIS FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
134665	MARCOS RAMOS DUARTE PINTO FARIA	RECOMENDADO
150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
117885	MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUSA	RECOMENDADO
136281	MARCOS WHERBETE PIRES ARAUJO	RECOMENDADO
142284	MARCUS PAULO SILVA PESTANA	RECOMENDADO
123926	MARIA CLARA CHAVES VASCONCELOS	RECOMENDADO
114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	RECOMENDADO
125415	MARIA GEANE SALES MOURA	RECOMENDADO
140710	MARIA HELENA GOMES PAES	RECOMENDADO
142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	RECOMENDADO
124955	MARIA KYLLANE CORPE BARBOSA	RECOMENDADO
140369	MARIA RHAIANE VASCONCELOS COSMO	RECOMENDADO
127531	MARIA ROSÁLIA DA CUNHA DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
102055	MARIA TERESA RENATA FERNANDES DA COSTA	RECOMENDADO
152007	MARIANA DE SOUSA DUARTE	RECOMENDADO
103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	RECOMENDADO
100394	MARIANO PINTO SAMPAIO NETO	RECOMENDADO
144964	MARÍLIA RAQUEL DA SILVA ALVES	RECOMENDADO
141560	MARLEY ARAUJO SILVA	RECOMENDADO
112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS	RECOMENDADO
132385	MASCIEL ALVES DOS SANTOS FILHO	RECOMENDADO
153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS	RECOMENDADO
101779	MATEUS ARAÚJO RICARTE	RECOMENDADO
147478	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	RECOMENDADO
150707	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	RECOMENDADO
133756	MATEUS DA SILVA FEITOSA	RECOMENDADO
104780	MATEUS DE LIMA PAULA	RECOMENDADO
108878	MATEUS DE SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO
119005	MATEUS FREITAS FERREIRA	RECOMENDADO
121410	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO	RECOMENDADO
125295	MATEUS JEFFESON CARNEIRO DA COSTA	RECOMENDADO
139439	MATEUS LUCAS ALVES DE SOUSA	RECOMENDADO
150496	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA	RECOMENDADO
103340	MATEUS OLIVEIRA BEZERRA DE FARIA	RECOMENDADO
154639	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	RECOMENDADO
128616	MATEUS SILVA DE MENEZES "sub judice"	RECOMENDADO
135256	MATHEUS ALVES RIBEIRO "sub judice"	RECOMENDADO
101287	MATHEUS AUGUSTO DUARTE TEIXEIRA	RECOMENDADO
105054	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	RECOMENDADO
100220	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	RECOMENDADO
119712	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	RECOMENDADO
117479	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	RECOMENDADO
109017	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	RECOMENDADO
122425	MATHEUS GOMES LIMA	RECOMENDADO
152085	MATHEUS LIMA GOMES "sub judice"	RECOMENDADO
109950	MATHEUS LOIOLA VIANA	RECOMENDADO
138727	MATHEUS LOPES AQUINO	RECOMENDADO
124530	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	RECOMENDADO
148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO	RECOMENDADO
155722	MATHEUS PEREIRA SOARES	RECOMENDADO
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	RECOMENDADO
108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
100810	MATHEUS SUARES SILVA	RECOMENDADO
145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS	RECOMENDADO
108477	MAURÍCIO SOUSA GONÇALVES	RECOMENDADO
150348	MAURO RICARDO DE FRANÇA FONTELES FILHO	RECOMENDADO
145236	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	RECOMENDADO
104818	MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	RECOMENDADO
138123	MAX OLIVEIRA DA SILVA CASTELO BRANCO	RECOMENDADO
107795	MAYAN ROCHA PEREIRA	RECOMENDADO
143879	MAYKON DINIZ DA ASSUNCAO	RECOMENDADO
102662	MICHAEL MENDONCA AMORIM	RECOMENDADO
105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE	RECOMENDADO
133446	MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA	RECOMENDADO
100772	MICHAEL TARGINO MAIA	RECOMENDADO
101887	MICHAEL VICTOR COSTA LINHARES	RECOMENDADO
105910	MIGUEL COSTA PITHON	RECOMENDADO
120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA	RECOMENDADO
124758	MIGUEL VIEIRA DE ARAGÃO NETO	RECOMENDADO
135026	MIKAEL ADSON FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	RECOMENDADO
150030	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	RECOMENDADO
101486	MOACIR DA CRUZ CARNEIRO	RECOMENDADO
130686	MOISÉS DA SILVA PINTO	RECOMENDADO
134192	MOISES SCHMIDT DE PONTES	RECOMENDADO
100825	MOISÉS THIAGO GURGEL GOMES	RECOMENDADO
102636	MÔNICA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ	RECOMENDADO
116668	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
121411	MYRLA FRANCIERI SANTOS SILVA	RECOMENDADO
100180	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	RECOMENDADO
118316	NATÃ DA PONTE PARENTE	RECOMENDADO
118228	NATALIA HOLANDA PONTE	RECOMENDADO
131579	NATAN FRANKLIN AZEVEDO	RECOMENDADO
134998	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA	RECOMENDADO
138833	NATANAEL BATISTA ABADE	RECOMENDADO
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	RECOMENDADO
145686	NATHAN EDREY TEIXEIRA AGUIAR	RECOMENDADO
153742	NATHANAEL ROCHA SOARES	RECOMENDADO
141405	NAYANE DE MELO BEZERRA	RECOMENDADO
152291	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	RECOMENDADO
116404	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	RECOMENDADO
112027	NICOLE RABELO BRAGA	RECOMENDADO
100175	NICOLLY DE SOUZA NUNES	RECOMENDADO
139768	NIEDJA BEZERRA DE ANDRADE	RECOMENDADO
104625	NILDENO LINHARES ARAGÃO	RECOMENDADO
112597	OLAVO ABREU SEVERO	RECOMENDADO
148965	OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO ALMEIDA	RECOMENDADO
102267	PABLO RAFAEL MELO LIMA	RECOMENDADO
124565	PABLO YAN ABREU MAIA	RECOMENDADO
143167	PALOMA RODRIGUES PARENTE	RECOMENDADO
105623	PATRICIA DE MEDEIROS COSTA	RECOMENDADO
127796	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	RECOMENDADO
101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	RECOMENDADO
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	RECOMENDADO
103390	PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR	RECOMENDADO
126370	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS	RECOMENDADO
129765	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	RECOMENDADO
128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS	RECOMENDADO
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	RECOMENDADO
111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	RECOMENDADO
102307	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA	RECOMENDADO
152019	PAULO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO
138651	PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES	RECOMENDADO
129180	PAULO VICTOR MELQUIADES LIBERATO	RECOMENDADO
114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	RECOMENDADO
112849	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	RECOMENDADO
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS	RECOMENDADO
141442	PEDRO ERICK DA SILVA MARQUES	RECOMENDADO
107768	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS	RECOMENDADO
153988	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	RECOMENDADO
103991	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	RECOMENDADO
144284	PEDRO HUGO VERAS DE ARAÚJO LEITÃO	RECOMENDADO
136345	PEDRO IGOR GOMES MARQUES	RECOMENDADO
150023	PEDRO LAYAN LIMA MESQUITA	RECOMENDADO
116012	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
107407	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	RECOMENDADO
110960	PERYSON BRUNO MACÁRIO RIBEIRO	RECOMENDADO
118359	POLIANA CAROLINA SANTOS DIAS	RECOMENDADO
101750	PRISCILA DA COSTA FERREIRA	RECOMENDADO
139669	PRISCILA FERREIRA MORENO	RECOMENDADO
120113	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	RECOMENDADO
105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	RECOMENDADO
115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
106336	RAFAEL BARROS MARTINS	RECOMENDADO
141793	RAFAEL CARDSON ARAÚJO OLIVEIRA	RECOMENDADO
101314	RAFAEL DANIEL ARAÚJO	RECOMENDADO
113129	RAFAEL DE MARCO SILVA MARQUES	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
110301	RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	RECOMENDADO
132504	RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	RECOMENDADO
139957	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	RECOMENDADO
120016	RAIANE GRACIELE DA SILVA	RECOMENDADO
112263	RAILAN ROCHA JERONIMO	RECOMENDADO
124814	RAIMUNDO GUILHERME FREITAS BESSA	RECOMENDADO
146915	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA JUNIOR	RECOMENDADO
102283	RAIMUNDO MATIAS LOBO NETO	RECOMENDADO
126001	RAIMUNDO NONATO CAETANO MACHADO	RECOMENDADO
100035	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	RECOMENDADO
117568	RAIMUNDO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	RECOMENDADO
101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	RECOMENDADO
102952	RAITO FRANCISCO DE NE	RECOMENDADO
121340	RAMON BRITO DA SILVA	RECOMENDADO
100213	RAMON FELIPE VILAÇA MEDEIROS	RECOMENDADO
133183	RAMON MOREIRA DE ALMEIDA	RECOMENDADO
126357	RAMON MAIA MENDES	RECOMENDADO
127688	RAMONA MEDEIROS DA PONTE	RECOMENDADO
118289	RANIEL DE MOURA CARVALHO	RECOMENDADO
109517	RANYELA DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO
120721	RAQUEL DOS SANTOS ALVES	RECOMENDADO
139757	RAQUEL OLIVEIRA DUARTE	RECOMENDADO
144599	RAUL RIBEIRO BRAGA	RECOMENDADO
138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	RECOMENDADO
116615	RAYANNE BEZERRA LOPES	RECOMENDADO
107951	RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	RECOMENDADO
137152	REBECA BORGES DUTRA	RECOMENDADO
143982	REBECA ESTÉFANAS DE CARVALHO E SILVA	RECOMENDADO
100232	REBECA RAMOS DA SILVA FREITAS	RECOMENDADO
122769	REGILENY GLENYS DE LIMA	RECOMENDADO
119012	REGINALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR	RECOMENDADO
136638	REGIS ABRAÃO GOMES AIRES	RECOMENDADO
118457	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	RECOMENDADO
127306	RENATO KENJI SATO DUARTE	RECOMENDADO
100183	RENNER SILVA BARBOSA BARROS	RECOMENDADO
121104	RHAY LUIZ MENEZES MAIA	RECOMENDADO
139931	RHYAN MOREIRA MOTA	RECOMENDADO
117414	RICARDO BRUNO FARIAZ DE SOUZA	RECOMENDADO
124090	RICARDO DE LIMA PINHEIRO "sub judice"	RECOMENDADO
153828	RICCARDO VICTOR NÓBREGA DE CARVALHO	RECOMENDADO
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
107165	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	RECOMENDADO
114664	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
154599	ROBSON XAVIER	RECOMENDADO
101667	RODOLFO BENÍCIO DE ALMEIDA	RECOMENDADO
129076	RODOLFO DE ASSIS DANTAS	RECOMENDADO
150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA	RECOMENDADO
110100	RODRIGO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO
129369	RODRIGO LUAN DE ALMEIDA SEVERO	RECOMENDADO
116267	RODRIGO MARINHO MOREIRA	RECOMENDADO
105047	RODRIGO MONTEIRO DE ALMEIDA	RECOMENDADO
106481	RODRIGO PAIVA SANTOS	RECOMENDADO
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS	RECOMENDADO
153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA	RECOMENDADO
113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA	RECOMENDADO
108373	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA	RECOMENDADO
103361	ROMÁRIO CARVALHO MOREIRA	RECOMENDADO
102168	ROMARIO SILVA DA ROCHA	RECOMENDADO
139424	ROMEU SOUSA ARAUJO	RECOMENDADO
124061	ROMILSON DA SILVA RIBEIRO	RECOMENDADO
151931	RÔMULO MENEZES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
119385	RONIELTON DOSA SANTOS PENHA "sub judice"	RECOMENDADO
115142	RONISON BEZERRA CAVALCANTE	RECOMENDADO
154759	RONYERISON RODRIGUES DOS SANTOS	RECOMENDADO
106691	RONYS DE BARROS OLIVEIRA	RECOMENDADO
149603	ROOSEVELT SAMPAIO ARAGÃO PONTE	RECOMENDADO
109340	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	RECOMENDADO
107322	RUAN CESAR OLIVEIRA PINHO	RECOMENDADO
108565	RUAN LINS NASCIMENTO	RECOMENDADO
106457	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	RECOMENDADO
150990	RUBENS GOMES BRITO	RECOMENDADO
130795	RYAN FERREIRA DE LIMA	RECOMENDADO
108492	SAMANTA SABÓIA DE PAIVA SALES	RECOMENDADO
141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	RECOMENDADO
138362	SAMUEL FARIAZ MAIA	RECOMENDADO
151547	SAMUEL VERAS CHAVES	RECOMENDADO
130464	SAMUEL WAINER VITAL SILVA	RECOMENDADO
126282	SAMY BARRETO DE SOUZA	RECOMENDADO
124567	SARA NARNY ALVES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
111286	SARAH FERREIRA LEÃO FERRAZ	RECOMENDADO
152356	SAYMO DIAS AUAD DE QUEIROZ	RECOMENDADO
132266	SEBASTIÃO MAGELA DA SILVA FILHO	RECOMENDADO
153591	SÉRGIO BASTOS FRANKLIN FILHO	RECOMENDADO
103125	SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
145774	SÉRGIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE COËLHO JÚNIOR	RECOMENDADO
101624	SÉRGIO MENDES DE ARAUJO NETO	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
149951	SIDNEY DO NASCIMENTO SOARES	RECOMENDADO
101719	SIERRY LEITÃO COSTA	RECOMENDADO
117946	SILVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO	RECOMENDADO
107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA	RECOMENDADO
102349	SÓSTENES CAVALCANTE SOARES SALES	RECOMENDADO
122335	STARNELEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	RECOMENDADO
136212	STEFFERSON NUNES LINHARES DE FREITAS	RECOMENDADO
113601	SUELEN ALVES BARBOSA	RECOMENDADO
142856	SUELLEN MAGALHAES DE FREITAS	RECOMENDADO
137817	SUSYANE BEATRIZ PEREIRA DE BRITO	RECOMENDADO
124001	SUZANNE KAUANE RIOS NASCIMENTO	RECOMENDADO
106260	TAIANE SOMBRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
100059	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	RECOMENDADO
112499	THADEU VIANA DE SOUSA	RECOMENDADO
153252	THAISSA PESSOA RIBEIRO	RECOMENDADO
110167	THALIA LIMA NOGUEIRA	RECOMENDADO
135281	THALIS CARDOSO DE MOURA	RECOMENDADO
114820	THALISON BEZERRA DE MENEZES	RECOMENDADO
133748	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	RECOMENDADO
104126	THALYSON DE LIMA OLIVEIRA	RECOMENDADO
134124	THAYS DE MOURA SANTOS "sub judice"	RECOMENDADO
134017	THIAGO DE ALMEIDA GALVÃO	RECOMENDADO
105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	RECOMENDADO
141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES	RECOMENDADO
147986	THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS	RECOMENDADO
102256	THIAGO ROCHA DANTAS	RECOMENDADO
119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE	RECOMENDADO
129676	TÚLIO VICTOR FIUZA RIBEIRO	RECOMENDADO
108697	VALDEAN PEREIRA DE BRITO	RECOMENDADO
102247	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	RECOMENDADO
104670	VALDONES DE SOUSA MENESSES	RECOMENDADO
114334	VANDERNILSON DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
110754	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
125706	VENUVIO PEREIRA MEDEIROS	RECOMENDADO
123428	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	RECOMENDADO
124296	VÍCTOR FELIPE TEIXEIRA	RECOMENDADO
104581	VICTOR HERMES BENICIO MONTEIRO	RECOMENDADO
108909	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	RECOMENDADO
111905	VICTOR RAMON DOS SANTOS	RECOMENDADO
149077	VICTOR RÉGIS DE ANDRADE MOREIRA	RECOMENDADO
109383	VICTOR ROBERTO DA SILVA SOUZA	RECOMENDADO
115324	VINICIUS KAUAN OLIVEIRA ARAGÃO	RECOMENDADO
117396	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE	RECOMENDADO
118381	VINÍCIUS ROCHA RODRIGUES	RECOMENDADO
103988	VINICIUS TAVARES DE ARAUJO	RECOMENDADO
105931	VINICIUS VIANA MAIA	RECOMENDADO
150904	VITALIA ROCHA COTRIM	RECOMENDADO
108827	VITOR DOS SANTOS DANTAS	RECOMENDADO
108670	VITOR EMANUEL ALVES BRASILEIRO	RECOMENDADO
112750	VITOR HENRIQUE LOPES DA SILVA	RECOMENDADO
107653	VITOR VIANA MAIA	RECOMENDADO
106514	VITÓRIA BARBOSA RODRIGUES	RECOMENDADO
129183	VIVIANE CARLOS MARTINS	RECOMENDADO
122024	VLADIMIR BRASILEIRO	RECOMENDADO
118147	WAGNER DAVI COSTA LIMA	RECOMENDADO
106620	WALBER SIDNEY ALVES DA SILVA	RECOMENDADO
146426	WALISON DA MOTA OLIVEIRA	RECOMENDADO
144735	WALLACE LOPES SOUSA	RECOMENDADO
119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA	RECOMENDADO
101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA	RECOMENDADO
146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	RECOMENDADO
132474	WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
134321	WERISLENY FIGUEIRÉDO SANTANA DA SILVA	RECOMENDADO
115646	WERLLYELSON NEVES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	RECOMENDADO
110393	WESLEY MARREIRO BRAZ	RECOMENDADO
101616	WESLEY NOGUEIRA DE ABREU	RECOMENDADO
111986	WESLEY FERREIRA ALENCAR	RECOMENDADO
120180	WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA	RECOMENDADO
125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	RECOMENDADO
151979	WILLIAN DE SOUZA PAULO	RECOMENDADO
137149	WILLIAN DOUGLAS SILVA COSTA	RECOMENDADO
100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS	RECOMENDADO
121553	YARSLAN GURGEL DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
103594	YASCARA MENDES DE ALCANTARA	RECOMENDADO
138162	YASMIN DE MORAES SAMPAIO	RECOMENDADO
116296	YCARO BARROS MUNIZ	RECOMENDADO
151027	YNGRYD NAJANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA	RECOMENDADO
160637	YOHANA KRISTNAN DOS SANTOS SILVA	RECOMENDADO
134652	YOHANAN ALENCAR BARROS	RECOMENDADO
114137	YTALO MATHEUS CAVALCANTI FREIRE	RECOMENDADO
149788	YURI BATISTA LIMA	RECOMENDADO
101434	ZIDANE CARVALHO DE LIMA SILVA	RECOMENDADO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITÉNCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA N°007/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a viajar às cidades de Russas e Irauçuba (CE), no período de 15 e 17 de janeiro de 2025, NUP 43001.0000185/2025-11, a fim de visita 1º Encontro dos Prefeitos do Vale –Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR BBJ - Apresentação do Programa Águas do Sertão e ações da Secretaria das Cidades na região I, Visita técnica ao distrito de Missi, para articular questões fundiárias relativas à reabilitação do Sistema de Esgotamento Sanitário existente, juntamente com a gestão municipal e integrantes da empresa projetista, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTEIRA N°022/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALDEMAR AUGUSTO DASILVA CARDOSO PEREIRA**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 3000025-0, lotado nesta Secretaria, a viajar às cidades de Tamboril e Crateús (CE), nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, NUP 43001.0001178/2025-37, a fim de visitar terrenos junto ao MST- MOVIMENTOS DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTEIRA N°023/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá (CE), nos dias de 13 e 14 de fevereiro de 2025, NUP 43001.001252/2025-15 , a fim de participar de Reunião Ordinária do CONAD - Conselho Administrativo do Sisar. concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA N°001/CIDADES/2025

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAÇA, E O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.000420/2025-55 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da localidade de Pirituba no Município de Graça, equipamento público a ser construído pela SCidades. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCidades, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 513/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCIEROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a Secretaria das Cidades a realizar os investimentos necessários no território municipal para a realização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito anteriormente. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES e Maria Iraldice de Alcântara, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRAÇA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA —PMCMV — RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I
PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ; FAR/CAIXA; CR DUARTE ENGENHARIA LTDA; BRISAS DO NASCENTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43001.001172/2025-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção dos itens abaixo, em decorrência da conclusão da análise de viabilidade técnica e econômico — financeira do empreendimento: • Itens C.1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL e C.2 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO em decorrência do desmembramento da matrícula nº 18.245 do 2 Ofício de Pacatuba/CE — Registro de Imóveis. • Itens C.5, C.5.1, C.6, C.6.1, C.6.2 e 11, em decorrência da emissão do Laudo de Análise do Empreendimento. • Alínea gg) do Item 7 - OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA e GARANTIDORAS(S) em decorrência de ajuste no texto. • Item 12 - CONDICIONANTES PARA O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA, em decorrência do compromisso de doação futura, quando da emissão do habite-se, das áreas objeto das matrículas n's 19.253 e 19.254, todas do 2º Ofício de Pacatuba/CE — Registro de Imóveis, destinadas a Estação Elevatória de Esgoto e Castelo d'água do empreendimento objeto deste contrato, já descrita no item C.1. • Item 18 - RESPONSABILIDADE PELOS DANOS DECORRENTES DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS em decorrência de ajuste no texto. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção celebrado em 10/09/2024 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, O GOVERNO DO ESTADO; FELIPE PAIVA FONTENELLE, JOÃO RICARDO LIMA LINHARES, CARLOS CABRAL PARENTE, EMILIO PAIVA RECAMONDE JUNIOR, BRISAS DO NASCENTE; LARISSA SOUZA TORRES CAMURÇA, MUNICÍPIO DE PACATUBA; HUMBERTO LOPES DE SOUSA FILHO, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CLAUSENS ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE, EMERSON PINHEIRO LIMA, CR DUARTE ENGENHARIA LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 15ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/12/2024**31/12/2024, NUP 43001.009360/2024-55, EM FAVOR DA JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA****TÉCNICA EIRELI (CNPJ Nº07.279.410/0001-62), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº015/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.009360/2024-55 quanto à solicitação de pagamento, referente à 15ª Medição, em favor da JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI (CNPJ nº 07.279.410/0001-62), no âmbito do Contrato nº 015/CIDADES/2023, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: CALDEIRÓES EM CAMPOS SALES; DELFINO, TIU E SERRARIA EM CEDRO; GROSSOS E GAMELEIRA EM MASSAPÉ; CACHOEIRA EM IRAUCUBA; COMPLEXO ANINGAS, MUNIZ E CANAVIEIRA EM HORIZONTE; PITOMBEIRAS, MANGUEIRAS E BARROS EM ACOPIARA; UNIÃO EM MADALENA; INGÁ, RIACHO E TANQUE EM VIÇOSA DO CEARÁ; ALTO LINDO EM IBIAPINA. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 15ª Medição, referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$26.298,01 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo), destinado ao pagamento da 15ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, no âmbito do Contrato nº 015/CIDADES/2023 a **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI (CNPJ nº 07.279.410/0001-62)**. Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 13/02/2025, às 15:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 84B9-E1B2-ADCA-8610. NUP 43001.009360/2024-55 p.460 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.1.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.010004/2024-84 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 13ª MEDIÇÃO O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS**NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022 (PROCESSO Nº02303533/2023) NO PERÍODO DE 23/08/2024 A 31/08/2024, EM FAVOR DO SENAI**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010004/2024-84 quanto à solicitação de pagamento da 13ª Medição do Mês de AGOSTO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Cidade Jardim Mód. I - APF 0368.190-74 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 13ª medição, período de 23/08/2024 A 31/08/2024, contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 7.583,60 (Sete mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 23/08/2024 a 31/08/2024 da programação do Mês de AGOSTO, dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 008/CIDADES/2022 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI** . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.010403/2024-45 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS**NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº06908980/2019) NO PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024, EM FAVOR DO SENAI**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010403/2024-45 quanto à solicitação de pagamento da 15ª Medição do Mês de JUNHO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Machado de Assis APF 0322.217-15. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 15ª medição, período de 01/06/2024 a 30/06/2024 do mês de JUNHO , contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 11.088,99 (onze mil ,oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024 da programação do Mês de JUNHO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI** . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.010236/2024-32 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 15ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº069089 80/2019) NO PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010236/2024-32 quanto à solicitação de pagamento da 15ª Medição do Mês de JUNHO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial José de Alencar APF 0322.201-35. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 15ª medição, período de 01/06/2024 a 30/06/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113,



da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 34.444,01 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e um centavo) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024 da programação do Mês de JUNHO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16..482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.010886/2024-88 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 17ª MEDIDAÇÃO O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº069089 80/2019) NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010886/2024-88 quanto à solicitação de pagamento da 17ª Medição do Mês AGOSTO de do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial José de Alencar APF 0322.201-35. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 17ª medidação, período de 01/08/2024 a 31/08/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 48.255,22 (Quarenta e oito mil , duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024 da programação do Mês de AGOSTO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16..482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.010970/2024-00 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 17ª MEDIDAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº06908980/2019) NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010970/2024-00 quanto à solicitação de pagamento da 17ª Medição do Mês de AGOSTO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Machado de Assis APF 03222.217-15. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 17ª medidação, período de 01/08/2024 a 31/08/2024 mês de AGOSTO , contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE:Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 10.529,26 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024 da programação do Mês de AGOSTO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16..482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.011822/2024-02 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 18ª MEDIDAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº069089 80/2019) NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.011822/2024-02 quanto à solicitação de pagamento da 18ª Medição do Mês de SETEMBRO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Carlos Drummond de Andrade APF 0322.211-51 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 18ª medidação, período de 01/09/2024 a 30/09/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUÍ-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.536,64 (oito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024 da programação do Mês de SETEMBRO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16..482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 03º MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
15/01/2024 A 15/02/2024, NUP 43001.010220/2024-20, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E
SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26.775.721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº006/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010220/2024- 20 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 03ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26.775.721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para reabilitação dos sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Boa Água, Morada Nova e Barros, Pires Ferreira. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 03ª Medição, referente ao período de 15/01/2024 a 15/02/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.044,47 (Um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 03ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 15/01/2024 a 15/02/2024, no âmbito do Contrato nº 006/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 13/02/2025, às 11:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 376A-1C97-25EB-81D8. NUP 43001.010220/2024-20 p.027 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.1 1968.14.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 13 DE FEVEREIRO DE 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 06º MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
01/11/2024 A 30/11/2024, NUP 43001.010240/2024-09, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM
SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº26.775.721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO N°017/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010240/2024- 09 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 06ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº 26.775.721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2023, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: COMPLEXO MOREIRA EM UMIKIM; VÁRZEA REDONDA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE; COMPLEXO CEMOABA E CONCEIÇÃO EM TURURU; COMPLEXO SEMELENTE I E II E PARACURU; TRANQUEIRAS EM INDEPENDÊNCIA; PORANGA EM BURITIZAL; PIRITUBA EM GRAÇA. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 06ª Medição, referente ao período de 01/11/2024 a 30/11/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 873,08 (Oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 06ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** (CNPJ nº 26.775.721/0001-67) Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 14/02/2025, às 08:45 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A684-9B3D-1E-3C-C8E7. NUP 43001.010240/2024-09 p.031 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11968.3.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 14 DE FEVEREIRO DE 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 07º MEDIÇÃO,
REF. AO PERÍODO DE 19/07/2024 A 19/08/2024, NUP 43001.011455/2024-39, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS
E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº 26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO N°005/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.011455/2024- 39 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 07ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Arapá em Tianguá; Aranaú em Acaraú; Lagoa Dos Monteiro em Cruz; Jacarecoca em Cascavel; Araticum, Furnalhão E Chapada em Ubajara; Mucambo em Guaraciaba Do Norte; Santa Tereza em Missão Velha. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 07ª Medição, referente ao período de 19/07/2024 a 19/08/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.201,09 (Um mil duzentos e um reais e nove centavos), destinado ao pagamento do 07º Reajuste, referente aos serviços prestados, no período de 19/07/2024 a 19/08/2024, no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11968.03.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 07ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 19/07/2024 A 19/08/2024,
NUP 43001.011359/2024-91, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
(CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº005/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.011359/2024- 91 quanto à solicitação de pagamento, referente à 07ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Arapá em Tianguá; Aranaú em Acaraú; Lagoa Dos Monteiro em Cruz; Jacarecara em Cascavel; Araticum, Furnalhão E Chapada em Ubajara; Mucambo em Guaraciaba Do Norte; Santa Tereza em Missão Velha. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 07ª Medição, referente ao período de 19/07/2024 a 19/08/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 19.918,58 (Dezenove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao pagamento da 07ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 19/07/2024 a 19/08/2024, no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11968.03.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 09ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO
DE 09/03/2024 A 09/04/2024, NUP 43001.010222/2024-19, EM FAVOR DA TECNOSAN
PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO
Nº012/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010222/2024-19 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 09ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Sítio matapasto em Quixelô; Serra dos Almeidas em Antonina do Norte; Sítio Roncador em Salitre; Carnaúbas em Milagres; Sítio São Gonçalo em Juazeiro do Norte; Novo Horizonte em Jardim; São Vicente em Ipaumirim; Juá em Penafora. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 09ª Medição, referente ao período de 09/03/2024 a 09/04/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.825,37 (Um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 09ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 09/03/2024 a 09/04/2024, no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (CNPJ Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 17/02/2025, às 09:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD77-60B7-239A-94B5. NUP 43001.010222/2024-19 p.028 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.01.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 10ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
09/03/2024 A 09/04/2024, NUP 43001.010223/2024-63, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES**

EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº012/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010223/2024- 63 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 10ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Sítio matapasto em Quixelô; Serra dos Almeidas em Antonina do Norte; Sítio Roncador em Salitre; Carnaúbas em Milagres; Sítio São Gonçalo em Juazeiro do Norte; Novo Horizonte em Jardim; São Vicente em Ipaumirim; Juá em Penafora. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 10ª Medição, referente ao período de 09/03/2024 a 09/04/2024, do contrato acima indicado, encontram se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.803,40 (Um mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 10ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 09/03/2024 a 09/04/2024, no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 14/02/2025, às 14:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B04D-A8F7-2C1D-B5FC. NUP 43001.010223/2024-63 p.029 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.01.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 14 de fevereiro de 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 11ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
09/03/2024 A 09/04/2024, NUP 43001.010224/2024-16, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E
SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº012/
CIDADES/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010224/2024- 16 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 11ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Sítio matapasto em Quixelô; Serra dos Almeidas em Antonina do Norte; Sítio Roncador em Salitre; Carnaúbas em Milagres; Sítio São Gonçalo em Juazeiro do Norte; Novo Horizonte em Jardim; São Vicente em Ipaumirim; Juá em Penafora. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 11ª Medição, referente ao período de 09/03/2024 a 09/04/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.768,25 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 11ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 09/03/2024 a 09/04/2024, no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 14/02/2025, às 14:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 11FD-167F-BA48-51AA. NUP 43001.010224/2024-16 p.029 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.01.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 14 de fevereiro de 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 12ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 19/03/2024 A
19/04/2024, NUP 43001.010225/2024-52, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº012/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010225/2024-52 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 12ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Sítio matapasto em Quixelô; Serra dos Almeidas em Antonina do Norte; Sítio Roncador em Salitre; Carnaúbas em Milagres; Sítio São Gonçalo em Juazeiro do Norte; Novo Horizonte em Jardim; São Vicente em Ipaumirim; Juá em Penafora. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 12ª Medição, referente ao período de 19/03/2024 a 19/04/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 945,64 (Novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 12ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 19/03/2024 a 19/04/2024, no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (CNPJ Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 17/02/2025, às 09:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código CFBE-1F17-EB74-B5B4. NUP 43001.010225/2024-52 p.028 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.02.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 13ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 19/03/2024 A
19/04/2024, NUP 43001.010226/2024-05, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº012/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010226/2024-05 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 13ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Sítio matapasto em Quixelô; Serra dos Almeidas em Antonina do Norte; Sítio Roncador em Salitre; Carnaúbas em Milagres; Sítio São Gonçalo em Juazeiro do Norte; Novo Horizonte em Jardim; São Vicente em Ipaumirim; Juá em Penafora. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 13ª Medição, referente ao período de 19/03/2024 a 19/04/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.781,44 (Um Mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 13ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 19/03/2024 a 19/04/2024, no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 4310000 1.17.511.352.11657.1.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 15ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
09/03/2024 A 09/04/2024, NUP 43001.010221/2024-74, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E
SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº011/
CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010221/2024- 74 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 15ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Feijão bravo em Marco; Curimás em Barroquinha; Sítio



Retiro em Catarina; Sítio Santana em Icó; Jorge, Armador e Lagoinha em Itapajé; Assentamento Morrinhos em Santa Quitéria; Sítio Meio do Tope em São Benedito; Repartição em Croatá; Nossa Senhora do Livramento em Monsenhor Tabosa; Monte Carmelo em Tejuquoca; Guajiru em Trairi. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 15ª Medição, referente ao período de 09/03/2024 a 09/04/2024, do contrato acima indicado, encontram se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 973,83 (Novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 15ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 09/03/2024 a 09/04/2024, no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023 a TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 13/02/2025, às 14:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código B637-974-E-CA2A-39D3. NUP 43001.010221/2024-74 p.027 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.12.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 13 DE FEVEREIRO DE 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 16ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
06/04/2024 A 06/05/2024, NUP 43001.010601/2024-17, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E
SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº011/
CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010601/2024- 17 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 16ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Feijão bravo em Marco; Curimãs em Barroquinha; Sítio Retiro em Catarina; Sítio Santana em Icó; Jorge, Armador e Lagoinha em Itapajé; Assentamento Morrinhos em Santa Quitéria; Sítio Meio do Tope em São Benedito; Repartição em Croatá; Nossa Senhora do Livramento em Monsenhor Tabosa; Monte Carmelo em Tejuquoca; Guajiru em Trairi. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 16ª Medição, referente ao período de 06/04/2024 a 06/05/2024, do contrato acima indicado, encontram se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.303,99 (Um mil, trezentos e três reais e noventa e nove centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 16ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 06/04/2024 a 06/05/2024, no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023 a TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 13/02/2025, às 14:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A03F-43B2-4317-D8F1. NUP 43001.010601/2024-17 p.030 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.12.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 19ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE
28/05/2024 A 28/06/2024, NUP 43001.010333/2024-25, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E
SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº 26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº011/CIDADES/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010333/2024- 25 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 19ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Feijão bravo em Marco; Curimãs em Barroquinha; Sítio Retiro em Catarina; Sítio Santana em Icó; Jorge, Armador e Lagoinha em Itapajé; Assentamento Morrinhos em Santa Quitéria; Sítio Meio do Tope em São Benedito; Repartição em Croatá; Nossa Senhora do Livramento em Monsenhor Tabosa; Monte Carmelo em Tejuquoca; Guajiru em Trairi; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 19ª Medição, referente ao período de 28/05/2024 a 28/06/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.785,18 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 19ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 28/05/2024 a 28/06/2024, no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023 a TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAUJO em 13/02/2025, às 14:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4C14-A708-82A3-AE53. NUP 43001.010333/2024-25 p.027 Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.12.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza 13 DE FEVEREIRO DE 2025, na data de sua assinatura eletrônica. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 18ª MEDIÇÃO,
REF. AO PERÍODO DE 16/04/2024 A 16/05/2024, NUP 43001.010603/2024-06, EM FAVOR DA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES
EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (CNPJ Nº26775721/0001-67), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº011/CIDADES/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.010603/2024- 06 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 18ª Medição, em favor da TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (Cnpj Nº 26775721/0001-67), no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023, cujo objeto é a Elaboração de Estudo de alternativas e concepção e projeto executivo para os sistemas de abastecimento de água em municípios do Ceará nas seguintes localidades rurais: Feijão bravo em Marco; Curimãs em Barroquinha; Sítio Retiro em Catarina; Sítio Santana em Icó; Jorge, Armador e Lagoinha em Itapajé; Assentamento Morrinhos em Santa Quitéria; Sítio Meio do Tope em São Benedito; Repartição em Croatá; Nossa Senhora do Livramento em Monsenhor Tabosa; Monte Carmelo em Tejuquoca; Guajiru em Trairi. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 18ª Medição, referente ao período de 16/04/2024 a 16/05/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de

Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.043,78 (Um mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 18ª Medição, referente aos serviços prestados, no período de 16/04/2024 a 16/05/2024, no âmbito do Contrato nº 011/CIDADES/2023 a **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** (Cnpj Nº 26775721/0001-67). Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.5.4490921.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°273/2023

NUP: 43022.007349/2024-11

IG: 1364274000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 273/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços e valores** no importe de R\$ 193.580,31 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos), correspondente a 24,16% do valor inicial do contrato, com reflexos financeiros positivos, ao Contrato nº 273/2023; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 193.580,31 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 14/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°284/2023

NUP: 43022.007350/2024-37

IG: 1364381000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 284/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo no valor de (+) R\$ 102.915,16** (cento e dois mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), o correspondente a 24,31% do valor inicial do Contrato nº 284/2023/SOP, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 102.915,16 (cento e dois mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 17/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2024

NUP: 43022.000058/2025-74 (IG: 1364383000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representado pelo Sr. IGO PROENÇA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - Bairro Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.000058/2025-74, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de vigência e de execução ao contrato nº 002/2024: a. O prazo de execução será convalidado desde o dia 03.02.2025; b. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; c. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°249/2023

IG 1364279000

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2023/SOP NUP nº. 43022.007360/2024-72., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro,



casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 1.1.O presente ADITIVO tem por objeto o **acrúscimo de serviços e valores** no importe de R\$ 173.272,76 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a 22,73% do valor inicial do contrato, com reflexos financeiros positivos, ao Contrato nº 249/2023. VII VALOR GLOBAL: 173.272,76 (cento e setenta e tres mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) VIII DA VIGÊNCIA: 01/07/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 14/02/2025 XI SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 6000.000180/2024-62
Nº DO DOCUMENTO: 002/2025
(IG: 1326030000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS com sede nesta Capital, à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente da SOP, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-050; CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Av. Eng. Leal Lima Verde, CEP: 60833-175, Fone: 88 9699-3984, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.552.807/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GLAUBER JANSEN DE SOUSA ESMERALDO, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008480829-7, e do CPF nº 070.524.543-86, residente e domiciliada(o) em Fortaleza - CE, na R. Graciliano Ramos, nº 372, Bairro de Fátima, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE DE SOBRAL**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 353.499,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.14.422.167.11603 – Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 11 – Sertão de Sobral – FONTE 500 – TESOURO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E GLAUBER JANSEN DE SOUSA ESMERALDO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003420/2024-88
EXTRATO DE CONVÉNIO N°172/2024

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PORANGA-CE**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.438.187/0001-59, com sede na Rua Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, bairro Eufrásio Neto, CEP 62.220-000, Poranga/CE, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Identidade nº 2808339-94 SSP/CE e do CPF/MF nº 787.406.223-04, residente e domiciliado na Rua Srg. Manoel Justino Bezerra, nº 113, bairro Centro, CEP 62.220-000, Poranga/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NAS LOCALIDADES JARDIM DAS OLIVEIRAS, MATRIZ, AEROPORTO, EUFRASINO NETO E BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 1.115.493,6 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.115.493,62 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 115.493,62 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA (PREFEITO DE PORANGA-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.012904/2024-18
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°141/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 141/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, cujo o CNPJ : 07.539.273/0001-58 já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Flávio Salviano Lima Filho, inscrito no CPF Nº: 045478213-64, residente e domiciliado no município de Várzea Alegre/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (15/08/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE FEVEREIRO DE 2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO VÁRZEA ALEGRE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.000001/2025-75**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº140/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º140/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS /CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no n.º 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, de outro lado, o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS /CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, igualmente já qualificada nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de NOVA RUSSAS /CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (15/08/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE FEVEREIRO DE 2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E GIORDANNA SILVA BRAGA PREFEITA DO MUNICÍPIO NOVA RUSSAS..

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000677/2025-69**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº217/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 217/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, inscrito no CNPJ nº 054.244.333-32, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho, inscrito no CPF sob nº 054.244.333-32, já qualificado nos autos do processo original, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, 180 (cento e oitenta) dias, findando em (28/08/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho Prefeito do Município de Itarema/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000798/2025-19**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº050/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 050/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.467.889/0001-17, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro, CEP: 62.365-000, Graça-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, brasileira, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 01/09/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE FEVEREIRO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA Prefeito do Município de Graça-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006326/2024-81**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº292/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 292/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE POTENGI-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Salviano Linard de Alencar, CPF N°: 389.771.608-98, residente e domiciliado no município de Potengi/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (24/02/2026);; III - VALOR GLOBAL: 1.198.867,26 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/02/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SALVIANO LINARD DE ALENCAR (Prefeito do Município de Potengi-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº036/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300003-6-6, a viajar aos municípios cearenses de: Juazeiro do Norte, Jardim, Cariri, Ipuamirim, Cedro, Jucás, Senador Pompeu, Pereiro, Icapuí, Itaiçaba, Chorozinho e Pindoretama, no período de 16 a 21 de fevereiro de 2025, para participar de visitas técnicas aos novos Polos EaD e UAB do Estado do Ceará, que serão realizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, concedendo-lhe 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 2º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº037/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MURILLO FILOMENO SANTIAGO**, que exerce o cargo de supervisor de Núcleo, matrícula nº 300002-6-9, a viajar aos municípios cearenses de: Pentecoste, Uruburetama, Cruz, Bela Cruz, Massapé, Forquilha, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipu, Poranga, Ararendá, Itaita, Ocara, Barreira, Guaiuba, Itaitinga, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, para participar de visitas técnicas aos novos Polos EaD e UAB do Estado do Ceará, que serão realizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, concedendo-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º § 2º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº133/2025 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.001332/2025-24, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 30 de Janeiro de 2025, o servidor Sr. **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 248.115.133-04, como fiscal do Contrato nº 07/2025, firmado entre a FUNECE e a empresa ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA-ME (COMERCIAL MARVITAS), CNPJ 36.135.623/0001-19, cujo objeto é AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO LIMOEIRO DÓ NORTE (GRUPO 1,2,4 e 6). FUNECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº0174/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003888/2024-74, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/02/2024, o docente **PEDRO WILSON OLIVEIRA DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 3007750-4, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0286/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001202/2024-19, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 04/06/2023, a docente **SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 0069961-6, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 135, inciso II, § 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº10/2024**, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CE001299/2024; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 7.024,80; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 11/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2025

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 - FUNECE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 13/02/2025 A 13/08/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 543.701,40 QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE DA ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLAUSULA DECIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CÔNTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE DA FUNECE e ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - PELA ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 031032.003888/2024-74, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 7.431,31 (Sete mil, quatrocentos e trinta e um reais trinta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ R\$ 7.431,31 (Sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), ao(a) servidor(a), **PEDRO WILSON OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR**, matrícula 3007750-4, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 134, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 031032.001202/2024-19, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2023 a 2024, no valor total de R\$ 39.793,28 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 39.793,28 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), ao(a) servidor(a), **SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula 0069961-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 271, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº026/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000363/2025-58, do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO, por 02 (duas) horas diárias do servidor **ARTUR ALVES DE VASCONCELOS**, matrícula 30009185, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF, tendo a necessidade de acompanhar a filha na sessão de fonoaudiologia e de terapia ocupacional, como fundamenta no Art. 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA SECULT Nº30/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000408/2025-94, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); totalizando R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); consistindo no montante final de R\$ 1.685,49 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 9.083,54 (nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), já acrescida da taxa administrativa, perfazendo um total de R\$ 10.769,03 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e três centavos), ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000014-5, que viajou à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar do Encontro com Gestores e Gestoras Municipais de Cultura", a convite do MINC, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília-DF, durante o "Encontro de novos prefeitos e prefeitas - Governo Federal fortalecendo os municípios", em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA SECULT Nº31/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000385/2025-18, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); totalizando R\$ 210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); consistindo no montante final de R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo) e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 8.832,49 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), já acrescida da taxa administrativa, perfazendo um total de R\$ 9.568,50 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) à servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I (GAS - 1), matrícula nº 3000422-1, que viajou à cidade de Brasília/DF, no dia 13 de fevereiro de 2025, com o objetivo de assessorar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, no Encontro com Gestores e Gestoras Municipais de Cultura a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, durante o "Encontro de novos prefeitos e prefeitas - Governo Federal fortalecendo os municípios", em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 5º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA SECULT Nº037/2025 - NUP 27001.004828/2024-69 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (com redação atualizada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023); as disposições do XVII EDITAL CEARA JUNINO 2015; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º. RESOLVE: Art. 1º – **Alterar o FISCAL e o GESTOR** do instrumento abaixo listado, que se encontra em processo de prestação de contas, ficando nomeada como Fiscal a Sra. **JANAINA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO**, Inscrita no CPF nº 033.387.525-71 e como Gestora a Sra. **JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB**, inscrita no CPF nº 139.115.527-00.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 227/2015	KARLENE FREIRES CRUZ	962472

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA SECULT Nº39/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000431/2025-89, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), que viajou à cidade de Alto Santo/CE, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, com o objetivo de acompanhar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho no Encontro com os Articuladores Regionais de Cultura da Política Nacional Aldir Blanc – Ceará, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único; art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA SECULT Nº40/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo Art. 93º da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público para Realização de Programa de Publicações e Concessão de Bolsas para Mobilidade Formativa.** Art. 2º - Em atendimento à Cláusula 15 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar análise técnica dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para Realização de Programa de Publicações e Concessão de Bolsas para Mobilidade Formativa. Art. 3º - A comissão será formada por **REPRESENTANTES** da Sociedade Civil, e Representantes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE), sendo 03 (três) pareceristas titulares e 02 (dois) pareceristas suplentes. Parágrafo único - A comissão será composta pelos seguintes membros:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TITULARES

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CPF	MATRÍCULA
DANIELLY DIAS SANDY	Sociedade Civil	***.779.759-**	
MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	Sociedade Civil	***.403.038-**	
TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS	Secult/CE		30000269

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO SUPLENTES

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CPF	MATRÍCULA
FRANCISCO KARISSON CHAGAS LIMA	Sociedade Civil	***.681.753-**	
FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	Sociedade Civil	***.844.796-**	

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2025
RESULTADO FINAL - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
DIFUSÃO DO REPERTÓRIO CARNAVALESCO - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-235332547	SAMUEL FREIRE BRANDÃO	MINHA VIDA É UM CARNAVAL	DUAS DOSES DE MÚSICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-958507196	WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	FREVO.CE	CIRIACO ORCHESTRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	67,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

DIFUSÃO DO REPERTÓRIO CARNAVALESCO - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-190224822	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	PARAFOLIA	BANDA DE MÚSICA MESTRE PIXUNA	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	84,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-186384267	CLÉSIO DE OLIVEIRA MARTINS	CARNAVAL DA MELHOR IDADE	BANDA DE MÚSICA DE AQUIRAZ VIRGÍLIO COELHO	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	83,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1592951523	PAULO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	"BARBALHA EM RITMO CARNAVALESCO: ECOANDO ALEGRIA E TRADIÇÃO"	PC & NOSSO SAMBA	BARBALHA	CARIRI	77,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-1002167713	CICERO DAVID REINALDO DOS SANTOS	FREVO NA RUA E OFICINA DE PERCUSSÃO	ORQUESTRA DE FREVO ARRASTAO	BARBALHA	CARIRI	74,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-395490566	GABRIELL DA SILVA GOMES	REPERTÓRIO JAGUARES DO SAMBA - RECORDANDO SAMBAS MARCANTES	CLUBE JAGUARES DO SAMBA	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	35,00	DESCLASSIFICADO
2	on-393398801	PAULO HENRIQUE GONÇALVES MAIA	BANZOBAT - SWINGMONEY	BANZOBAT	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	38,00	DESCLASSIFICADO

MARACATU - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-290453154	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	A TRAGÉDIA DE PRETA BA: UMA HISTÓRIA DE INJUSTIÇA E SAUDADE	MARACATU LEÃO DE OURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	92,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1100282202	RAIMUNDO PRAXEDES DE SOUZA	MARACATU MEU BAOBAB, CABEÇAS DE OURO VAI MOSTRAR	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1692251584	CÉSAR CANTÍDIO BRASIL DE SOUZA	IANSÁ PAIXÃO MAIOR DO REI XANGÔ	MARACATU CORTE IMPERIAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-920357387	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	AQUI CHEGOU XANGÔ - SÓ O Povo NA LUTA DESATA ESSE NÓ	MARACATU SOLAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-915272411	FRANCISCO CARLOS LIMA BRITO	DA PROCISSÃO AO MAR: FESTA DE ASSUNÇÃO E IEMANJÁ	MARACATU NAÇÃO PICI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
6	on-1209264315	FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DE MOURA	MARACATU NAÇÃO PALMARES 2025: "ORAÇÕES E OFERTAS A IEMANJÁ: CULTUANDO A DIVINDADE DAS ÁGUAS"	MARACATU NAÇÃO PALMARES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-50581773	WELLINGTON FERREIRA CARMO	AS VELAS - CHAMA QUE CLAREIA NOSSOS CAMINHOS E ILUMINA NOSSOS PEDIDOS.	MARACATU OBALOMÍ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
8	on-167820796	TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA	ZÉ PAJITEIRO E O LEGADO DOURADO	MARACATU REI ZUMBI	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-1624421073	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	ANASTÁCIA, PRINCESA OU ESCRAVA, MITO, LENDA OU VERDADE	MARACATU REI DE PAUS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-895392323	JOCASTA MARCELINO	AXÉ DE OXOSSÍ CHEGOU, VEM MARACATUCÁ 18 ANOS DE HISTÓRIA, NA CULTURA POPULAR	MARACATU NAÇÃO AXÉ DE OXOSSÍ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-586340413	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA	MÃE CLEMENTINA, RAINHA QUELÉ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
12	on-1353118486	PENÉLOPE FREITAS GOMES	NAÇÃO IRACEMA CELEBRA O CALDEIRÃO DA SANTA CRUZ DO DESERTO: RELIGIOSIDADE E RESISTÊNCIA NEGRA	MARACATU NAÇÃO IRACEMA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	63,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

MARACATU - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-497259396	FRANCÍSCO JOCEMARLISON ARRUDA FERREIRA (MARLYA ARRUDA FERREIRA)	MARACATU ESTRELA DE OURO 13 ANOS: TAMBORES QUE CELEBRAM A ANCESTRALIDADE E A SALVAGUARDA CULTURAL	MARACATU ESTRELA DE OURO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	98,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1550904218	MARIA APARECIDA LUÍS DE ANDRADE	PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ: PRINCESA CALUNGA - UM CONTO DE CORES E ANCESTRALIDADE	MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	97,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1323663781	RONALD DOS SANTOS DA CUNHA	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ 2025: QUILombo A VOZ PRETA DA RESISTÊNCIA.	MARACATU NAÇÃO KIZOMBA DE CARIRÉ	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	95,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-1474806652	MARIA SÂMIA GOMES DE ARAÚJO	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL: TAMBORES DA ANCESTRALIDADE	MARACATU NAÇÃO TAMBORIL	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEús	94,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-132240164	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	MARACATU RAÍZES DO QUILombo, UM GRITO DE LIBERDADE.	MARACATU RAÍZES DO QUILombo	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEús	92,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
6	on-1638649152	FRANCYMARIA DE SOUSA FRANÇA	OBALUÊ	MARACATU FILHOS DE ZUMBI	MERUOCAS	SERTÃO DE SOBRAL	91,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-280540705	COBRA PRETA DOS SANTOS GALVÃO	ERÉ MÍ: A MAGIA DO BRINCAR	MARACATU NAÇÃO BONS VENTOS	ARACATI	LITORAL LESTE	86,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-15066594	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO	O FUTURO COMEÇA AGORA	MARACATU UNIDOS PELO BATUQUE	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	86,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1210039369	TEREZINHA MATOS SÁ	MARACATU HUMAITÁ	MARACATU HUMAITÁ	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	85,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-1289848931	JOSE WALISSON SANTOS GOMES	"MARIELLE PRESENTE"	MARACATU NAÇÃO ZUMBI DO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	85,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-2147391301	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA	UM CANTO DE LIBERDADE	MARACATU NAÇÃO ZUMBI KARIRI MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	82,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
12	on-977793146	MARIA KAYLANA DA SIL FREITAS	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA 2025 - SOU NEGRO	MARACATU NAÇÃO IPUÇABA	IPU	SERRA DA IBIAPABA	76,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE RECURSOS)
13	on-1203407111	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA	CIRCUITOS_MARACATU CABACAL NAÇÃO TUPINAMBA	GRUPO CULTURAL ARTE E TRADIÇÃO	BARBALHA	CARIRI	75,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
14	on-2069423023	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	EU, ANCESTRAL.	MARACATU NAÇÃO SERTÃO	ICÓ	CENTRO SUL	72,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
15	on-1988003093	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS 2025: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA	MARACATU FILHOS DO AFRO RUSSAS	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	71,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
16	on-225154041	CLEITON MARTINS DA SILVA	MOCORÓRÓ DE ARACATIARA	MARACATU OBADAUÊ	AMONTADA	LITORAL NORTE	70,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
17	on-1973606611	GUILHERME SOARES SILVA	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE: BATUQUES DA RESISTÊNCIA	MARACATU NAÇÃO JAGUARIBE	LIMEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	69,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

MARACATU - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
OS PROONENTES DESTA RESERVA DE VAGAS FORAM CONTEMPLADOS POR SUAS NOTAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA								

MARACATU - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
OS PROONENTES DESTA RESERVA DE VAGAS FORAM CONTEMPLADOS POR SUAS NOTAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA								

MARACATU - COTAS ÉTNICO INDÍGENAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

MARACATU - COTAS ÉTNICO QUILOMBOLA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

MARACATU - COTAS PESSOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
OS DOIS PROONENTES DESTA RESERVA DE VAGAS FORAM CONTEMPLADOS POR SUAS NOTAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA. A TERCEIRA VAGA NÃO PREENCHIDA DESTA RESERVA FOI REMANEJADA PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA.								

MARACATU - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-1111424842 REGINALDA ALENCAR CUNHA MARACATUZINHO DO SOL - "BRILHA NA SERRA AS RAÍZES, CULTURA E NAÇÃO POPULAR"								

ESCOLA DE SAMBA - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-487428291 PASCONITH FRANKLIN NOGUEIRA DE ALMEIDA NORDESTE EM CANTO E ENCANTO: HEROIS DA NOSSA TERRA ESCOLA DE SAMBA SAMBAMOR								
2	on-1485095638	ANDERSON FEITOSA DA SILVA EDUCAÇÃO É O SABER QUE FAZ ACONTECER!	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*	
3	on-1990569651	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS METAMORFOSES DE UM SONHO: A ARTE TRANSFORMISTA BRILHA NA AVENIDA PARQUELÂNDIA	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
4	on-1540596270	ITALO REGIS SIMÕES LIMA SILVIO SANTOS, O MESTRE DA TV BRASILEIRA	ESCOLA DE SAMBA BARÃO FOLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	
5	on-183957539	KERLANE MICHELE ALVES LIMA RUFAS OS TAMBORES PARA SAUDAR, OXUM: A RAINHA DA NAÇÃO DE IJEXÁ	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
6	on-1279630918	RAFAEL MELO FIRMIANO A GIRASSOL CLAMAR A ANHANGA, PROTEÇÃO CONTRA AS QUEIMADAS	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	

ESCOLA DE SAMBA - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-547981687 EMANUEL FELIPE FIRMINO DE LIMA "SÃO SEBASTIÃO: ARACATI É FÉ, CULTURA E RESISTÊNCIA"								
2	on-1447812084	SALOMÃO DA SILVA VELOSO MOSAICOS DA VIDA: A JORNADA DE RESISTÊNCIA E SUPERAÇÃO DE JAIME ARNALDO RODRIGUES	G.R.E.S ABRE ALAS	ARACATI	LITORAL LESTE	90,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-1882830034	GERUSA GRÉCIA PEREIRA DA SILVA	DO SERTÃO À GLÓRIA: A ALMA DO NORDESTE EM VERMELHO E BRANCO É ARIANO SUASSUNA	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	88,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-790462670	MARIA DO O FRANÇA LIMA	A BELEZA ESTÁ NOS OLHOS DE QUEM VE	ESCOLA DE SAMBA BAGACEIRA	CASCABEL	GRANDE FORTALEZA	87,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
5	on-731818227	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	A GULA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA PIMPOLHOS DA NAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	86,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
6	on-258997565	FRANCISCO DEMONTIÈR DOS SANTOS VIEIRA	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTONIO	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTONIO	BARBALHA	CARIRI	85,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1100737539	JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	BARBASAMBA 2025: VOZES NEGRES E RESISTÊNCIA	ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	BARBALHA	CARIRI	79,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-168012100	ROBERTO BATISTA PINHEIRO	O ETERNO ROBERTO BOLAÑOS	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO BAIRRO DO SOCORRO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ESCOLA DE SAMBA - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-532671692	IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO	UNILAB - 15 ANOS DE INTEGRAÇÃO CULTURA	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,50	SELECIONADO (COTA PROPOONENTES NEGROS)

ESCOLA DE SAMBA - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
OS PROONENTES DESTA RESERVA DE VAGAS FORAM CONTEMPLADOS POR SUAS NOTAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA								

ESCOLA DE SAMBA - COTAS ÉTNICO INDÍGENAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

ESCOLA DE SAMBA - COTAS ÉTNICO QUILOMBOLA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

ESCOLA DE SAMBA - COTAS PESSOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

BLOCOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-592617792	SULIANE HELEN JERÓNIMO CHAVES	BLOCO DOIDO É TU E OS TESOUROS ENCANTADOS	BLOCO DOIDO É TU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	100,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1509727767	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	UMA FOLIA SERTANEJA: O CARNAVAL COM RAQUEL DE QUEIROZ	BLOCO A TURMA DO MAMÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1471472296	LUCAS VIDAL SILVA MORAES	BLOCO RALA COCO	NA QUEBRADA DO COCO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-725541292	FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO	A FOLIA EM MEIO A DIVERSIDADE NA PERIFERIA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO TESOURO FOLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1129708867	MARILIA GABRIELA FERREIRA DE SÓSA.	XI BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR	BLOCO DO PONTINHO DE CULTURA ESPAÇO DE BRINCAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-53722940	ÍTAO MARCO BARBOSA ROCHA	VIVA TEREZINHA - A MELHOR IDADE NO CARNAVAL DA ALEGRIA E DO AMOR	GRUPO VIVA TEREZINHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1059180847	ELENI OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO AMIGOS DA FOLIA 2025	BLOCO AMIGOS DA FOLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-2137235893	CARLOS ANTONIO DA SILVA	SOU NORDESTINO ARRETADO, DEVOTO E FESTEIRO	BLOCO BALAKUBAKU FOLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-444595074	PAULO MANDU DA SILVA	PAULO MANDU DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA AMIGOS DO ZÉ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-1026948761	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	BLOCO NAZARÉ FOLIA KIDS 2025 – “NAZARÉ FOLIA É SEM IGUAL NOSSA FOLIA E PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL”	BLOCO NAZARÉ FOLIA KIDS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-1831791497	JÉSSICA MARTINS FERREIRA	BLOCO CROCODILO – POR UM ESTADO SEM MISOGINIA E FEMINICÍDIO	BLOCO CROCODILO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-894757903	RENATA SILVA VIEIRA LIMA	BLOCO PROVA DE FOGO NO CIRCO DA VIDA, A MAGIA DO CARNAVAL	BLOCO CARNAVALESCO PROVA DE FOGO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
13	on-1398601425	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	BLOCO UNIDOS DA VILA “PINTO MARTINS – ENTRE NEUVENS DE FORTALEZA”	BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA VILA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	69,00	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
14	on-1523434216	GERLANO DO NASCIMENTO BARROS	GAROTOS DO BENFICA: “ZÉ CARIOCA: O MALANDRO QUE ENCANTOU O MUNDO”	BLOCO CARNAVALESCO GAROTOS DO BENFICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
15	on-1796965409	DANIEL FERREIRA DE SOUSA	CULTURA TRADICIONAL POPULAR EM MOVIMENTO: INCLUSÃO E CIDADANIA	BLOCO KUEKÃO DE KOURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	67,67	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
16	on-1505814814	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS	EU QUERO PAZ, EU QUERO AMOR, NINGUÉM CALA MEU TAMBOR	BLOCO DO ZÉ ALMIR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	64,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
BLOCOS - AMPLA CONCORRÊNCIA INTERIOR								
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1110490008	GERMANO BRITO DE SOUSA	CARNAVAL DA NOSSA TRADIÇÃO - 13 ANOS DE BLOCO TURMA DA BIRITA EM PACOTI	BLOCO TURMA DA BIRITA	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	91,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1041401315	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	BLOCO RABADA DE SIMBAR	BLOCO RABADA DE SIMBAR	BARBALHA	CARIRI	89,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1908271028	MARGARIDA LIMA DE MOURA NASCIMENTO	BLOCO NEGRITUDE - UM CARNAVAL NO CHÃO DA PRAÇA	BLOCO NEGRITUDE	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	87,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-921218287	ALEX LEANDRO XAVIER MENDES	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA 2025	BLOCO BALANÇADO DA SANTINHA	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	86,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-2045086353	FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FERREIRA	BLOQUINHO DA NAÇÕES 2025	CIA DE TEATRO MAGOTE/ BLOQUINHO DA NAÇÕES	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	83,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-357416332	MARIA LIMA MARCELINO DE OLIVEIRA	SOUTH AMERICAN WAY	BLOCO PEIXE DE AÇUDE	ICÓ	CENTRO SUL	83,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-2138998895	CICERO ANDERSON ALVES MATIAS	OS GOTEIRAS: FREVO, MÁSCARAS E TRADIÇÃO	OS GOTEIRAS	BARBALHA	CARIRI	81,83	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1165003297	MARIA DA SILVA COELHO	BLOCO DO Povo 2025 EM JAGUARUANA - 75 ANOS DE TRADIÇÕES	BLOCO DO Povo	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	79,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1224916997	CLISTENES SILVEIRA NOBRE DE ARAÚJO	PITCHU BABAU 25 ANOS, TESOUROS E LATAS	BLOCO PITCHU BABAU	QUIXADÁ	SERTÃO CENTRAL	78,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-422698698	FÁBIA GUEDES UCHOA	BLOCO INFANTIL "OS FILHOS DA GILDA" ILHOS DA GILDA"	BLOCO INFANTIL "OS FILHOS DA GILDA"	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	74,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-599360621	IGOR DOS SANTOS MARTINS	BLOCO CATOLÉ DO ROSÁRIO E OFICINA DE DANÇA	BLOCO CATOLÉ DO ROSARIO	BARBALHA	CARIRI	66,17	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
12	on-593029733	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	BLOCO SEM PRECONCEITO 2025 - "PRETO É COR, NEGRO É RAÇA E HOMOSSEXUALIDADE, NAO É DOENÇA"	BLOCO SEM PRECONCEITO	PACUJÁ	SERTÃO DE SOBRAL	61,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
13	on-1187757502	SANDRO HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	BLOCO POINT DO FRANGO	BLOCO POINT DO FRANGO	PINDORETAMA	GRANDE FORTALEZA	60,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
BLOCOS - COTAS RACIAIS NEGROS CAPITAL								
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1946852855	VANDERSON SOUZA MACENA	BLOCO CABEÇA DE Touro 2025	BLOCO CABEÇA DE TOURO.	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,50	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-1523434216	GERLANO DO NASCIMENTO BARROS	GAROTOS DO BENFICA: "ZÉ CARIOCA: O MALANDRO QUE ENCANTOU O MUNDO"	BLOCO CARNAVALESCO GAROTOS DO BENFICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,17	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)
BLOCOS - COTAS RACIAIS NEGROS INTERIOR								
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1488309286	DUCIA NEILA MACIEL DA ROCHA	BATUQUÊ DE LOAS E MARACATUS É TRADIÇÃO NO CARNAVAL DE PARACURU	BATUQUÊ DE PRAIA	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	84,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-124225213	JOSE EVERALDO VASCONCELOS CAVALCANTI JUNIOR	RATINHO DA MADRUGADA 2025	BLOCO RATINHO DA MADRUGADA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDE	76,33	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-1739258530	FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA	BLOCO EXTRAVASA 2025	GRUPO BLOCO EXTRAVASA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	76,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
BLOCOS - COTAS ÉTNICO INDÍGENAS								
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
COM BASE NO ITEM 5.13, A VAGAS NÃO PREENCHIDAS DESTA RESERVA FORAM REMANEJADAS PARA OUTRA RESERVA DE VAGAS								
BLOCOS - COTAS ÉTNICO QUILOMBOLAS								
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
COM BASE NO ITEM 5.13, A VAGAS NÃO PREENCHIDAS DESTA RESERVA FORAM REMANEJADAS PARA OUTRA RESERVA DE VAGAS								
BLOCOS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)								
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-562743370	FRANCISCO CARLOS SERAFIM	A FEIRA IMPERIAL	BLOCO IMPÉRIO DA VILA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,67	SELECIONADO (COTA PROPONENTES PCD)
2	on-52036	LEANDRO BEZERRA SOUSA	BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ 2025 - PROJETO LER, BRINCAR E CUIDAR É TUDO DE BOM.	BLOCO INFANTIL MENINO DE VÓ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	70,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
BLOCOS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)								
CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-188115518	RODRIGO DA SILVA GOMES	BLOCO ESSE MENINO É MEU - RESPEITO É BOM E TODO MUNDO GOSTA	BLOCO ESSE MENINO É MEU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	0,00	DESCLASSIFICADO



CORDÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1415173203	MARIA IENA DA SILVA PEREIRA	VAMPIROS DA PRINCESA NO CARNAVAL DA DIVERSIDADE	CORDÃO CARNAVALESCO VAMPIROS DA PRINCESA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-233763012	MAURÍCIO RIBEIRO DUARTE	CARNAVAL INCLUSIVO: FORTALECENDO A CIDADANIA E OS DIREITOS CULTURAIS NO CEARÁ	CORDÃO CARNAVALESCO AS BRUXAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	66,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CORDÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-127579121	EVANILDE SOUZA BATISTA	CORDÃO DA TRADIÇÃO 2025: É FESTA NO SERTÃO!	CORDÃO REISADOS E SAPATEADOS	INDEPENDÊNCIA	SERTÕES DE CRATEÚS	84,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-971025717	LUZIANA MATOS DE SOUZA	MEMÓRIAS DO CARNAVAL	CORDÃO UNIDOS DA MELHOR IDADE	MERUOCÁ	SERTÃO DE SOBRAL	81,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1884728528	LUCAS DE SOUSA GERMANO	CORDÃOZINHO OS CLOWNS DEGRAUS - INCLUSÃO, CULTURA E TRADIÇÃO	OS CLOWNS DEGRAUS	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	71,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

CORDÕES - COTAS RACIAIS NEGROS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

AFOXÉS - AMPLA CONCORRÊNCIA | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1727317839	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NO CEARÁ TEM DISSO SIM, AFOXÉ AS AYAGBÁS: O PODER FEMININO DA NATUREZA	AFOXÉ ACABACA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-205518487	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM		AFOXÉ OMÓRISA ODÈ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

AFOXÉS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1805168673	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	AFOXÉ FILHOS DE OGUM - AFOXÉ E A PAZ: TRANSMISSÃO DE SABERES, DOCUMENTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES DO AFOXÉ EM CANINDÉ.	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	97,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-601679120	TATIANA DE SOUSA ALMEIDA	CANTOS, ENCANTOS DAS ENCRUZILHADAS	AFOXÉ OMÔ ESÚ ELEGBARÁ	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	84,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1050269882	MARIA MEIRELANDE FARIA DO NASCIMENTO	AFOXÉ CASA DE OXÓSSI 2025 - A GRANDE FESTA DOS FILHOS DE OYÁ	AFOXÉ CASA DE OXÓSSI DE GROAÍRAS	GROAÍRAS	SERTÃO DE SOBRAL	81,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1764281682	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	AFOXÉ YÍAMIN ÓGUNTÉ – O BATUQUE SEGUE VIVO!	GRUPO CULTURAL AFRO BRASILEIRA AFOXÉ YÍAMIN ÓGUNTÉ	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	81,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
5	on-1749648629	TEREZINHA MARIA DE JESUS ARAÚJO	CORENTE	AFOXÉ FILHOS DE MÃE TÉTA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	80,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
6	on-2042923772	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	OMOSEREIGBO 2025 - XANGÓ XANGÓ, XANGÓ DAOMÉ	AFOXÉ OMOSEREIGBO	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	73,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

AFOXÉS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
OS PROONENTES DESTA RESERVA DE VAGAS FORAM CONTEMPLADOS POR SUAS NOTAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA								

AFOXÉS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
OS PROONENTES DESTA RESERVA DE VAGAS FORAM CONTEMPLADOS POR SUAS NOTAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA								

AFOXÉS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

AFOXÉS - PROPOSTA DESCLASSIFICADAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2101540507	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE	NA MINHA ALDEIA TEM BOIADEIRO TEM CABOCLO E JUREMÁ	AFOXÉ OXUM ODOLA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	47,33	DESCLASSIFICADO
2	on-614105797	MARCUS PATRICIUS RODRIGUES DE SOUZA	NAS ÁGUAS PITAGUARY EU VI MAMÃE OXUM	AFOXÉ YA OMÍN MUWÁ	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	46,50	DESCLASSIFICADO

CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								
1	on-116468660	ANA LETÍCIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	JUVENTUDE SEMEANDO ALEGRIA: O AMANHÃ PERTENCE A NÓS	GRUPO JUVENTUDE SEMEANDO ALEGRIA	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	87,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-595251683	EDUARDA GOMES XAVIER	BLOCO INFANTIL FILHOS DA CUCA - FAZENDO A FOLIA CAMPONESA COM JOGOS E BRINCADEIRAS DA CULTURA POPULAR NA INFÂNCIA.	BLOCO INFANTIL FILHOS DA CUCA	CANINDÉ	SERTÃO DE CANINDÉ	83,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-869257323	MARÍLIA CIRINO SEVERO	BRINCAR, SORRIR, LUTAR NO ENREDO DO CARNAVAL POPULAR	CARNAVAL DA CRIANÇADA SEM TERRA	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	81,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
4	on-670679812	FELIPE GOMES MORAIS	BLOCO A CUCA TE PEGA, CAIA NA FOLIA COM CONCIÊNCIA SOCIAL	BLOCO A CUCA TE PEGA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	81,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-601260510	CRISTIANO DOS SANTOS	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA - "CULTURA CAMPONESA, NEGRUME E RESISTÊNCIA"	MARACATU NAÇÃO CAMPONESA	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	81,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1200989528	ANDRE LUIS VIANA FERREIRA	TERRA, SAMBA E LUTA, CARNAVAL DO CAMPO	BLOCO UNIDOS DA TERRA	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	78,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1227881771	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA	BATUCADA DO 25 DE MAIO: CARNAVAL DA RESISTÊNCIA	BLOCO UNIDXS DA LONA PRETA	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	72,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-85647479	MARCUS ISRAEL VIANA CARDOSO	NO BATUQUE DAS ENXADAS: ENTRE OS CONFETES DA FOLIA CAMPONESA	CARNAFOLIA DE NOVA VIDA I	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	70,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-528792990	SANDRA MARIA VÍTOR ALVES	REPIQUES E TAMBORES: ENREDANDO A UTOPIA DA REFORMA AGRÁRIA POPULAR	BLOCO UNID@S DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	64,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-1926667701	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	MOVIMENTO EM FESTA: CARNAVAL DA NOSSA TERRA	GRUPO DE MUSICA MOVIMENTO FORROZEIRO	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	63,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-1603964055	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS	SANTANA FOLIA 2025: CARNAVAL DA RESISTÊNCIA	JUVENTUDE REVOLUCIONÁRIA	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	62,33	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS NEGROS | CAPITAL

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS RACIAIS NEGROS | INTERIOR

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
OS PROONENTES DESTA RESERVA DE VAGAS FORAM CONTEMPLADOS POR SUAS NOTAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA								

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS ÉTNICO INDÍGENAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS ÉTNICO QUILOMBOLAS

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

CULTURAS CAMPONESAS - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
AS VAGAS DESTINADAS PARA ESSA COTA FORAM REMANEJADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA								

GRUPOS/COLETIVIDADES TITULADAS TESOUROS VIVOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO	PROONENTE	TÍTULO DO PROJETO	COLETIVO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-783463274	MARÍLIA SEVERIANO BARBOSA LIMA	SOBERANOS ANCESTRais: A ÁFRICA DE REIS E RAINHAS	MARACATU VOZES DA ÁFRICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-69248079	JOSÉ LEANDRO TEIXEIRA	MARACATU AZ DE OURO - BARBARA GUERREIRA, FLOR DO CARIRI	MARACATU AZ DE OURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

COM BASE NO ITEM 4.5.1, A COMISSÃO INDICA QUE O REMANEJAMENTO DO RECURSO DA VAGA NÃO PREENCHIDA DEVERÁ SER DESTINADO PARA A CATEGORIA MARACATU

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2025

PROCESSO Nº: 27001.000199 / 2025-89 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, que tem por objeto o fornecimento de créditos eletrônicos de passagens – Vale Transporte Urbano, durante 12 (doze) meses, para os servidores da Secretaria da Cultura – Secult. JUSTIFICATIVA: Em se guardando consonância com os dispositivos legais pertinentes à matéria, esta Assessoria Jurídica apresenta manifestação pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, por 12 (doze) meses, em conformidade com as condições insculpidas no presente processo administrativo, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando o fornecimento de créditos eletrônicos de passagens – VTE Urbano para os servidores da Secretaria da Cultura. Informamos que procedemos com a juntada de Declaração nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de que o Sindiônibus não emprega menores, em conformidade com o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13757 - 2710003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, combinado com o Decreto nº. 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, CE 17 de fevereiro de 2025.

*** * * *



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DA PINACOTECA DO ESTADO DO CEARÁ E DO MUSEU FERROVIÁRIO ESTAÇÃO JOÃO FELIPE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 27001.008849/2024-53 Tendo em vista o procedimento realizado referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DA PINACOTECA DO ESTADO DO CEARÁ E DO MUSEU FERROVIÁRIO ESTAÇÃO JOÃO FELIPE, destinado a seleção pública de instituição sem fins lucrativos, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de Contrato de Gestão para a gestão da Pinacoteca do Estado do Ceará e do Museu Ferroviário Estação João Felipe, tendo transcorridas as fases de habilitação jurídica e avaliação técnica, conforme Ata da reunião plenária da Comissão técnica designada para este fim (ata em anexo), na qual foi declarado vencedor do chamamento, o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE (CNPJ Nº 42.008.329/0001-49), a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: - com fundamento das disposições da Constituição Federal de 1988 e na Lei Estadual nº 12.781/1997 que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, alterada pelas Leis Estaduais nºs 15.355/2013, 18.333/2023, 18.980/2024 e 19.114/2024, **HOMOLOGAR** o presente procedimento de chamamento público e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da Organização Social **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, inscrita no CNPJ: 42.008.329/0001-49, qualificada no âmbito do Estado do Ceará através do Decreto Estadual nº 34.237/2021. Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES E SEUS EQUIPAMENTOS (ESTAÇÃO DAS ARTES, CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ E MERCADO GASTRONÔMICO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 27001.008795/2024-26 Tendo em vista o procedimento realizado referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES E SEUS EQUIPAMENTOS (ESTAÇÃO DAS ARTES, CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ E MERCADO GASTRONÔMICO), destinado a seleção pública de instituição sem fins lucrativos, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de Contrato de Gestão para a gestão do Museu da Imagem e do Som, tendo transcorridas as fases de habilitação jurídica e avaliação técnica, conforme Ata da reunião plenária da Comissão técnica designada para este fim (ata em anexo), na qual foi declarado vencedor do chamamento, o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE (CNPJ Nº 42.008.329/0001-49), a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: - com fundamento das disposições da Constituição Federal de 1988 e na Lei Estadual nº 12.781/1997 que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, alterada pelas Leis Estaduais nºs 15.355/2013, 18.333/2023, 18.980/2024 e 19.114/2024, **HOMOLOGAR** o presente procedimento de chamamento público e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da Organização Social **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, inscrita no CNPJ: 42.008.329/0001-49, qualificada no âmbito do Estado do Ceará através do Decreto Estadual nº 34.237/2021. Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 27001.008832/2024-04 Tendo em vista o procedimento realizado referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA GESTÃO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, destinado a seleção pública de instituição sem fins lucrativos, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de Contrato de Gestão para a gestão do Museu da Imagem e do Som, tendo transcorridas as fases de habilitação jurídica e avaliação técnica, conforme Ata da reunião plenária da Comissão técnica designada para este fim (ata em anexo), na qual foi declarado vencedor do chamamento, o INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE (CNPJ Nº 42.008.329/0001-49), a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: - com fundamento das disposições da Constituição Federal de 1988 e na Lei Estadual nº 12.781/1997 que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, alterada pelas Leis Estaduais nºs 15.355/2013, 18.333/2023, 18.980/2024 e 19.114/2024, **HOMOLOGAR** o presente procedimento de chamamento público e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da Organização Social **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, inscrita no CNPJ: 42.008.329/0001-49, qualificada no âmbito do Estado do Ceará através do Decreto Estadual nº 34.237/2021. Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE DISTRATO

NUP: 27001.004446/2024-35

DISTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 916/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E LÚCIO FLÁVIO GONDIM DA SILVA O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e LÚCIO FLÁVIO GONDIM DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.812.753-**, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato baseia-se nas razões e fundamentos constantes no Processo Administrativo NUP nº 27001.004446/2024-35; no inciso I do art. 61 da Lei Estadual nº 18.012/2022 e no inciso II da Cláusula Nona do Termo de Execução Cultural nº 916/2024. OBJETO: Pelo presente TERMO DE DISTRATO, fica rescindido o Termo de Execução Cultural nº 916/2024, que trata da concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COLETÂNEA EDUCAÇÃO, UMA ARTE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria ENSAIO CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00, para a realização de ação cultural, acarretando a extinção de todas as obrigações assumidas entre as partes. DOS EFEITOS DO DISTRATO: O presente Termo de Distrato produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura pelo Secretário Executivo da Cultura. DAS CONDIÇÕES PARA O DISTRATO: O AGENTE CULTURAL deverá devolver o valor recebido, que corresponde a R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o Fundo Estadual da Cultura (FEC), conforme os dados a seguir, podendo optar por realizar essa devolução através de depósito bancário; PIX sem chave, utilizando a opção: conta, agência e CNPJ, sem custos; TED, com tarifa paga com recursos próprios, sem utilizar os recursos do projeto; ou transferência bancária sem custo, caso a conta do projeto seja na mesma instituição financeira do FEC: Banco: 104 – Caixa Econômica Federal Agência: 0919-9 Operação: 006 Conta Corrente: ***.112-* Favorecido: Fundo Estadual de Cultura - FEC CNPJ: 01.523.484/0001-16 Com a devolução do valor recebido pelo AGENTE CULTURAL, ambas as partes consideram-se plenamente satisfeitas, de forma irretratável e irrevogável, renunciando expressamente a qualquer reclamação ou pleito relacionado ao Termo de Execução Cultural. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Distrato, renunciando as partes a qualquer outro foro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de fevereiro de 2025. Assinantes: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LÚCIO FLÁVIO GONDIM DA SILVA - AGENTE CULTURAL.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

